

RELATORIO

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

---

1905

## SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS E DO DISTRICTO FEDERAL

### Amazonas

Sua receita em 1903 foi :

Ordinaria, orçada. . . . .	14.465:000\$000
» arrecadada . . . . .	18.290:066\$556
Excesso. . . . .	<u>3.825:066\$556</u>
Receita ordinaria arrecadada. . . . .	18.290:066\$556
» extraordinaria — diversos titulos . .	5.731:136\$204
Somma . . . . .	<u>24.021:202\$760</u>
Despeza ordinaria fixada . . . . .	14.067:110\$940
» » effectuada . . . . .	14.824:688\$551
Excesso. . . . .	<u>757:577\$611</u>
Despeza ordinaria fixada. . . . .	18.399:847\$509
» extraordinaria effectuada (creditos).	753:577\$611
Despeza total. . . . .	19.153:425\$120
Receita. . . . .	18.290:066\$556
Deficit. . . . .	<u>863:358\$564</u>

A receita federal arrecadada em 1903 foi de	11.766:767\$000
A estadual arrecadada no mesmo anno foi de	18.290:066\$000

Total em 1903. . . . .	30.056:833\$000
» » 1902. . . . .	<u>21.652:050\$000</u>

Augmento . . . . .	8.404:783\$000
A exportação do Estado, para o exterior, no referido anno de 1903, foi de . . . . .	115.547:731\$000

### DIVIDA

EM 30 DE JUNHO DE 1904

Divida interna fundada. . . . .	7.632:500\$000
» externa € 629.940 = . . . . .	12.598:800\$000
	<u>20.231:300\$000</u>
Divida fluctuante. . . . .	4.311:098\$214
Somma. . . . .	<u>24.542:398\$214</u>

As diferentes caixas do Thesouro do Estado accusavam em 30 de junho de 1904 as seguintes importancias :

Geral . . . . .	495:838\$336
Depositos e cauções. . . . .	567:397\$845
Montepio . . . . .	27:944\$107
Juros e amortização de apolices. . . . .	37:500\$053
Somma . . . . .	1.128:680\$341
e mais em valores . . . . .	204:414\$900
ou seja o total de. . . . .	1.333:095\$241

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	—	13.150:000\$000	85,0	— 290:000\$000
c) » » transmissão de propriedade . . . . .	—	230:000\$000	1,5	+ 30:000\$000
d) Imposto de agua. . . . .	—	250:000\$000	1,6	+ 90:000\$000
e) Venda de leis e regulamentos . . . . .	1:000\$000			
Imposto de sellos e emolumentos . . . . .	135:000\$000	136:000\$000	0,9	+ 5:000\$000
f) Cobrança da divida activa. Venda de terras publicas.	500:000\$000 120:000\$000	620:000\$000	4,0	+ 462:000\$000
g) Renda e venda dos estabelecimentos e proprios do Estado . . . . .	—	100:000\$000	0,5	+ 60:000\$000
j) Imposto sobre a produção da gomma elastica . . . . .	—	1.000:000\$000	6,5	+ 1.000:000\$000
		15.486:000\$000		
RENTA EXTRAORDINARIA				
Multas por infracção de leis e regulamentos . . . . .	—	10:000\$000	—	10:000\$000
Indemnizações, reposições e restituições . . . . .	—	40:000\$000	—	10:000\$000
Receita eventual. . . . .	—	150:000\$000	—	90:000\$000
		15.686:000\$000		+ 1.247:000\$000

Comparando este orçamento de receita com o de 1904, verifica-se o augmento de 1.247:000\$ para o de 1905.

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Governo do Estado . . . Palacio do Governo. . .	84:000\$000 150:000\$000	234:000\$000	1,5	+ 30:000\$000
2. Secretaria do Estado . . . » da Fazenda. . . Eventuaes . . . . .	210:880\$000 337:140\$000 400:000\$000	948:020\$000	6,2	- 19:900\$000
3. Assembléa Legislativa. . .	—	313:160\$000	2,1	- 17:992\$000
4. Hygiene . . . . .	—	161:800\$000	1,1	—
5. Instrucção publica . . . Subvenção a estudantes . . . Bibliotheca Publica, Ar- chivo e Estatistica . . .	1.738:680\$000 45:000\$000 79:600\$000	1.863:280\$000	12,2	+ 242:160\$000
6. Magistratura e Justiça. . .	—	725:360\$000	4,7	- 9:800\$000
7. Policia e segurança pu- blica. . . . .	—	2.083:281\$095	13,6	- 676:174\$625
8. Collectorias . . . . . Recebedorias . . . . .	350:800\$000 247:120\$000	597:920\$000	3,9	+ 180:800\$000
9. Varias : Theatro . . . . . Imprensa official. . . . . Junta Commercial e Depo- sito Publico . . . . . Subvenções diversas. . . . . Renda com applicação es- pecial para constituir um banco . . . . .	30:160\$000 82:800\$000 33:120\$000 322:480\$000 1.000:000\$000	1.468:560\$000	9,6	+ 843:320\$000
10. Obras publicas . . . . . Embarcações do Estado . . . Directorias de Terras e Geral dos Indios. . . . . Agricultura, colonisação e immigração . . . . . Navegação subvencionada Saneamento da cidade de Manãos . . . . . Viação e luz (obras e ma- terial) . . . . .	1.819:200\$000 104:540\$000 88:480\$000 250:120\$000 1.296:000\$000 200:000\$000 200:000\$000	3.958:340\$000	25,9	+ 807:800\$420
11. Divida: Juros e amortização de apolices estadoaes . . . Exercícios findos . . . . . Reposições e restituções. . .	2.000:000\$000 500:000\$000 50:000\$000	2.550:000\$000	16,7	- 200:000\$000
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	381:000\$000	2,5	+ 30:000\$000
		15.284:721\$095		+ 1.210:223\$955

Comparando este orçamento de despesa com o de 1904, verifica-se o augmento de 1.210:223\$955 para o de 1905.

A receita ordinaria arrecadada no exercicio de 1903, inclusive o saldo de 1.778\$694, proveniente do de 1902, attingio a 6.563:601\$243, ouro, ou 14.768:102\$797, papel, ao passo que a despeza, comprehendendo 6.272:262\$263 de gastos ordinarios, 806:280\$926 de exercicios findos e 87:945\$ suppridos ao exercicio de 1902, attingio a 7.166:488\$000, ouro, ou 16.124:598\$425, papel, apresentando o *deficit* de 602:866\$946, ouro, que foi saldado com 603:654\$850, ouro, ou 1.356.495\$628, papel, provenientes do emprestimo externo, ficando da operação apenas a margem de 767\$904, que passou para o exercicio de 1904.

Quanto ao exercicio corrente, foi orçada a receita em 6.340:000\$, ouro, ou 435:000\$, ouro, mais do que em 1904, derivando-se a differença do augmento das verbas de exportação, indemnisações e eventuaes, posta em jogo com a diminuição nas do rendimento da Estrada de Ferro Bragança e do Trapiche da Recebedoria. Sendo de 80 % o coefferente da exportação correspondente ao orçamento da receita para 1904, subio a 83 % para 1905 ; todas as outras verbas representam 17 % da receita total.

A arrecadação das taxas do orçamento, que são as mesmas de 1904, tem logar pelas repartições fiscaes, de accordo com o regulamento em vigor, effectuando-se na Secretaria da Fazenda a conversão em ouro pela taxa média do mez da cobrança.

As taxas de exportação constam da tabella que segue :

« Art. 2.º São sujeitos a direitos de exportação os seguintes generos de producção do Estado, que embarcarem com destino a outros Estados da União ou a paizes estrangeiros :

Cacáo, <i>ad valorem</i> . . . . .	6 %
Castanhas, <i>idem</i> . . . . .	16 %
Couros de boi, <i>idem</i> . . . . .	17 %
Gomma elastica, da syphonia elastica e hevéea, beneficiada, <i>idem</i> . . . . .	25 %
Dita entrefina, ao preço da fina na pauta, <i>idem</i> . . . . .	22 %
» fina ou sernamby, <i>idem</i> . . . . .	22 %

Gemma elastica de qualquer outra especie, <i>ad valorem</i> .	15 %
Gado vaccum em pé, por cabeça, <i>idem</i> .	8\$000
Grude de peixe, <i>idem</i> .	5 %
Madeiras, <i>idem</i> .	6 %
Ouro, <i>idem</i> .	5 %
Pelles de animaes, <i>idem</i> .	10 %
Plumas de garça, <i>idem</i> .	25 %
Sebo, kilogramma.	\$030

O imposto de desembarque, segundo as disposições do orçamento para 1905, continúa a ser cobrado nos termos da lei de 1902, isto é, sobre os seguintes artigos não fabricados no Estado, constituindo infracção da lei federal prohibitiva da taxaçaõ interestadoal.

Aguardente ou alcool, litro.	\$260
Mel, <i>idem</i> .	\$080
Tabaco, kilogramma.	\$200
Outros productos fabricados no Estado, <i>idem</i> .	\$050
Vinhos, licores, etc., não fabricados no Estado, <i>ad valorem</i> , litro.	30 %

O imposto differencial de industrias e profissões, sobre Bancos, continúa a figurar no orçamento para 1905.

O de dividendos de companhias e sociedades anonymas só será cobrado quando o Governo Federal deixar de o fazer.

Para comparaçaõ do movimento da receita e despeza com as de outros Estados, as verbas em ouro foram reduzidas a papel, á razão de 12 d., ou 125 % de agio.

## Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA			PORCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
		Total	Equivalente em papel à razão de 125 %		
	Ouro	Ouro	Papel		
a) Imposto de exportação . . . . .	5.000:000\$000				
Imposto da Bolsa . . . . .	120:000\$000				
» adicional de 5 % para a Santa Casa . . . . .	140:000\$000	5.260:000\$000	11.835:000\$000	83,0	+ 1.215:000\$000
b) Imposto de indústrias e profissões . . . . .	—	200:000\$000	450:000\$000	3,2	— 22:500\$000
c) Imposto de transmissão de propriedade . . . . .	—	200:000\$000	450:000\$000	3,2	— 112:500\$000
d) Imposto de desembarque (consumo) . . . . .	—	80:000\$000	180:000\$000	1,3	— 67:500\$000
e) Imposto do selo cobrado . . . . .	90:000\$000				
Indemnizações . . . . .	10:000\$000				
Eventuaes, inclusive multas do Jury, Imposto de bellas artes . . . . .	120:000\$000	221:000\$000	497:250\$000	3,4	+ 29:250\$000
f) Cobrança da divida activa . . . . .	—	35:000\$000	78:750\$000	0,5	— 11:250\$000
g) Renda da Estrada de Ferro Bragança . . . . .	160:000\$000				
Serviço das aguas . . . . .	150:000\$000				
Renda da Imprensa Estadual . . . . .	10:000\$000				
Renda do Trapiche da Recebedoria . . . . .	12:000\$000				
Renda do Theatro da Paz . . . . .	2:000\$000				
Emolumentos e laudemios de terras publicas . . . . .	5:000\$000				
Outros proprios do Estado . . . . .	5:000\$000	344:000\$000	774:000\$000	5,4	— 51:750\$000
		6.340:000\$000	14.265:000\$000		+ 978:750\$000

Comparando-se o orçamento de 1904 com o de 1905, apresenta este o augmento de 978:750\$, papel, verificado nas verbas acima mencionadas.

DESPEZA	FIXADA			PORCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
	Ouro	Total	Equivalente em papel à razão de 125%		
		Ouro	Papel		Papel
1. Governo do Estado Gabinete do gover- nador . . . . .	20:000\$000 21:300\$000	41:300\$000	92:925\$000	0,7	- 18:000\$000
2. Secretaria da Jus- tiça . . . . .	38:150\$000				
Secretaria da Fa- zenda . . . . .	57:050\$000				
Secretaria da In- dustria . . . . .	52:250\$000				
Eventuaes . . . . .	18:000\$000				
Publicações da Se- cretaria . . . . .	10:000\$000				
Gratificações a em- pregados . . . . .	13:000\$000	188:450\$000	424:012\$500	3,1	+ 4:500\$000
3. Assembléa Legis- lativa . . . . .		160:300\$000	360:675\$000	2,6	+ 12:150\$000
4. Hygiene . . . . .		214:700\$000	483:075\$000	3,5	+ 4:050\$000
5. Instrução publica. Bibliotheca publi- ca . . . . .	1.156:328\$000 18:000\$000				
Museu Gœldi . . . . .	93:528\$000	1.267:856\$000	2.852:676\$000	20,5	+ 378:292\$500
6. Justiça e Magis- tratura . . . . .		343:040\$000	771:840\$000	5,5	+ 3:375\$000
7. Policia, cadeias e regimento . . . . .		1.630:373\$250	3.638:339\$812	26,4	+ 225:000\$000
8. Recebedorias . . . . .	43:650\$000				
Mesas de Rendas . . . . .	26:100\$000				
Collectorias . . . . .	35:300\$000	105:050\$000	236:362\$500	1,7	+ 6:300\$000
9. Varios portos, im- posto especial para Santa Casa Junta Commercial e Imprensa . . . . .	140:000\$000 53:260\$000				
Theatro da Paz e despezas diver- sas . . . . .	31:000\$000	224:260\$000	504:585\$000	3,8	+ 16:875\$000
10. Serviço das aguas Obras publicas di- versas . . . . .	106:697\$000 150:000\$000				
Construção do edi- ficio da Bolsa. Estrada de Ferro Bragança e Ben- jamin Constant. Navegação subven- cionada . . . . .		1.403:162\$000	2.482:114\$500	17,7	- 26:774\$370
A transportar . . . . .		5.278:491\$250	11.876:605\$312	85,5	+ 605:768\$630



DESPEZA	FIXADA			PORCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
		Total	Equivalente em papel á razão de 125%		
Transporte.	Ouro	Ouro	Papel	85,5	Papel
		5.278:491\$250	11.876:605\$312		+ 605:768\$630
11. Indemnizações e restituições . . .	5:000\$000				
Divida publica, juros e amortização de empréstimos . . .	715:000\$000				
Exercícios findos.	30:000\$000	750:000\$000	1.687:500\$000	12,2	- 2:112\$750
12. Pessoal inactivo.		140:000\$000	315:000\$000	2,3	-
Total em 1905 . . . . .		6.168:491\$250	13.879:105\$312		
» » 1904 . . . . .		5.900:199\$970	13.275:449\$132		
Diferenças . . . . .		268:291\$280	603:655\$380		+ 603:655\$380

Comparando o orçamento de 1904 com o de 1905, nota-se o aumento de 603:655\$380 em favor deste, conforme se verifica pelas verbas acima mencionadas. O aumento em ouro foi de 268:291\$280.

A receita estadual ordinaria e extraordinaria arrecadada em 1903, reduzida a papel a 125 %, foi de . . . . .	14.768:103\$
A federal, arrecadada no mesmo exercicio, foi de . . . . .	26.339:896\$
Total em 1903 . . . . .	41.107:999\$
» » 1902 . . . . .	33.843:582\$
Diferença. . . . .	7.264:417\$

Segundo a Mensagem do Dr. Governador, dirigida ao Congresso Estadual no dia 7 de setembro do anno de 1904, a divida ficou reduzida ás seguintes verbas :

Divida fundada interna:

Aplices de 1887 e anteriores . . . . .	23:200\$000
» convertidas de 8 % para 5 % . . . . .	82:400\$000
» do Banco da Lavoura e Commercio (1890). . . . .	31:000\$000
» emitidas em 1901. . . . .	6:500\$000
» do Banco do Pará (1889). . . . .	17:500\$000
	<u>160:600\$000</u>

Destas apólices, as do empréstimo do Banco do Pará, de 1897, acham-se recolhidas ao Thesouro estadual, e resgatadas.

As despesas são agora regularmente satisfeitas e a divida fluctuante consiste apenas em 318:671\$900, assim discriminada :

Divida anterior a 31 de junho de 1901. . . . .	37:839\$100
» do 2º semestre de 1901. . . . .	19:303\$200
» » exercicio de 1902 . . . . .	5:399\$300
» » » » 1903 . . . . .	256:130\$300
	<hr/>
	318:671\$900
	<hr/>

O Dr. Governador diz contar que todos os creditos acima enumerados estarão completamente pagos até 31 de dezembro do corrente anno.

A divida externa continúa a ser de £ 1.500.000.

Uma das grandes vantagens da substituição da divida interna pela externa foi a redução de juros de 2.000:000\$ para 1.600:000\$ papel, o que com cambio a 14 d. representa uma economia de £ 33.000 por anno.

Com a alta extraordinaria da borracha, a situação economica e financeira do Pará tem melhorado extraordinariamente.

A exportação do Estado em 1903 attingio a	81.380:760\$000
O valor da importação directa foi de. . .	42.656:553\$000
isto é, quasi a metade.	
Em 1902, quando a borracha cahio a 4\$225	
por kilogramma, a exportação chegou	
apenas a . . . . .	66.609:319\$000
E a importação foi de. . . . .	42.656:553\$000
isto é, quasi dois terços.	

### Maranhão

Com excepção das leis de orçamento para o exercicio de 1904 e 1905, nenhum documento foi recebido que possa esclarecer a situação financeira deste Estado anteriormente a 1902:

ANNOS	RECEITA		DESPEZA		DEFICIT
	Orgada	Arrecadada	Fixada	Effectuada	
1901 . . . .	2.425:500\$000	2.137:005\$000	—	—	—
1902 . . . .	2.353:430\$000	2.230:665\$000	2.900:823\$000	2.798:659\$000	567:994\$000
1903 . . . .	—	—	—	—	—
1904 . . . .	2.351:128\$000	—	2.341:001\$000	—	—
1905 . . . .	2.701:453\$000	—	2.699:337\$000	—	—
1906 . . . .	2.942:900\$000	—	2.938:373\$000	—	—

Comparada a receita arrecadada em 1902 com a despesa effectuada no mesmo anno, o ultimo a respeito do qual temos informações exactas, houve um *deficit* de 567:994\$; a despesa fixada para 1906 mostra um augmento de 38:550\$, apesar da grande alta do cambio, que não póde deixar de affectar desfavoravelmente os direitos de exportação, a representarem 34 % da receita total.

—

A divida fundada do Maranhão era, em 1903, de 1.229:600\$, representada por apolices de 5 e 6 %; não se sabe si houve augmento ou diminuição dessa divida em 1904.

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação e adicional de 15 % . . . . .	—	916:750\$000	34,0	+ 206:120\$000
b) Imposto de indústrias e profissões . . . . .	—	505:000\$000	18,7	+ 99:000\$000
c) Imposto de transmissão de propriedade . . . . .	85:000\$000			
Imposto de decima urbana a 11 % . . . . .	30:000\$000	115:000\$000	4,3	— 11:000\$000
d) Imposto de consumo sobre artigos de outros Estados	—	675:000\$000	25,0	+ 408:000\$000
e) Emolumentos . . . . .	11:000\$000			
Imposto de heranças e legados . . . . .	22:000\$000			
Imposto de 10 % sobre vencimentos . . . . .	137:403\$750			
Imposto do sello . . . . .	47:000\$000			
Taxa de expediente . . . . .	3:000\$000	220:403\$750	8,2	— 33:895\$000
f) Cobrança da dívida activa.	—	26:000\$000	1,0	+ 4:000\$000
g) Renda dos próprios do Estado e laudemios . . . . .	400\$000			
Renda dos armazens, embarques, etc. . . . .	140:000\$000	140:400\$000	5,2	+ 24:100\$000
h) Contribuição do Municipio da Capital para o serviço de Saúde Publica e bombeiros . . . . .	—	50:000\$000	1,9	+ 50:000\$000
i) Imposto sobre criação de animais . . . . .	—	45:000\$000	1,7	— 396:000\$000
		2.693:553\$750		
Renda extraordinária:				
Receita eventual e multas por infracção de leis e regulamentos . . . . .	—	6:000\$000		
Indemnisações : alcance de exatores, etc. . . . .	—	1:900\$000		
		2.701:453\$750		+ 350:325\$000

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se um augmento de receita de 350:325\$, especificado nas verbas acima.

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Governo do Estado . . .	—	40:300\$000	1,4	+ 2:500\$000
2. Secretaria do Governo . . .	59:700\$000	69:700\$000	2,6	+ 2:000\$000
Eventuaes . . . . .	10:000\$000			
3. Assembléa Legislativa . . .	—	73:300\$000	2,7	— 3:400\$000
4. Hygiene . . . . .	200:000\$000	250:000\$000	9,3	+ 159:100\$000
Assistencia aos lazarus e alienados . . . . .	50:000\$000			
5. Instrucção Publica . . .	364:280\$000	382:440\$000	14,2	— 27:200\$000
Bibliotheca Publica . . .	18:160\$000			
6. Justiça e magistratura . . .	—	426:460\$000	15,8	+ 11:530\$000
7. Segurança publica . . .	109:810\$000	643:080\$800	23,8	+ 93:045\$800
Força publica e bombeiros	533:270\$800			
8. Mesas de rendas (arrecadação e fiscalisação) . . .	—	291:180\$000	10,8	+ 2:020\$000
9. Junta Commercial . . .	4:500\$000	82:660\$000	3,1	— 7:460\$000
Differentes subsidios . . .	46:800\$000			
Estatistica . . . . .	17:600\$000			
Registro civil e telephone	12:760\$000			
10. Obras publicas . . . . .	60:700\$000	96:700\$000	3,6	+ 26:200\$000
Iluminação publica e linhas telegraphicas . . .	36:000\$000			
11. Juros da divida interna fundada . . . . .	70:516\$000	273:516\$000	10,1	+ 100:000\$000
Exercicios findos . . . . .	100:000\$000			
Juros de dinheiros em deposito no Thesouro a 5% . . . . .	3:000\$000			
Juros e amortizaçào do emprestimo de 1904 . . . . .	100:000\$000			
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	70:000\$000	2,6	—
		2.699:336\$800		+ 358:335\$800

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se um aumento de 358:335\$800 na despesa, conforme especificam as verbas acima.

**Piauhý**

Nenhuma informação foi recebida a respeito, deste Estado, a não ser a mensagem do Governador attinente ao exercicio de 1905.

**Ceará**

EXERCICIO	RECEITA		DESPESA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Effectuada
1898 . . . . .	2.489:500\$000	3.025:913\$000	2.450:259\$000	3.337:585\$000
1899 . . . . .	2.587:967\$000	2.758:207\$000	2.584:386\$000	3.424:688\$000
1900 . . . . .	2.746:867\$000	3.165:110\$000	2.746:186\$000	3.165:109\$000
1901 . . . . .	2.920:905\$000	2.660:543\$000	2.884:617\$000	2.606:358\$000
1902 . . . . .	2.820:368\$000	2.397:321\$000	2.548:005\$000	2.743:630\$000
1903 . . . . .	2.688:564\$000	2.927:390\$000	2.522:687\$000	2.808:522\$000
1904 . . . . .	2.717:470\$000	—	2.689:796\$000	—
1905 . . . . .	2.940:749\$000	—	2.683:363\$000	—

**Comparando-se:**

a receita orçada em 1903 . . . . .	2.688:564\$000
com a arrecadada no mesmo anno. . . . .	2.927:390\$000
verifica-se o aumento de. . . . .	<u>238:826\$000</u>

**E si comparar-se:**

a receita arrecadada em 1903 . . . . .	2.927:390\$000
com a despesa effectuada no mesmo periodo . . . . .	2.808:522\$000
ter-se-ha o saldo de . . . . .	<u>118:868\$000</u>

**DIVIDA PASSIVA**

A divida passiva, que era de 422:979\$901, achava-se reduzida em 30 de junho de 1904 aos seguintes algarismos:

Apolices (resgatadas) . . . . .	28:300\$000	
Emprestimo (pago) . . . . .	10:000\$000	
Divida fluctuante. . . . .	384:679\$901	— 259:070\$901
	<u>422:979\$901</u>	<u>125:609\$000</u>

Era por conseguinte de 125:609\$, e comprehendia a quantia de 24:000\$, de prestações devidas á Santa Casa, como subvenção.

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	—	1.031:992\$457	35,9	— 39:047\$113
b) Imposto de indústrias e profissões . . . . .	—	445:504\$335	15,5	— 29:118\$286
c) Imposto de décima de prédios urbanos . . . . .	201:030\$448			
Imposto de transmissão de propriedade . . . . .	122:664\$764			
Imposto sobre heranças e legados . . . . .	22:447\$326			
Imposto sobre monte partível . . . . .	14:091\$936	360:234\$474	12,5	— 26:266\$617
d) Imposto de consumo sobre rez abatida . . . . .	251:630\$000			
Imposto sobre a produção . . . . .	537:439\$801	789:069\$801	27,5	+ 333:589\$801
e) Imposto sobre causas cíveis e commerciaes . . . . .	2:235\$000			
Taxa do sello . . . . .	33:752\$000			
Emolumentos . . . . .	22:632\$430			
Indemnisações . . . . .	4:527\$383			
Registro de marcas . . . . .	237\$000	63:383\$813	2,2	— 12:665\$454
f) Dívida activa . . . . .	—	31:097\$895	1,1	— 875\$149
g) Renda de propriedades do Estado . . . . .	2:128\$164			
Venda de collecções de leis e regulamentos . . . . .	67\$200	2:195\$364	0,1	— 26\$800
j) Imposto sobre dizimos de gado grosso, miuças, pescado e sal . . . . .	—	150:000\$000	5,2	—
		2.873:477\$839		
<b>Renda extraordinaria :</b>				
Receita eventual, inclusive a do contracto das salinas . . . . .	42:709\$456			
Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos . . . . .	13:991\$537	56:700\$993		
<b>Depositos :</b>				
De bens do evento e de outras naturezas . . . . .	—	10:570\$123		— 2:311\$788
		2.940:748\$955		+ 223:278\$594

Comparando o orçamento da receita para 1905 com o de 1904, verifica-se o augmento de 223:278\$594, conforme as diferenças acima,

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1 Presidencia. . . . .	—	37:617\$500	1,4	— 10:326\$080
2 Secretaria do Estado . . .	59:203\$333			
» da Justiça . . . . .	54:764\$333			
» » Fazenda . . . . .	84:308\$333			
Livros, etc. para a escripturação da Fazenda. . .	6:000\$000			
Eventuaes . . . . .	5:000\$000	209:279\$999	7,8	+ 429\$666
3 Assembléa Legislativa . . .	—	73:732\$000	2,7	— 1:500\$000
4 Hygiene. . . . .	11:495\$000			
Assistencia publica . . . . .	25:000\$000	36:495\$000	1,4	— 3\$000
5 Instrução publica . . . . .	625:808\$988			
Bibliotheca Publica . . . . .	6:795\$000	632:603\$988	23,6	+ 24:844\$999
6 Justiça e Magistratura. . .	—	366:941\$666	13,7	
7 Policia e Batalhão de Segurança . . . . .	595:884\$900			
Policia do Porto e cadeia da Capital . . . . .	32:675\$000	628:559\$900	23,4	+ 4:532\$000
8 Recebedorias . . . . .	75:580\$000			
Mesas de Rendas e Colletorias . . . . .	162:220\$000	237:800\$000	8,9	+ 594\$000
9 Varias subvenções Junta Commercial e Estatistica. . . . .	69:058\$546			
	19:595\$000	86:653\$546	3,2	— 1:585\$298
10 Illuminação publica. . . .	197:500\$000			
Construcção e reparo de obras . . . . .	10:000\$000			
Gratificação ao fiscal das emprezas. . . . .	6:000\$000	213:500\$000	8,0	+ 1:200\$000
11 Divida fluctuante. . . . .				
Exercicios findos. . . . .	6:000\$000	6:000\$000	0,2	
12 Pessoal inactivo . . . . .		154:179\$002	5,7	— 24:619\$464
		2.683:362\$601		— 6:433\$177

Comparando o orçamento da despesa para 1905 com o de 1904, verifica-se a diminuição de 6:433\$177, acima demonstrada.



### Rio Grande do Norte

Receita orçada para 1903. . . . .	1.037:000\$000
» arrecadada no mesmo anno . . . . .	1.238:244\$645
Diferença para mais . . . . .	<u>201:244\$645</u>
Despeza fixada para 1903 . . . . .	1.036:606\$300
» realizada no mesmo periodo . . . . .	1.310:904\$465
Diferença para mais . . . . .	274:298\$165
Deficit que deixou o exercicio de 1903 . . . . .	<u>72:659\$320</u>

#### DIVIDA ACTIVA

Importancia de impostos não arrecadados. . . . .	128:936\$575
Em poder dos responsaveis . . . . .	327:489\$725
» letras no cofre. . . . .	10:479\$166
» » em poder do Procurador. . . . .	51:922\$726
	<u>518:828\$192</u>

#### DIVIDA PASSIVA

Apolices . . . . .	268:459\$200
Pessoal . . . . .	31:844\$153
Material . . . . .	22:545\$989
Saldo do montepio . . . . .	136:021\$504
Total em 1904. . . . .	458:870\$846
» » 1903. . . . .	546:429\$000
Diferença para menos. . . . .	<u>87:558\$154</u>

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . .	—	795:120\$000	78,5	+ 72:200\$000
b) Imposto de indústrias e profissões . . .	—	10:250\$000	1,0	+ 10:250\$000
c) Imposto de transmissão de imóveis . . .	—	30:250\$000	3,0	— 25:930\$000
d) Imposto de consumo interno	—	35:000\$000	3,4	+ 35:000\$000
e) Imposto de classes	68:000\$000			
Imposto sobre direitos novos e velhos . . .	3:500\$000			
Imposto de 3 % sobre producto de leilões judiciais.	300\$000			
5 % sobre producto de leilões de salvados . . .	200\$000			
Imposto de taxa judiciaria.	500\$000			
» sobre heranças e legados . . .	4:000\$000			
Imposto sobre emolumentos	2:500\$000			
» de sello . . .	25:000\$000	104:000\$000	10,3	— 7:300\$000
f) Dívida activa . . .	2:300\$000			
Producto de venda de géneros . . .	100\$000	2:400\$000	0,2	— 6:080\$000
g) Producto de passagem do rio.	200\$000			
Renda de propriedades do Estado, e terras . . .	1:200\$000			
Renda sobre consignação, navios e mercadorias . . .	500\$000			
Renda sobre privilegios e concessões . . .	50\$000	1:950\$000	0,2	— 16:070\$000
j) Dizimo de gado . . .	25:000\$000			
» » pescado . . .	9:000\$000	34:000\$000	3,4	— 52:920\$000
Renda extraordinaria:		1.012:970\$000		
Bens do evento e de ausentes e heranças . . .	—	60\$000		
Reposições e restituições . . .	—	100\$000		
Recetta eventual e multas . . .	—	10:500\$000		
Contribuição para o montepio.	—	12:000\$000		
» de caridade e donativos . . .	—	2:200\$000		
Auxilio do Governo da União.	—	79:650\$000		
Juros de 18 % ao anno pela retenção de dinheiros publicos em poder dos exactores ; juros de 12 % sobre letras vencidas dos devedoras á Fazenda Nacional ; idem de empréstimos á lavoura . . .	—	2:450\$000	—	+ 51:350\$000
		1.120:500\$000	—	+ 60:500\$000

Comparando o orçamento da receita para 1905 com o de 1904, verifica-se o augmento de 60:500\$, acima especificado.

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1 Presidencia . . . . .	—	27:200\$000	2,4	—
2 Secretaria do Estado . . . . .	14:800\$000			
» da Fazenda . . . . .	112:540\$000			
Impressões e publicações . . . . .	20:000\$000			
Eventuaes . . . . .	20:000\$000	167:340\$000	15,0	+ 240\$000
3 Assembléa Legislativa . . . . .	—	34:560\$000	3,1	
4 Hygiene . . . . .	6:000\$000			
Assistencia publica . . . . .	54:000\$000	60:000\$000	5,3	—
5 Instrucção publica . . . . .	118:100\$000			
Bibliotheca . . . . .	3:400\$000	121:500\$000	10,8	— 2:100\$000
6 Justiça e magistratura . . . . .	—	155:640\$000	13,9	+ 300\$000
7 Policia e batalhão de segurança . . . . .	—	275:024\$000	24,6	+ 1:096\$000
8 Recebedorias . . . . .	\$	\$	—	
9 Varias despesas: subvenções, despesas em geral, Junta Commercial, telegrammas, etc. . . . .	1:500\$000			
	27:380\$000	28:880\$000	2,6	+ 10:000\$000
10 Obras publicas do Estado . . . . .	—	101:355\$000	9,0	+ 51:355\$000
11 Divida publica . . . . .	24:496\$800			
Exercicios findos . . . . .	10:000\$000			
Reposições e restituições . . . . .	1:000\$000	35:496\$800	3,2	— 1:074\$000
12 Pessoal inactivo . . . . .	89:590\$500			
Pensões de montepio e auxilio para lucto e funeraes . . . . .	23:483\$130	113:073\$630	10,1	+ 483\$130
		1.120:069\$430	—	+ 60:300\$130

Comparando o orçamento de despesa para 1905 com o de 1904, verifica-se um augmento de 60:300\$130, especificado nas verbas acima.

**Parahyba do Norte**

Segundo a lei n. 194, de 3 de dezembro de 1902,

A receita orçada para 1903 foi . . . . .	1.104:704\$105
A arrecadada no mesmo anno foi . . . . .	1.607:637\$510
Saldo da caixa addicional . . . . .	236:756\$421
<b>Somma . . . . .</b>	<b>1.844:443\$931</b>

A despesa fixada para 1903 foi . . . . .	1.386:152\$840
A effectuada no mesmo anno foi . . . . .	1.530:168\$954
Supprimento feito em 1902. . . . .	285:025\$716
Total da despesa (a) . . . . .	1.824:194\$670
» » receita. . . . .	1.844:443\$930
Saldo (b) . . . . .	20:249\$260

A lei de 13 de novembro de 1903, n. 209,

orçou a receita geral para o exercicio de 1904 em . . . . .	1.226:779\$275
e fixou a despesa para o mesmo exercicio em estabelecendo desde logo o deficit de. . . . .	1.485:657\$755
	258:878\$480

A lei n. 223, de 19 de novembro de 1904,

orçou a receita para o exercicio de 1905 em e fixou a despesa para o mesmo exercicio em deixando evidente o deficit de . . . . .	1.337:393\$251
	1.596:240\$128
	258:846\$877

A lei de orçamento não especifica as verbas da receita.

---

a) Na mensagem do Presidente de 1 de setembro de 1904, dá-se a quantia de 1.825.204\$670, o que está em desaccordo com os algarismos que dão um total de 1.824.194\$670.

b) Na mesma mensagem subtrahindo-se a despesa da receita, apresenta-se o saldo de 20:249\$260 e não de 26:370\$894.

Orçamento para 1905

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Governo do Estado . . .	—	23:200\$000	1,4	— 2:800\$000
2. Secretaria do Estado . . .	28:590\$000			
» da Fazenda				
(Theouro) . . . . .	63:520\$000	92:110\$000	5,8	+ 860\$000
3. Assembléa Legislativa. . .	—	43:000\$000	2,7	—
4. Hygiene . . . . .	3:800\$000			
Soccorros publicos . . . .	6:000\$000	9:800\$000	0,6	—
5. Instrução Publica. . . . .	214:146\$444			
Bibliotheca Publica . . . .	1:800\$000	215:946\$444	13,5	— 2:070\$000
6. Justiça e Magistratura . .	—	241:964\$000	15,2	+ 50:600\$000
7. Policia, força publica e cadeias . . . . .	—	442:809\$000	27,7	— 21:650\$000
8. Recebedoria e Collectorias. .	—	487:000\$000	11,7	+ 8:000\$000
9. Varias : Imprensa official, Junta Commercial, theatro, jardim publico e mercado. . . . .	—	39:325\$000	2,5	— 800\$000
10. Obras publicas . . . . .	34:750\$000			
Iluminação publica . . . .	17:535\$520	52:285\$520	3,3	— 2:400\$000
11. Exercicios findos . . . . .	20:000\$000			
Eventuaes. . . . .	20:000\$000			
5 % da receita para obras preventivas contra a secca	75:000\$000	115:000\$000	7,2	+ 75:000\$000
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	133:800\$164	8,4	+ 5:842\$373
		1.596:240\$128		+ 110:582\$373

Comparando este orçamento com o de 1904, vê-se que apresenta o augmento de 110:582\$373, acima verificado.

DIVIDA

Interna fundada em 31 de maio de 1905 (apólices) . . . . .	532:700\$000
Fluctuante 331:583\$031, a saber :	
Vencimentos a funcionarios. . . . .	188:643\$898
Fornecimentos diversos . . . . .	92:949\$285
Contas não liquidadas da Estrada de Ferro Conde d'Eu . . . . .	49:989\$848
Total em 31 de maio de 1905 . . . . .	864:283\$031
» » 31 de maio de 1903 . . . . .	927:059\$000

A receita federal arrecadada em 1903 foi. . . . .	2.076:587\$000
A estadual arrecadada no mesmo periodo foi. . . . .	1.607:687\$000
<b>Total em 1903 . . . . .</b>	<b>3.684:274\$000</b>
» » 1902. . . . .	<u>3.022:992\$000</u>

**Pernambuco**

ANNOS	RECEITA ORDINARIA		
	ORÇADA	ARRECADADA	RECEITA TOTAL ARRECADADA
1901 — 1902 . . . . .	8.262:648\$900	6.992:585\$566	12.277:795\$466
1902 — 1903 . . . . .	7.921:345\$000	7.153:114\$763	9.904:573\$195
1903 — 1904 . . . . .	8.986:000\$000	—	—
1904 — 1905 . . . . .	9.122:219\$460	—	—

A receita ordinaria arrecadada em 1902 — 1903  
 produziu mais do que a orçada. . . . . 768:230\$237  
 e apenas mais do que a arrecadada em 1901—1902 198:322\$159

A receita foi elevada a 9.904:573\$195 com as seguintes importancias :

Addicionaes pertencentes á Santa Casa de Misericordia. . . . .	594:470\$592
Emolumentos pertencentes ao montepio. . . . .	13:747\$384
Apolices emittidas. . . . .	7:100\$000
Importancia que passou do exercicio 1901—1902	490:955\$942
Idem idem do exercicio de 1903—1904 . . . . .	1.645:181\$728
Idem que de mais foi recolhida pelo Thesoureiro	<u>2\$786</u>
	2.751:458\$432
Receita arrecadada em 1902—1903. . . . .	7.153:114\$763
» total do mesmo exercicio . . . . .	<u>9.904:573\$195</u>

ANNOS	DESPEZA		
	ORDINARIA		TOTAL PAGO
	Effectuada	Fixada	
1901 — 1902 . . . . .	7.889:738\$928	8.159:937\$589	12.269:445\$997
1902 — 1903 . . . . .	6.984:774\$786	—	9.901:311\$666
1903 — 1904 . . . . .	—	8.014:465\$065	—
1904 — 1905 . . . . .	—	9.086:862\$760	—

  

ANNOS	DEFICIT		
	RECEITA ORDINARIA	DESPEZA TOTAL	DEFICIT
1901 — 1902 . . . . .	6.992:585\$566	12.269:445\$997	5.276:860\$431
1902 — 1903 . . . . .	7.153:114\$763	9.901:311\$660	2.748:196\$897
	14.145:700\$329	22.170:757\$657	8.025:057\$328

Nos dois exercicios de 1901 — 1902 e 1902 — 1903 o *deficit* elevou-se a 8.025:057\$328.

Este *deficit* tem sido satisfeito pela emissão de apolices.

A seguinte tabella demonstra o augmento ou diminuição de alguns dos mais importantes impostos.

	EXERCICIO DE 1902 a 1903		EXERCICIO DE 1901 A 1902	DIFFERENÇAS PARA MAIS OU PARA MENOS NO EXERCICIO DE 1901 A 1902
	IMPORTANCIAS			
	Orçada	Arrecadada		
2% sobre o assucar exportado para mercados estrangeiros . . . . .	110:478\$357	52:871\$335	229:556\$100	- 176:684\$765
6% sobre alcool, aguardente e bebidas alcoolicas	47:552\$008	90:752\$957	53:064\$891	+ 37:688\$066
9% sobre carocos de algodão, . . . . .	47:592\$613	52:838\$483	38:208\$471	+ 14:630\$012
7% sobre sabão, . . . . .	83:031\$839	75:515\$912	83:835\$058	- 8:319\$146
7% sobre polvora. . . . .	14:082\$938	25:381\$399	19:110\$218	+ 6:271\$181
200 réis por kilogramma de pelles e courinhos. . . . .	28:478\$000	97:645\$888	38:318\$000	+ 59:327\$888
3\$500, 2\$500 e 1\$200 por couros verdes, seccoos e es-pichados. . . . .	35:655\$000	45:033\$440	42:428\$670	+ 2:604\$770
8% sobre transferencias de immoveis . . . . .	462:439\$126	381:141\$971	336:112\$657	+ 44:999\$314
Taxas fixas . . . . .	76:403\$216	47:895\$625	55:600\$000	- 7:895\$625
40% sobre casas de commercio, industrias e profissões fóra da cidade do Recife . . . . .	127:845\$437	117:607\$100	124:000\$044	- 6:392\$944
Imposto sobre vencimentos	306:482\$421	400:763\$144	75:270\$288	+ 325:492\$856
8% sobre productos nacionaes entrados para consumo . . . . .	416:031\$084	446:793\$087	379:397\$944	+ 64:400\$143
Imposto predial. . . . .	671:439\$908	691:017\$847	685:224\$653	+ 5:793\$194

Orçamento para 1905

DESPEZA	FIXADA PARA 1904 — 1905 (1 DE JULHO A 30 DE JUNHO)	TOTAL	PERCENT.	DIFFERENÇAS
1. Governo . . . . .	—	36:000\$000	0,4	- 15:000\$000
2. Secretaria do Estado . . . . .	21:200\$000			
» da Justiça . . . . .	40:900\$000			
» da Industria . . . . .	80:333\$334			
» da Fazenda, . . . . .	208:200\$000			
Eventuaes . . . . .	13:000\$000			
Expediente, telegrammas, impressões e publicações . . . . .	64:300\$000	427:933\$334	4,7	+ 24:933\$334
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	339:652\$000	3,7	+ 5:972\$000
4. Hygiene . . . . .	—	53:900\$000	0,6	- 2:000\$000
5. Instrução publica. . . . .	845:145\$000			
Bibliotheca . . . . .	19:625\$000	864:770\$000	9,5	- 277:111\$000
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	889:697\$051	9,8	- 156:655\$400
7. Segurança publica. . . . .	—	1.465:447\$590	16,1	+ 95:000\$000
8. Recebedorias . . . . .	328:743\$739			
Collectórias e Mesas de Rendas. . . . .	146:000\$000	474:743\$739	5,2	+ 17:743\$739
A transportar. . . . .	—	4.552:143\$714	50,0	- 317:117\$327



DESPEZA	FIXADA PARA 1904 A 1905 ( 1 DE JULHO A 30 DE JUNHO )	TOTAL	PORCENT.	DIFFERENÇAS
Transporte. . . . .		4.552:143\$714	50,0	- 317:417\$327
9. Varias : Theatro de Santa Isabel . . . . .	9:720\$000			
Junta Commercial. . . . .	23:040\$000			
Subvenções . . . . .	6:500\$000	39:260\$000	0,5	- 10:000\$000
10. Obras publicas, reparos e construcções. . . . .	672:960\$000			
Canal de Goyana . . . . .	29:700\$000			
Juros de apolices da estrada de ferro . . . . .	82:810\$000			
A's comanhias de seguros para manutenção do Corpo de Bombeiros. . . . .	20:000\$000	805:470\$000	8,9	+ 40:000\$000
11. Divida activa, juros e amortização . . . . .	2.800:139\$000			
Exercicios findos . . . . .	400:000\$000	3.210:139\$000	35,3	+ 1.342:266\$000
Restituições e reposições. . . . .	10:000\$000			
12. Pessoal inactivo . . . . .	-	479:850\$046	5,3	+ 7:249\$022
		9.086:862\$760		+ 1.072:397\$695

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se o augmento de 1.072:397\$695, acima discriminado.

A divida activa calcula-se em 2.000:000\$, puramente de emprestimos ás Usinas.

Em 1902 — 1903 cobraram-se 178:924\$227.

DIVIDA PASSIVA

	EM MARÇO DE 1902	EM MARÇO DE 1903	EM MARÇO DE 1904	EM JUNHO DE 1904
Interna fundada . . . . .	23.392:715\$000	27.209:974\$000	28.386:856\$000	29.651:801\$000
Fluctuante . . . . .	1.536:542\$000	1.862:758\$000	1.675:792\$000	8.168:281\$000
	24.929:257\$000	29.072:732\$000	30.062:648\$000	37.820:082\$000

A divida interna fundada em 30 de junho de 1904 era de 29.651:801\$000. Em 31 de dezembro do mesmo anno a fluctuante era a seguinte :

Apolices resgataveis a pagar. . . . .	1.903:676\$860
Debito para com a Companhia do Gaz . . . .	1.267:748\$440
Idem, juros de apolices para com o Banco da Republica . . . . .	844:750\$000
Idem com o Banco Commercial do Rio de Janeiro. . . . .	100:000\$000
Idem para com a Santa Casa de Misericordia do Recife. . . . .	118:000\$000
Idem para com a <i>Companhia Recife Drainage</i>	823:487\$630
Dividas de exercicios findos . . . . .	775:462\$328
Pagamentos autorisados e ainda não effectuados	272:317\$059
Idem, juros de apolices a pagar-se. . . . .	1.344:842\$863
Importancia a pagar ao funcionalismo. . . .	984:800\$000
Resto do emprestimo á Caixa do Montepio . .	1:000\$000
Emprestimo contrahido com esta caixa (1900 a 1901) . . . . .	142:000\$000
Idem idem em 1901 e 1902 . . . . .	11:709\$000
Emolumentos pertencentes ao Montepio. . . .	75:898\$489
Resto de emolumentos arrecadados (1902 e 1903)	4:747\$384
Juros, emprestimos contrahidos até 30 de junho de 1904 com a Caixa do Montepio . . . .	37:810\$969
	<hr/>
Depositos diversos . . . . .	8.168:281\$022
	38:000\$000
Somma. . . . .	<hr/>
	8.206:281\$022

RECEITA EM 1903

Orçada . . . . .	2.248:907\$996
Arrecadada . . . . .	1.983:548\$766
Diferença para menos . . . . .	<u>265:359\$230</u>

O que se demonstra pela forma seguinte :

§§ E NS. DA LEI		IMPOSTOS	RECEITA		DIFERENÇAS
§§	NS.		Orçada	Arrecadada	
1º		De exportação :			
	1	De assucar. . . . .	295:000\$000	274:337\$299	- 20:662\$701
	2	De algodão. . . . .	182:483\$344	231:936\$697	+ 54:453\$353
	3	De couros seccos, salgados ou curtidos . . . . .	18:340\$000	17:700\$084	- 639\$916
	4	De pelles miudas. . . . .	4:650\$000	3:602\$812	- 1:047\$188
	5	De fumo e seus preparados . . . . .	120\$000	4\$500	- 115\$500
	6	De madeiras . . . . .	13:633\$000	9:453\$298	- 4:179\$702
	7	De milho, feijão, fava, farinha e borraça . . . . .	27:785\$221	35:124\$362	+ 7:339\$141
	8	De alcool e aguardente . . . . .	8:616\$800	9:697\$886	+ 1:081\$086
	9	De tecidos de algodão . . . . .	28:406\$072	28:106\$955	- 299\$117
	10	De outros generos . . . . .	50:420\$040	36:522\$626	- 13:897\$414
	11	De um real por litro de sal . . . . .	832\$000	950\$984	+ 118\$984
	12	De taxa sobre volumes exportados . . . . .	39:156\$000	45:016\$422	+ 5:860\$422
2º		Decima urbana . . . . .	60:240\$000	50:695\$500	- 9:544\$500
3º		Transmissão de propriedades :			
	1	De bens de raiz, urbanos . . . . .	81:503\$209	60:176\$654	- 21:326\$555
	2	De bens de raiz, ruraes. . . . .	22:377\$000	38:491\$408	+ 16:114\$408
	3	De transcrição de titulos . . . . .	599\$400	1:018\$736	+ 419\$336
	4	De compra e venda de embarcações . . . . .	1:810\$500	3:035\$000	+ 1:284\$500
	5	De heranças e legados . . . . .	12:024\$216	22:534\$532	+ 10:510\$316
	6	De laudemios . . . . .	1:509\$215	493\$497	- 1:009\$718
	7	De arrendamento. . . . .	2:150\$000	1:983\$300	- 766\$700
		A transportar. . . . .	851:656\$017	875:348\$552	+ 23:692\$535

§§ E NS. DA LEI		IMPOSTOS	RECEITA		DIFFERENÇAS
§§	NS.		Orçada	Arrecadada	
		Transporte. . . . .	851:656\$017	875:348\$552	+ 23:692\$535
	8	De 0,1 % sobre contracto e penhor agricola . . . . .	870\$000	676\$538	- 193\$462
	9	De transferencia de qualquer con- tracto com o Governo, ou conces- são de privilegio de qualquer na- tureza. . . . .	472\$000	\$	- 472\$000
	10	De leilões e arrematações. . . . .	6:920\$000	2:607\$635	- 4:312\$365
4º		Novos e velhos direitos . . . . .	36\$500	52\$000	+ 15\$500
5º		Emolumentos das repartições do Estado . . . . .	36:795\$000	22:944\$119	- 13:850\$881
6º		Toneladas de embarções . . . . .	16:609\$000	5:327\$690	- 11:281\$310
7º		Renda dos proprios do Estado . . . . .	4:546\$000	1:696\$000	- 2:850\$000
8º		Divida activa . . . . .	32:450\$186	35:600\$415	+ 3:150\$229
9º		Multas por infracção de leis e regu- lamentos . . . . .	9:842\$676	3:355\$392	- 6:487\$284
10		Imposto de 2 % sobre quantias re- tardadas em mãos de exactores e responsaveis . . . . .	1:155\$000	\$	- 1:155\$000
11		Inscripções para exames e matricu- la no curso de agrimensura . . . . .	1:155\$000	10:040\$000	+ 8:885\$000
12		Imposto de 100 réis por 15 kilo- grammas de algodão pesado na Secção do Peso de Penedo . . . . .	602\$320	8:443\$936	+ 7:841\$616
13		Taxa de 60 réis por estada de saccoes de algodão nos depositos da Sec- ção do Peso de Penedo. . . . .	542\$673	444\$680	- 97\$993
14		Taxa de volumes recolhidos nos armazens das Recebedorias . . . . .	1:000\$000	639\$369	- 360\$631
15		Imposto de sello do Estado co- brado:			
	1	Na fôrma do decreto n. 208, de 2 de outubro de 1900 . . . . .	66:794\$379	49:396\$343	- 17:398\$036
	2	Custas judiciarias . . . . .	1:293\$778	491\$000	- 802\$778
	3	1 % sobre transferencias de apolices da divida publica, de acções de companhias e sociedades anony- mas, na fôrma do art. 12 da lei n. 56, de 14 de junho de 1893. . . . .	\$	\$	\$
16		Depositos publicos na fôrma da lei	412\$694	37\$949	- 374\$745
		A transportar. . . . .	1.033:153\$223	1.017:101\$618	- 16:051\$605

R. F.

§§ E NS. DA LEI		IMPOSTOS	RECEITA		DIFERENÇAS
§§	NS.		Orçada	Arrecadada	
		Transporte . . . . .	1.033:153\$223	1.017:101\$618	- 16:051\$605
17		Imposto de industrias e profissões cobrado :			
	1	Na fôrma do regulamento expedido pelo decreto n. 194, de 24 de julho de 1900, inclusive taxa sobre o capital empregado em estabelecimentos, companhias ou sociedades anonymas, calculado na razão de um e meio por cento do dividendo liquido annual. . . . .	390:670\$520	178:050\$001	-212:620\$519
	2	Na fôrma do decreto n. 187, de 27 de junho de 1900 . . . . .	198:732\$443	198:911\$485	+ 179\$042
	3	Na fôrma do decreto n. 223, de 5 de março de 1901 . . . . .	453:124\$068	401:500\$000	- 51:624\$060
18		Dizimo do gado, isento o existente nos cercados dos engenhos . .	9:645\$070	53:584\$262	+ 43:939\$192
19		Imposto de 100 réis sobre cada pé de coqueiro de fructo . . . . .	22:876\$559	18:189\$118	- 4:687\$441
20		Bens do evento e legados pios não cumpridos . . . . .	837\$040	296\$089	- 540\$951
21		Amortização e juros dos empréstimos feitos pelo Estado ás Usinas	42:000\$000	15:433\$215	- 26:566\$785
22		Restituição e receita extraordinaria	27:869\$073	29:914\$888	+ 2:045\$815
23		5 % na fôrma do decreto n. 242, de 3 de janeiro de 1902 . . . .	70:000\$000	70:568\$082	+ 568\$082
		Sommas . . . . .	2.248:907\$996	1.983:548\$766	-265:359\$230

Houve, portanto, augmento liquido de 28:011\$448 na verba de exportação, devido a ter excedido á expectativa a receita proveniente dos impostos sobre algodão, cereaes, alcool e sal, emquanto que a do assucar, couros, pelles, fumo, madeiras, tecidos de algodão e outros generos produzio menor arrecadação.

Os impostos de transmissão e dizimos; os da decima urbana, sobre emolumentos, do sello e de industrias e profissões; a amortização e juros offereceram resultados superiores ao orçado.

DESPEZA EM 1903

A fixada foi de . . . . .	2.234:539\$390
A effectuada foi de. . . . .	2.089:836\$376
Diferença para menos . . . . .	<u>144:703\$014</u>

Este resultado proveio de economias effectuadas em todas as verbas, especialmente nas da Força Publica e Policia. As do Governo e da Secretaria de Estado apresentaram o excesso de 5:601\$396.

O quadro, que segue, demonstra as differenças havidas.

**Quadro comparativo da despesa fixada e realisada no anno de 1903**

§ DA LEI	VERBAS	FIXADA	REALISADA	DIFERENÇAS
	<i>Poder Legislativo :</i>			
1º	Senado . . . . .	39:637\$500	32:486\$658	— 7:180\$842
2º	Camara dos Deputados . . . . .	64:774\$000	62:126\$490	— 2:647\$510
	<i>Poder Executivo:</i>			
3º	Governador do Estado . . . . .	46:832\$000	48:900\$512	+ 2:068\$512
4º	Secretaria do Interior . . . . .	50:158\$000	50:587\$929	+ 429\$929
5º	Secretaria da Fazenda . . . . .	71:035\$000	74:167\$975	+ 3:102\$975
6º	Fiscalisação e arrecadação das rendas	276:512\$000	253:513\$825	— 22:998\$175
7º	Instrução Publica . . . . .	449:349\$000	412:846\$789	— 36:502\$211
8º	Batalhão Policial . . . . .	498:705\$050	360:735\$966	—107:969\$084
9º	Policia . . . . .	13:416\$000	13:131\$999	— 284\$001
10	Obras Publicas. . . . .	38:500\$000	17:067\$650	— 21:432\$350
11	Hygiene Publica . . . . .	17:157\$000	9:330\$949	— 7:826\$051
12	Junta Commercial . . . . .	7:604\$000	6:452\$028	— 1:151\$972
13	Cadeias . . . . .	87:342\$400	59:079\$867	— 28:262\$533
14	Caridade Publica . . . . .	53:940\$000	43:754\$849	— 10:185\$151
15	Subvenções . . . . .	10:200\$000	600\$000	— 9:600\$000
16	Classes Inactivas . . . . .	151:023\$440	154:834\$207	+ 3:810\$767
17	Iluminação Publica . . . . .	60:000\$000	59:966\$000	— 34\$000
18	Divida Publica. . . . .	51:780\$000	3:054\$000	— 48:716\$000
19	Telegrammas . . . . .	10:000\$000	2:113\$760	— 7:886\$240
20	Sello da correspondencia official . . . . .	1:000\$000	733\$400	— 266\$600
21	Despesas eventuaes . . . . .	9:000\$000	19:610\$834	+ 10:610\$834
	<i>Poder Judiciario:</i>			
22	Tribunal Superior . . . . .	51:076\$000	65:438\$822	+ 14:362\$822
23	Juizes de Direito . . . . .	98:178\$000	96:163\$931	— 2:014\$069
24	Juizes Substitutos. . . . .	57:120\$000	52:957\$188	— 4:162\$812
25	Promotores Publicos. . . . .	50:140\$000	55:122\$852	+ 4:982\$852
	Extraordinaria . . . . .	\$	135:047\$896	+135:047\$896
		2.234:539\$390	2.089:836\$376	—144:703\$014

Pelo que diz respeito á comparação da receita com a despeza, nos ultimos cinco annos, é a seguinte:

	Receita arrecadada	Despeza effectuada	Deficit
1901 . . . . .	2.312:190\$000	—	—
1902 . . . . .	1.954:716\$000	2.272:000\$000	317:284\$000
1903 . . . . .	1.983:549\$000	2.089:836\$000	106:287\$000
	Orçada	Fixada	Deficit
1904 . . . . .	2.300:201\$000	2.183:734\$000	116:467\$000
1905 . . . . .	2.239:497\$000	2.239:267\$000	200\$000

Não se pôde saber de que maneira foi satisfeito o *deficit* em 1902 e 1903.

O decrescimento da receita desde 1901 deve-se a duas causas — diminuição da produção e baixa dos preços do assucar, o principal producto de exportação do Estado.

Em 1901 o imposto desta proveniencia rendeo 626:600\$, em 1902, 279:694\$ e em 1903 desceo a 274:337\$000.

Felizmente este decrescimento foi compensado até certo ponto, nos ultimos annos, pelo augmento na exportação de outros artigos, notadamente do algodão e do fumo.

De 1.019:659\$, que produzio o imposto em 1901, desceo a 741:282\$ em 1902 e ao minimo de 697:448\$ em 1903.

A renda arrecadada em 1903 foi 265:359\$230 menor que a orçada.

Comparando-se o orçamento de 1905 com o de 1904, tem-se a favor daquelle a diminuição de 60:704\$242, que se verifica nas seguintes verbas:

**Orçamento para 1905**

RECEITA	Orçada	Total	Percent.	Differenças
a) Imposto de exportação . . . . .	—	732:262\$186	34,0	— 17:237\$814
b) » » industriais e profissões . . . . .	—	932:908\$955	44,0	+ 18:731\$955
c) Imposto de transmissão de propriedade. . . . .	126:933\$444			
Idem de decima . . . . .	80:000\$000			
Idem de novos e velhos direitos . . . . .	52\$875	206:986\$319	9,8	+ 27:486\$319
		1.872:157\$460	88,4	+ 28:980\$460



RECEITA	Orçada	Total	Porcent.	Diferenças
Transporte. . . . .	—	1.872:157\$460	88,4	+ 28:980\$460
d) Imposto sobre volumes recolhidos aos armazens das Recebedorias . . . . .	—	921\$498	0,1	+ 921\$498
e) Depósitos publicos cobrados na lei . . . . .	130\$325			
Bens do evento e legados	258\$516			
Impostos retardados com os exactores. . . . .	\$			
Matriculas . . . . .	4:098\$333			
Emolumentos . . . . .	29:157\$794			
Imposto do sello . . . . .	57:453\$374	91:098\$362	4,3	- 15:721\$638
f) Divida activa . . . . .	—	56:724\$000	2,7	+ 4:160\$000
g) Renda dos proprios do Estado e dividendos . . . . .	—	4:500\$000	0,2	+ 424\$000
i) Imposto maritimo . . . . .	—	7:121\$893	0,3	- 4:128\$107
j) » do gado (dizimos) . . . . .	53:584\$000			
Idem de 100 réis por 15 kilogrammas de algodão pesado em Penedo.	11:667\$768			
Taxa de 60 réis por estadia de saccas de algodão em Penedo . . . . .	450\$000			
Idem sobre cada coqueiro	22:000\$000	87:701\$968	4,1	+ 22:701\$068
<b>RENDIA EXTRAORDINARIA</b>		2.120:225\$181		+ 37:338\$181
Amortização e juros de empréstimos feitos pelo Estado á « Usina Luz Electrica » . . . . .	—	15:433\$215		- 3:766\$785
Restituições e receita extraordinaria . . . . .	—	100:482\$970		+ 26:482\$970
Multas por infracções de leis e regulamentos . . . . .	—	3:355\$392		- 5:944\$608
Imposto adicional de 3 % para o Asylo de Mendicidade . . . . .	—			- 32:000\$000
Imposto adicional sobre residuos de algodão, para a Santa Casa . . . . .	—			- 34:814\$000
Imposto de 3 % para a divida do Estado . . . . .	—			- 48:000\$000
		2.239:496\$758		- 60:704\$242

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se a diminuição de 60:704\$242, acima discriminada.

Continúa a figurar no orçamento para 1905 a « taxa sobre volumes recolhidos aos armazens das Recebedorias », o que parece ser um imposto de consumo disfarçado.

O Estado estava a ponto de celebrar um contracto com a *Great Western Railway* para a cobrança deste imposto; mas, em vista da acção do Congresso Federal, esse contracto foi suspenso.

Um paragrapho do Relatorio das Finanças diz :

« Dos generos exportados de Pernambuco, quer de manufactura propria, quer da de outro Estado ou do estrangeiro, para o Estado de Alagoas, pôde a Companhia cobrar os respectivos impostos na estação inicial do Recife, ou nas intermediarias, em que fôr o genero despachado.»

O Governador, entretanto, declara-se contrario aos impostos esta doaes, continuando, porém, o mesmo systema tributario, como até aqui se tem feito.

O imposto sobre pelles miudas é arrecadado pela firma Iona e Krausé, mediante contracto por tres annos e remuneração de 15:000\$ annuaes, pelo decreto n. 297, de 27 de fevereiro de 1903, no qual o governo vem a lucrar mais de 80 % do que percebia, e assim é que a arrecadação deste imposto tem produzido na média :

Zona do S. Francisco :

Imposto de exportação . . . . .	3:116\$159
30 % additionaes . . . . .	934\$847
Taxa de volumes . . . . .	5:860\$360
Nas outras estações arrecadoras. . . . .	623\$230
5 % de Asylo e amortização . . . . .	526\$730
Sello . . . . .	150\$000
Total . . . . .	<u>11:211\$326</u>
Descontando 25 % para os agentes . . . . .	<u>2:802\$831</u>
Total liquido da arrecadação. . . . .	8:408\$495

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças
1. Presidencia. . . . .	—	30:000\$000	1,3	—
2. Secretaria do Estado. Secretaria do Interior . . . . .	22:832\$000 52:096\$000			
Secretaria da Fazenda . . . . .	72:534\$000			
Telegrammas, sellos, etc., e eventuaes . . . . .	21:000\$000	168:462\$000	7,5	+ 6:000\$000
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	102:797\$500	4,6	+ 1:356\$000
4. Hygiene Publica . . . . .	—	13:157\$000	0,6	—
5. Instrução Publica Bibliotheca . . . . .	457:489\$000 7:100\$000	464:589\$000	20,8	+ 9:400\$000
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	305:252\$000	13,6	+ 20:038\$000
7. Batalhão Policial. Cadeia. . . . .	414:591\$000 82:470\$800	524:061\$800	23,5	+ 4:200\$400
8. Recebedorias . . . . .	—	258:262\$000	11,5	—
9. Varias subvenções em geral . . . . .	45:140\$000			
Junta Commercial e expediente . . . . .	7:604\$000	52:744\$000	2,3	—
10. Obras Publicas Illuminação Publica. . . . .	24:200\$000 60:000\$000	84:200\$000	3,8	+ 600\$000
11. Divida do Estado: Pagamento de juros. . . . .	—	63:780\$000	2,8	—
12. Pessoal Inactivo . . . . .	—	171:961\$391	7,7	+ 13:937\$993
Total . . . . .	—	2.239:266\$691		+ 55:532\$393

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se o augmento de 55:532\$393, acima especificado.

<i>Deficit</i> entre a receita arrecadada e a despesa effectuada em 1903 . . . . .	317:284\$000
Augmento da despesa orçada para 1904, comparada com a effectuada em 1903. . . . .	93:898\$000
<i>Deficit</i> provavel em 1904, si não se augmentar a renda.	411:182\$000
Augmento da despesa fixada para 1905 sobre a de 1904.	55:532\$000
<i>Deficit</i> provavel para 1905, si não se augmentar a receita	466:714\$000

DIVIDA

A divida fundada em 1904 foi de 665:600\$, a mesma que em 1903, assim discriminada :

2.500 apolices de 100\$, juros de 7 %.	. . . . .	250:000\$000
500 » » 200\$, » » 6 %.	. . . . .	100:000\$000
1.741 » » 100\$, » » 5 %.	. . . . .	174:100\$000
283 » » 500\$, » » 5 %.	. . . . .	141:500\$000
Total . . . . .		<u>665:600\$000</u>

A divida fluctuante, que havia sido de 1.128:808\$886 em 1899, foi completamente amortizada e paga em 1901.

Devido, porém, ao desequilibrio orçamentario, reapareceu, e o Presidente do Estado, na sua mensagem de 21 de abril de 1903, calcula-a em 500:000\$000.

Estatistica do valor official da exportação de productos do Estado no anno de 1903

	Para o estrangeiro	Para os Estados
Aboboras . . . . .		75\$000
Alcool . . . . .		23:217\$280
Algodão em capulho . . . . .		1:996\$221
» » rama . . . . .	936:568\$158	1.564:086\$892
Animaes . . . . .		200\$000
Araruta . . . . .		144\$000
Arroz em casca . . . . .		10:010\$060
» pilado . . . . .		21:918\$880
Assucar branco . . . . .		976:956\$493
» bruto . . . . .	519:219\$940	2.342:227\$360
» purgado . . . . .		33:868\$000
» somenos . . . . .		539:775\$750
Azeite de mamona . . . . .		3:991\$680
Banha de porco . . . . .		330\$000
Barricas vasiaas . . . . .		60\$000
Bolachas . . . . .		37\$000
Borracha . . . . .	11:929\$000	100\$000
Cacão . . . . .	78\$666	—
<b>A transportar . . . . .</b>	<u>1.568:767\$466</u>	<u>1.762:120\$004</u>

	Para o estrangeiro	Para os Estados
Transporte . . . . .	1.568:767\$466	1.762:120\$004
Cachaça ou aguardente . . . . .		70:561\$600
Café em grão . . . . .	240\$000	24\$000
Caroá . . . . .		32\$000
Carroços de algodão. . . . .	90:937\$370	40:581\$183
Carroças . . . . .		50\$000
Cebolas . . . . .		44\$000
Cestos de cipó . . . . .		10\$000
Chapéus de palha . . . . .		10\$000
Chifres. . . . .		369\$200
Coces . . . . .		27:827\$800
Cordas de caroá. . . . .		8\$500
Couros salgados. . . . .	9:794\$332	98:295\$100
» seccos . . . . .		312\$000
Doces . . . . .		854\$000
Esteiras . . . . .		875\$464
Farinha de mandioca. . . . .		2:778\$000
Favas . . . . .		24:142\$000
Feijão . . . . .		29:117\$464
Fio de algodão. . . . .		90\$000
Fructas . . . . .		125\$600
Fumo em corda. . . . .		45\$000
Gallinhas . . . . .		24\$000
Humanitol. . . . .		144\$000
Inhames . . . . .		8\$800
Jangadas . . . . .		1:700\$000
Linguicas. . . . .		141\$000
Louça de barro. . . . .		310\$000
Madeira . . . . .		12:736\$100
Mamona . . . . .	43:872\$586	21:957\$931
Mel de assucar . . . . .		756\$590
Melancias. . . . .		60\$000
Milho . . . . .	141:153\$400	179:730\$296
Obras impressas. . . . .		100\$000
Peixes seccos. . . . .		35\$000
Pelles miudas . . . . .	14:912\$488	1:740\$000
Pó de pedra. . . . .		7\$920
Refugo de algodão. . . . .		934\$200
Sabão . . . . .		960\$000
Saccos usados . . . . .		9:000\$000
Sal. . . . .		—
Sarrafos de solla . . . . .		300\$000
Solla . . . . .		6:903\$700
Tamancos. . . . .		233\$400
Tecidos de algodão . . . . .		433:461\$925
	<u>1.768:705\$940</u>	<u>6.491:442\$394</u>

A receita federal arrecadada em 1903	
foi de . . . . .	2.867:372\$000
A estadual no mesmo exercicio foi de.	<u>1.983:549\$000</u>
 Total em 1903 . . . . .	 4.850:924\$000
» » 1902 . . . . .	<u>4.231:609\$000</u>
Augmento . . . . .	619:312\$000

A exportação de productos do Estado  
realisada em 1903 foi de (valor  
official) . . . . . 8.260:148\$000

A de 1902 foi de . . . . . 8.507:974\$000

A exportação de 1903 divide-se assim :

Para o estrangeiro . . . . .	6.491:442\$000
» os Estados . . . . .	1.768:706\$000

**Sergipe**

Sua receita ordinaria, orçada e arrecadada, nos ultimos annos foi a que consta do seguinte quadro :

	ORÇADA	ARRECADADA
1901 . . . . .	1.809:739\$000	1.664:083\$000
1902 . . . . .	1.749:218\$000	1.514:701\$000
1903 . . . . .	1.594:620\$000	1.548:799\$000
1904 . . . . .	1.539:080\$000	—
1905 . . . . .	1.522:726\$000	—

No anno de 1903 a receita arrecadada apresentou o augmento de 34:098\$, quando comparada com a de 1902, apesar da redução no orçamento de 154:598\$000.

A receita arrecadada produziu menos 45:821\$ do que a orçada.

Demonstração das rendas orçadas e arrecadadas em 1903

RECEITA

	Orçada	Arrecadada	Differenças
<i>Renda ordinaria:</i>			
10 % sobre alcool, aguardente, fructas e outros productos.	45:000\$00	41:300\$292	— 3:699\$708
8 % sobre café, algodão e seus tecidos, couros e pelles preparadas ou por preparar .	150:000\$000	197:707\$016	+ 38:707\$046
7 % sobre assucar exportado para outros Estados da União . . . . .	100:979\$302	262:487\$230	+ 161:507\$928
5 % sobre assucar exportado para o estrangeiro . . .	93:103\$321	10:306\$389	— 82:796\$632
5 réis por kilogramma de sal exportado . . . . .	57:000\$030	54:467\$600	— 2:532\$400
25 réis por sacco de sal, que fór recolhido a trapiches ou depositos . . . . .	220\$000	14\$660	— 205\$340
2 réis por kilogramma ou litro de outros generos que forem recolhidos aos trapiches ou depositos . . . .	59:380\$000	57:022\$836	— 2:357\$164
5 réis por kilogramma ou litro de outros generos que forem recolhidos ao deposito de Propriá . . . . .	1:000\$000	1:449\$120	+ 449\$120
<i>Renda interna:</i>			
Imposto predial de 10 o/o sobre o valor locativo dos predios nos logares que tiverem mais de cincoenta . . . .	44:875\$000	41:629\$650	— 3:245\$350
Imposto sobre industrias e profissões, cobrado de accordo com as taxas da tabella em vigor . . . . .	756:120\$000	552:305\$719	— 203:814\$281
Imposto do sello, de accordo com o regumento e tabellas em vigor . . . . .	62:745\$000	68:187\$939	+ 5:442\$939
	<u>1,544:452\$503</u>	<u>1.481:969\$842</u>	<u>— 112:482\$661</u>

RECEITA

	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Transporte. . . . .	1.544:452\$503	1.431:969\$842	— 112:482\$661
Imposto sobre litigios forenses na fórmula do regulamento em vigor . . . . .	4:224\$330	1:258\$218	— 2:966\$412
Imposto sobre transmissão de propriedade, segundo a tabella e regulamento vigentes . . . . .	102:179\$250	86:760\$843	— 15:418\$407
Imposto sobre rezes abatidas para o consumo. . . . .	58:626\$000	57:072\$000	— 1:554\$000
<i>Renda extraordinaria:</i>			
Saldo do exercicio anterior. . . . .		1:272\$784	
Liquidação da divida activa. . . . .	21:464\$430	14:249\$433	— 7:214\$997
Multas por contravenções de leis e regulamentos, inclusive 10 % sobre os contribuintes negligentes. . . . .	7:270\$530	3:118\$810	— 4:151\$720
Indemnisações e reposições . . . . .	3:183\$580	225\$600	— 2:957\$980
Juros diversos. . . . .	1:500\$000	51\$000	— 1:449\$000
Bens do evento. . . . .	1:447\$200	920\$100	— 527\$100
Rendimento da typographia e dos proprios do Estado. . . . .	10:000\$000	9:821\$082	— 178\$918
Receita eventual . . . . .	5:302\$300	1:156\$117	— 4:146\$183
<i>Renda com applicação especial:</i>			
Beneficio das loterias do Estado em favor das instituições beneficentes . . . . .		50:165\$816	
Imposto de 300 réis por fardo de lã que entrar nos trapiches de Larangeiras, para conclusão da ponte do Rio Cotinguiba no logar denominado Sacco. . . . .		7:003\$500	
Imposto de 5 % additionaes sobre os direitos de exportação e de bebidas alcoholicas e espumantes. . . . .		28:844\$898	
	<u>1.594:620\$543</u>	<u>1.548:798\$982</u>	<u>— 133:108\$559</u>



Felizmente o decrescimento de 39, 3 % na quantidade de assucar exportado foi compensado pela alta dos preços de 37, 4 %, de sorte que não houve diferença para menos neste artigo.

A diferença mais importante, de 203:814\$, verificou-se no imposto de industrias e profissões.

### DESPEZA

A dos ultimos annos (fixada e realisada) foi a que consta do seguinte quadro :

	FIXADA	EFFECTUADA	SALDO	DEFICIT
1901. . . . .	1.773:074\$288	1.682:150\$186	—	18:925\$283
1902. . . . .	1.721:967\$933	1.591:851\$640	—	77:150\$234
1903. . . . .	1.594:620\$543	1.544:761\$951	4:037\$931	—
1904. . . . .	1.467:981\$070	—	—	—
1905. . . . .	1.485:254\$183	—	—	—

A despesa realisada em 1903 foi menor 47:089\$689 que a do anno anterior, e consequencia das rigorosas economias effectuadas pelo Governo.

Dahi resultou a diminuição apresentada, apesar das despesas extraordinarias com os estudos de estradas de ferro, que foram de 49:858\$592.

A receita arrecadada em 1903 tendo	
sido de . . . . .	1.548:798\$982
e a despesa effectuada no mesmo	
anno de. . . . .	1.544:761\$951
resultou o saldo de. . . . .	<u>4:037\$031</u>

DIVIDA

A divida activa em fins de 1902 era	
de . . . . .	235:829\$037
Em 1903 augmentou de. . . . .	44:960\$366
ascendendo ao total de . . . . .	<u>280:789\$403</u>
Tendo, porém, se cobrado nesse	
anno . . . . .	14:249\$433
ficou reduzida a . . . . .	<u>266:539\$970</u>

Um terço desta divida é considerado perdido, em consequencia da insolvabilidade dos devedores.

A divida passiva no mesmo anno de 1902 constava de:

Apolices de 200\$ e 500\$, no valor	
de . . . . .	168:000\$000
Tendo sido resgatadas 10 no valor de	<u>2:000\$000</u>
ficaram em circulação apolices no	
valor de . . . . .	166:000\$000

**Estatistica da exportação effectuada em 1903**

	Valor official	Taxas	Direitos arrecadados
Aguardente . . . . .	68:830\$200	10 %	6:883\$920
Algodão em rama . . . . .	2.221:900\$573	8 %	177:752\$045
Arroz em casca. . . . .	452\$000	10 %	45\$200
Arroz pilado. . . . .	24:992\$076	»	2:499\$207
Assucar . . . . .	3.801:020\$540	7 %	266:071\$436
Bagas de mamona . . . . .	1:650\$800	10 %	165\$080
Barricas vasiaas . . . . .	917\$500	»	91\$750
Borracha de mangabeira . . . . .	41:843\$000	»	4:184\$300
Calçado . . . . .	1:492\$000	8 %	119\$360
Caroços de algodão. . . . .	24\$000	»	2\$400
Cigarros . . . . .	612\$000	10 %	61\$200
Cocos (fructas) . . . . .	17:946\$000	»	1:794\$600
Coke . . . . .	360\$000	»	36\$000
Cordas de caroa. . . . .	140\$000	»	14\$000
	<u>6.172:189\$68</u>		<u>459:720\$498</u>
A transportar . . . . .			

	Valor official	Taxas	Direitos arrecadados
Transporte . . . . .	6.172:189\$689		459:720\$498
Couros salgados. . . . .	68:208\$900	8 %	5:456\$712
Diversos generos . . . . .	2:734\$200	10 %	273\$420
Esteiras . . . . .	1:377\$100	»	137\$710
Farelo . . . . .	30:499\$500	»	3:049\$950
Farinha de araruta. . . . .	120\$000	»	12\$000
Fazendas de algodão . . . . .	122:413\$860	8 %	9:793\$108
Fogos do ar . . . . .	640\$000	10 %	64\$000
Fubá de milho . . . . .	313\$500	»	31\$350
Fumo . . . . .	9:441\$200	»	944\$120
Gado cavallar . . . . .	529\$000	»	52\$900
Gado suino . . . . .	55:581\$000	»	5:558\$100
Gado vaccum. . . . .	3:445\$000	»	344\$500
Lã de barriguda. . . . .	272\$000	»	27\$200
Mel. . . . .	282\$000	»	28\$200
Milho . . . . .	79:790\$794	»	7:979\$079
Oleo de caroço de algodão . . . . .	60:200\$000	»	6:020\$000
Oleo de côco. . . . .	2:328\$000	»	232\$300
Oleo de mamona . . . . .	5:179\$200	»	517\$920
Pedras de amollar . . . . .	1:432\$000	»	143\$200
Pelles em cabelo . . . . .	115:590\$000	8 %	9:247\$200
Perús. . . . .	62\$000	10 %	6\$200
Pontas de boi . . . . .	320\$000	»	32\$000
Rêdes ordinarias . . . . .	2:108\$000	8 %	168\$640
Resina de cajueiro. . . . .	140\$000	10 %	14\$000
Sal. . . . .	—	\$006	52:907\$952
Solipas. . . . .	3:400\$000	10 %	340\$000
Ticum. . . . .	13:834\$600	»	1:383\$460
<b>Total em 1903 . . . . .</b>	<b>6.762:431\$543</b>		<b>564:486\$219</b>
<b>Total em 1902 . . . . .</b>	<b>5.709:412\$966</b>		<b>512:526\$615</b>
<b>Diferença a favor de 1903 . . . . .</b>	<b>1.053:018\$577</b>		<b>51:959\$604</b>

A taxa média da exportação, que em 1902 foi de 8,97 %, ficou reduzida em 1903 a 8,36 % sobre o valor official.

Essa exportação teve logar para os seguintes portos :

	Valor official
Pernambuco . . . . .	61:073\$600
Alagôas . . . . .	60:880\$000
Bahia. . . . .	246:611\$000
Victoria . . . . .	4:500\$000
Rio de Janeiro. . . . .	5.789:970\$233
Santos . . . . .	8:494\$400
Paraná . . . . .	8:459\$910
<b>A transportar. . . . .</b>	<b>6.179:989\$143</b>

	Valor Official
Transporte. . . . .	6.179:989\$143
Rio Grande do Sul. . . . .	758\$000
Portos da Republica . . . . .	525:389\$600
Liverpool. . . . .	23:928\$400
New-York . . . . .	12:140\$400
Hamburgo . . . . .	19:906\$000
Portugal. . . . .	320\$000
Somma . . . . .	<u>6.782:431\$543</u>

Em 1903 a exportação para o estrangeiro foi quasi nulla, apenas 0,8 %; o restante 99,2 % dirigio-se para os Estados da União, tomando a Capital da Republica 85,6% do valor total contra 76,3% em 1902.

A receita federal arrecadada em 1903 foi de 714:306\$000

E a estadual de . . . . . 1.548:799\$000

Total . . . . . 2.263:105\$000

contra em 1902 . . . . . 2.223:655\$000

Diferença a favor de 1903 39:450\$000

**Orçamento para 1905**

RECEITA	Orçada	Total	Porcent.	Diferenças
a) Imposto de exportação	—	600:500\$000	39,7	+ 123:500\$000
b) Imposto de industrias e profissões . . . . .	—	600:000\$000	39,6	+ 50:000\$000
c) Imposto predial e de transmissão de propriedade . . . . .	—	124:000\$000	8,3	+ 16:600\$000
d) Imposto sobre rezes abatidas para consumo . . . . .	—	52:300\$000	3,4	— 12:700\$000
e) Imposto do sello . . . . .	48:500\$000			
Bens do evento. . . . .	1:400\$000			
Imposto sobre litigios forenses. . . . .	2:200\$000	52:100\$000	3,4	+ 12:920\$000
f) Liquidação da divida activa . . . . .	15:000\$000			
Rendimento de proprios do Estado. . . . .	9:738\$000	24:738\$000	1,6	— 2:142\$000
g) Renda de loterias . . . . .	—	60:000\$000	4,0	—
A transportar. . . . .		<u>1.513:638\$000</u>		<u>+ 188:178\$000</u>

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças
Transporte. . . . .		1.513:638\$000		+ 198:178\$000
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>				
Multas por infracção de leis e regulamentos	—	4:500\$000	—	250\$000
Indemnisações e reposições . .	—	1:500\$000	—	30\$000
Juros diversos .	—	88\$000	—	1:412\$000
Receita eventual	—	3:000\$000	—	2:840\$000
Total para 1905		1.522:726\$000		
» » 1904		1.539:080\$000		
Diferença para menos em 1905		16:354\$000		
f) Imposto de produção.	—	—		— 200:000\$000
				— 16:354\$000

Comparando este orçamento com o de 1904, verifica-se uma diminuição na receita de 16:354\$, especificada nas verbas acima.

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças
1. Governo. . . . .	25:500\$000			
Telegrammas officiaes . . . .	7:000\$000	32:500\$000	2,2	— 1:500\$000
2. Secretaria do Governo . . . . .	64:540\$000			
Secretaria da Fazenda . . . .	46:550\$000	121:090\$000	8,2	— 3:100\$000
Eventuaes. . . . .	10:000\$000			
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	41:000\$000	2,7	— 2:000\$000
4. Saúde Publica . . . . .	—	13:173\$000	0,9	+ 99\$400
5. Instrução Publica . . . . .	340:341\$703			
Exames de preparatorios . . . .	2:000\$000	342:341\$703	23,0	— 2:675\$467
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	176:030\$000	11,9	+ 4:811\$621
7. Segurança Publica e Prisões. . . . .	63:404\$000			
Corpo de policia. . . . .	279:497\$000	342:901\$000	23,1	— 4:536\$000
8. Recebedorias . . . . .	—	181:000\$000	12,2	—
9. Junta Commercial. . . . .	7:000\$000			
Subvenções diversas . . . .	34:600\$000	41:600\$000	3,0	+ 1:200\$000
A transportar . . . . .		1.291:635\$703	87,2	— 7:700\$446

DESPEZA	Fixada	Total	Percent.	Diferenças
Transporte . . . . .		1.291:635\$703	87,2	- 7:700\$446
10. Conservação dos moinhos de vento . . .	600\$000			
Subvenção marítima . . . . .	60:000\$000			
Empresa de navegação fluvial . . .	12:000\$000	72:600\$000	4,8	+ 30:000\$000
11. Restituições e reposições . . . . .	3:000\$000			
Dividas de exercícios findos . . .	30:000\$000	33:000\$000	2,2	-
12. Pessoal inativo . . . . .	-	88:018\$480	5,8	- 5:026\$441
Total para 1905 . . . . .		1.485:254\$183		
» » 1904 . . . . .		1.467:981\$070		
Diferença para mais em 1905 . . . . .				+ 17:273\$113

Comparando este orçamento de despesa com o de 1904, apura-se o aumento de 17:273\$113, especificado nas verbas acima mencionadas.

**Bahia**

Sua receita em 1903 foi :

Ordinaria . . . . .		9.383:130\$178
Extraordinaria . . . . .		\$
Saldo do movimento de fundos . . . . .	1.105:392\$306	
Com applicação especial . . . . .	391:167\$333	
Emissão de apolices. . . . .	2.045:000\$000	3.541:559\$639
		<u>12.924:689\$817</u>

RECEITA ORDINARIA

Sua marcha nos ultimos annos tem sido a seguinte, comparada a orçada com a que tem sido effectivamente arrecadada. A receita arrecadada em 1904 ainda não é conhecida na sua totalidade.

	Orçada	Arrecadada	Diferenças
1900. . . . .	14.390:449\$000	12.882:536\$000	- 1.507:913\$000
1901. . . . .	14.723:966\$000	11.945:649\$000	- 2.778:318\$000
1902. . . . .	12.835:656\$000	10.417:125\$000	- 2.418:532\$000
1903. . . . .	12.166:500\$000	9.383:130\$000	- 2.783:370\$000
1904. . . . .	11.310:846\$000	-	-
1905. . . . .	11.529:502\$000	-	-

A despesa ordinaria no mesmo periodo de tempo foi a que consta da seguinte nota, tambem comparada a fixada com a realisada :

	Fixada	Realisada	Differenças
1900. . . . .	13.901:161\$000	14.149:601\$000	+ 248:440\$000
1901. . . . .	15.228:307\$000	12.194:873\$000	— 3.033:434\$000
1902. . . . .	12.856:669\$000	11.951:057\$000	— 905:612\$000
1903. . . . .	12.094:400\$000	11.971:736\$000	— 122:654\$000
1904. . . . .	11.776:333\$000	—	—
1905. . . . .	11.325:652\$000	—	—

A despesa ordinaria, effectuada em 1903, foi maior 20:679\$ do que a do exercicio anterior e menor 122:664\$ do que a fixada para o mesmo exercicio de 1903.

A extraordinaria, no exercicio de 1902, foi de 845:865\$, o que elevou a despesa total a 11.125:871\$000.

DEFICIT

A receita ordinaria em 1903 foi . . . . .	9.383:130\$000
E a despesa da mesma natureza . . . . .	11.125:871\$000
<i>Deficit.</i> . . . . .	<u>1.742:741\$000</u>

Houve as seguintes operações de credito :

Saldo do movimento de fundos . . . . .	1.105:392\$000
Dito da receita arrecadada com fim especial . . . . .	391:167\$000
Emissão de apolices. . . . .	2.045:000\$000
Somma . . . . .	<u>3.541:559\$000</u>

Estes fundos foram applicados aos seguintes fins :

Liquidação de obrigações . . . . .	1.193:135\$000
» do <i>deficit</i> de 1903. . . . .	2.348:424\$000
Somma . . . . .	<u>3.541:559\$000</u>

DIVIDA

Tem sido a que segue, nos periodos indicados, a divida da Bahia:

	EM 31 DE MARÇO DE 1903		EM 28 DE MAIO DE 1900		DIFERENÇAS — Papel
	Ouro	Papel — a 12 d. Agio 125 %	Ouro	Papel — a 12 d. Agio 125 %	
<b>Fundada :</b>					
Externa . . . . .	9.368:501\$	21.079:127\$	10.930:404\$	24.593:409\$	
Interna . . . . .	—	11.117:100\$	—	7.147:100\$	
		32.196:227\$		31.740:509\$	+ 455:718\$
<b>Flutuante :</b>					
Obrigações a pagar	94:223\$	212:002\$	408:824\$	919:854\$	— 707:852\$
Por letras . . . . .	—	4.490:698\$	—	2.700:000\$	
Contas diversas . . .	—	3.128:577\$	—	3.914:415\$	
Thesouro Federal . .	—	20:000\$	—	20:000\$	
Emprestimo ás Cai- xas Economicas e cofre de orphãos	—	6.991:211\$	—	3.810:683\$	
Subvenções, etc . . .	—	3.940:000\$	—	54.451:713\$	— 46.326:325\$
		50.978:715\$		97.557:174\$	— 46.578:459\$

A exportação do Estado para o estrangeiro em 1903 foi de . . . . .	53.246:466\$000
E a importação de . . . . .	31.355:436\$000
Saldo a favor da exportação. . . . .	<u>21.891:030\$000</u>
 A receita federal arrecadada no mesmo exer- cicio foi de . . . . .	21.295:009\$000
E a estadual de . . . . .	9.383:130\$000
Total em 1903. . . . .	30.678:139\$000
» » 1902. . . . .	30.429:796\$000
Augmento . . . . .	<u>248:343\$000</u>



Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Direitos de exportação. . . . .	5.081:000\$000			
Imposto de estatística. . . . .	737:000\$000	5.818:000\$000	53,3	— 972:000\$000
b) Imposto de indústrias e profissões . . . . .	—	1.140:000\$000	10,5	— 241:000\$000
c) Imposto de transmissão de propriedade. . . . .	—	814:000\$000	7,5	+ 80:000\$000
d) Imposto de consumo interno.	—	300:000\$000	2,7	+ 150:000\$000
e) Imposto do sello. . . . .	116:000\$000			
Custas judiciais . . . . .	43:000\$000			
Taxas diversas sobre serviços prestados . . . . .	47:000\$000			
Taxas judiciais . . . . .	16:000\$000			
Imposto sobre vencimentos e subsídios . . . . .	400:000\$000			
Alcance de collectores. . . . .	12:000\$000			
1 % sobre o valor da renda annual proveniente de bens de qualquer natureza, emprego ou trabalho. . . . .	200:000\$000	834:000\$000	7,6	+ 365:620\$000
f) Dívida activa . . . . .	285:000\$000			
Productos da venda de terras devolutas . . . . .	25:000\$000	310:000\$000	2,8	— 100:000\$000
g) Renda dos títulos do dominio do Estado . . . . .	40:000\$000			
Contractos sobre areias monazíticas. . . . .	112:000\$000			
Renda da Penitenciária . . . . .	100:000\$000			
Renda das estradas de ferro Santo Amaro e de S. Miguel a Areia e Empreza Viação a S. Francisco. . . . .	452:000\$000			
Annuidades a receber da Companhia do Gaz. . . . .	400:000\$000			
Reembolso de capital e juros do empréstimo ás Usinas. . . . .	127:501\$804	1.231:501\$804	11,3	+ 200:535\$804
h) Contribuição dos municipios. . . . .	—	155:000\$000	1,4	— 125:000\$000
i) Imposto marítimo e arrendamento de terras de marinhas . . . . .	—	313:000\$000	2,9	+ 296:500\$000
Renda extraordinaria: . . . . .	—	10.915:501\$804		
Reposições e restituições. . . . .	—	41:000\$000	—	— 9:000\$000
Renda não especificada e receita eventual. . . . .	—	57:000\$000	—	— 3:000\$000
Saldo ou excesso no cofre dos orphãos e Caixa Economica . . . . .	—	125:000\$000	—	— 292:022\$283
1 % mais sobre o valor da exportação para constituir um banco . . . . .	—	352:000\$000	—	— 35:000\$000
Emolumentos para o Montepio dos empregados do Estado . . . . .	—	39:000\$000	—	— 6:000\$000
		11.529:501\$804		— 740:366\$479

Comparando-se o orçamento para 1905 com o de 1904, apresenta aquelle uma redução de 740:366\$479, especificada nas verbas acima mencionadas.

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Presidencia . . . . .	—	28:000\$000	0,2	—
2. Secretaria do Estado . . .	34:000\$000			
» do Interior . . . . .	112:734\$500			
» da Agricultura . . . . .	84:409\$000			
» » Fazenda . . . . .	190:659\$000			
Eventuaes . . . . .	40:000\$000	461:802\$500	4,1	— 112:144\$500
3. Assembléa Legislativa . . .	—	392:954\$000	3,4	— 73:942\$000
4. Hygiene . . . . .	175:868\$500			
Soccorros publicos e assistencia a alienados . . .	95:000\$000	270:868\$500	2,4	— 76:630\$000
5. Inspectoria do ensino . . .	14:100\$000			
Gymnasio da Bahia . . . . .	162:862\$500			
Fiscalisação do ensino e do Instituto Normal . . .	223:682\$000			
Instrução primaria do Estado . . . . .	319:150\$000			
Bibliotheca publica . . . . .	28:434\$500	748:220\$000	6,6	— 135:354\$000
6. Justiça e Magistratura . . .	—	1.143:112\$000	10,0	— 56:480\$000
7. Secretaria da policia . . . .	119:304\$000			
Policia do porto . . . . .	28:779\$000			
Penitenciaria . . . . .	152:032\$000			
Força publica . . . . .	1.688:780\$500			
Diversas despezas (diligencias, etc.) e gratificações a commissarios . . .	40:000\$000	2.028:895\$500	18,0	— 735:613\$000
8. Directoria de Rendas . . . .	252:374\$500			
Gratificações e porcentagens . . . . .	33:000\$000			
Administração de terrenos diamantinos . . . . .	35:320\$000			
Collectorias e porcentagens . . . . .	165:000\$000	475:694\$500	4,2	— 88:805\$846
9. Varias : Pagamentos de despezas (creditos especiais) . . . . .	200:000\$000			
Arquivo Publico . . . . .	32:704\$500			
Junta Commercial . . . . .	25:704\$500			
Caixa Economica . . . . .	24:204\$500			
Theatro . . . . .	1:800\$000			
Hospital dos Lazaros e Recolhimento de S. Raymundo . . . . .	28:600\$000			
Subvenção á instrução primaria dos municipios . . . . .	750:000\$000	1.063:013\$500	9,4	— 85:995\$500
A transportar . . . . .	—	6.612:569\$500	58,3	—1.334:964\$846

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
Transporte . . . . .	—	6.612:569\$500	58,3	— 1.364:964\$846
10. Obras publicas e ajudas de custo . . . . .	506:000\$000			
Inspeccia de terras . . . . .	38:090\$000			
Estrada de Ferro S. Miguel a Santo Amaro . . . . .	226:000\$000			
Fazenda modelo, etc., e estações meteorologicas . . . . .	258:000\$000	1.028:090\$000	9,1	— 342:489\$222
11. Divida publica: Juros da divida externa e commissão . . . . .	273:780\$893			
Amortizaçã da mesma e commissão . . . . .	152:679\$027			
Juros da divida interna e resgate de apolices . . . . .	669:306\$000			
Juros do cofre de orphãos e restituções . . . . .	187:000\$000			
Juros da Caixa Economica	15:000\$000			
Differenças de cambio . . . . .	551:120\$770			
Exercicios findos . . . . .	300:000\$000			
Reposições e restituções . . . . .	100:000\$000			
Resgate de letras, sellos e juros de letras e de conta corrente . . . . .	800:000\$000	3.048:886\$690	27,0	+ 1.220:487\$253
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	635:702\$114	5,6	+ 35:881\$757
		(*) 11.325:248\$304		— 451:085\$058

Comparando-se o orçamento de 1905 com o de 1904, verifica-se uma reduccão na despeza de 451:085\$058 em favor do de 1905, conforme especifica a tabella acima.

**Espirito Santo**

Receita orçada para 1903. . . . .	3.016:000\$000
» arrecadada no mesmo anno. . . . .	2.946:427\$906
Differença para menos da orçada. . . . .	<u>69:572\$094</u>

(\*) A lei do orçamento n. 530, de 20 de outubro de 1904, dá no cabeçalho 11.325:651\$804 parecendo ter havido o erro de somma de 403\$500, como segue :

Importancia mencionada na lei . . . . .	11.325:651\$804
Encontrada realmente . . . . .	11.325:248\$304
Differença. . . . .	<u>403\$500</u>

Despeza fixada para 1903 . . . . .	2.990:176\$000
» effectuada no mesmo periodo . . . . .	<u>2.744:266\$721</u>
Diferença para menos da orçada . . . . .	<u>245:909\$279</u>
Receita arrecadada em 1903. . . . .	2.946:427\$906
Despeza effectuada no mesmo exercicio. . . . .	<u>2.644:266\$721</u>
Saldo . . . . .	<u>302:161\$185</u>

Como maior fonte de renda em 1903 figura a exportação com 206:326\$086 mais do que a orçada.

Os outros impostos ficaram abaixo do orçamento, excepto o de transmissão de propriedade que attingio a 157:316\$473 ou 7:316\$473 mais do que o orçado. A exportação de café foi de 700.000 saccas.

Diferenças para mais e para menos entre a receita orçada e a arrecadada em 1903, por verbas:

	Para mais	Para menos
a) Imposto de exportação. . . . .	206:326\$086	—
b) » de transmissão de propriedade . . . . .	7:316\$473	—
c) » de sello, sobre vencimentos, etc., etc.	—	58:720\$330
f) Divida activa e venda de terras . . . . .	—	123:689\$285
g) Alugueis de proprios do Estado e renda da Estrada de Ferro . . . . .	—	75:887\$740
Renda extraordinaria . . . . .	—	24:917\$298
	<u>213:642\$559</u>	<u>283:214\$653</u>
Diferença para menos do orçado . . . . .	<u>69:572\$094</u>	

Diferenças para mais e para menos entre a despeza fixada e a effectuada no referido exercicio de 1903:

	Para mais	Para menos
1. Governo do Estado . . . . .	—	2:000\$016
2. Secretaria de Estado e despezas diversas.	—	22:910\$069
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	18:330\$027
4. Hygiene Publica . . . . .	—	2:764\$000
5. Instrucção e Bibliotheca Publica . . . . .	—	10:769\$313
6. Justiça e Magistratura. . . . .	—	4:238\$275
7. Policia, força publica e cadeias. . . . .	139:164\$832	—
8. Recebedoria. . . . .	—	164:735\$888
9. Varias despezas e subvenções . . . . .	—	143\$497
10. Obras Publicas em geral. . . . .	39:037\$350	—
11. Divida, pagamento de juros e amortizações	—	212:317\$056
12. Pessoal inactivo . . . . .	14:101\$680	—
	<u>192:303\$862</u>	<u>438:208\$141</u>
Diferença para menos do orçado . . . . .	<u>245:904\$279</u>	

DIVIDA EM 1903

Divida interna fundada. . . . .	1.687:400\$000
» externa fundada (€ 700.000). . . . .	14.000:000\$000
» externa (frs. 1.000.000), incluída a flutuante . . . . .	<u>1.520:250\$000</u>
<b>Total. . . . .</b>	<b><u>17.207:650\$000</u></b>

Nenhuma informação foi recebida sobre o estado da divida em 31 de dezembro de 1904.

A receita estadual arrecadada em 1903 foi	2.946:427\$903
E a federal . . . . .	<u>519:023\$000</u>
<b>Total para 1903. . . . .</b>	<b>3.465:450\$906</b>
» » 1902 . . . . .	<u>3.084:101\$000</u>

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	—	2.100:000\$000	72,6	
c) » de transmissão de propriedade. . . . .	150:000\$000			
Imposto predial . . . . .	120:000\$000	270:000\$000	9,3	+ 120:000\$000
e) Imposto do sello . . . . .	60:000\$000			
» de vencimentos . . . . .	30:000\$000			
» sobre litigios fo- renses . . . . .	15:000\$000			
Emolumentos . . . . .	10:000\$000			
Custas judiciais . . . . .	20:000\$000	135:000\$000	4,6	— 4.000\$000
f) Divida activa . . . . .	100:000\$000			
Venda e legitimação de ter- ras . . . . .	80:000\$000	180:000\$000	6,2	— 20:000\$000
g) Alugueis dos proprios es- tadoaes . . . . .	1:000\$000			
Renda da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.	200:000\$000	201:000\$000	7,3	—
<b>Renda extraordinaria:</b>		<b>2.886:000\$000</b>	—	<b>+ 96:000\$000</b>
Restituições, indenmições e alcances . . . . .	50:000\$000			
Renda eventual . . . . .	30:000\$000	80:000\$000	—	<b>+ 10:000\$000</b>
		<b>2.966:000\$000</b>		<b>+ 106:000\$000</b>

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAM- ENTOS DE 1904 E 1905
1. Governo do Estado . . .	—	24:000\$000	0,8	
2. Secretaria de Estado . . .	27:400\$000			
» da Fazenda . . .	54:740\$000			
Despesas de impressão e publicação . . .	17:000\$000			
Expediente, livros para o Thesouro e eventuaes . . .	20:000\$000	119:140\$000	4,0	+ 5:800\$000
3. Assembléa Legislativa. . .	—	53:800\$000	1,8	
4. Hygiene . . .	—	13:900\$000	0,4	
5. Instrução Publica . . .	226:580\$000			
Bibliotheca . . .	500\$000	227:180\$000	7,7	+ 7:140\$000
6. Justiça e Magistratura. . .	—	177:920\$000	6,0	+ 7:700\$000
7. Policia, cadeias, etc. . .	—	346:781\$500	11,7	+ 47:832\$209
8. Recebedorias, . . .	—	150:700\$000	5,1	
9. Varias : Subvenções em ge- ral . . .	—	92:500\$000	3,1	- 5:000\$000
10. Obras Publicas . . .	345:200\$000			
Directoria de Terras e Co- lonisação . . .	23:720\$000	368:220\$000	12,4	- 20:020\$000
11. Juros da divida fundada. Restituição, juros, exerci- cios findos e divida flu- ctuante . . .	93:522\$000			
» . . .	40:000\$000			
Serviço do emprestimo ex- terno de £ 700.000 . . .	850:000\$000			
Juros ao Banco da Repu- blica . . .	90:000\$000			
Emprestimo do Banco Pa- ris et Pays Bas (1899) . . .	250:000\$000	1.323:522\$000	44,8	+ 73:522\$000
12. Pessoal inactivo. . .	—	64:885\$876	2,2	- 2:489\$652
		2.963:249\$376		+ 114:484\$557

**Estado do Rio de Janeiro**

A receita arrecadada em 1903 foi . . . . . 6.798:716\$945

Saldo de 1902 . . . . . 39:485\$994

Total . . . . . 6.838:202\$939

RECEITA ORDINARIA

	Arrecadada	Orçada
1902 . . . . .	6.748:000\$000	—
1903 . . . . .	6.798:716\$945	7.980:606\$672
1904 . . . . .	—	8.834:415\$422
1905 . . . . .	—	8.212:761\$662

Em 1903 a receita arrecadada foi menor do que a orçada 1.181:889\$727, devido ás diferenças nas seguintes verbas:

Imposto sobre:	Augmento	Diminuição
Alcool . . . . .	2:953\$532	—
Madeiras de toda a qualidade . . . . .	27:749\$244	—
Couros . . . . .	21:069\$056	—
Ferro velho e outros metaes . . . . .	2:987\$954	—
Diversos generos e mercadorias . . . . .	71:135\$865	—
Rendimento do Hospital de S. João Baptista . . . . .	960\$200	—
Taxa judiciaria . . . . .	22:736\$863	—
Rendimentos extraordinarios . . . . .	667:398\$180	—
Café . . . . .	—	481:517\$656
Madeiras em achas e feixes . . . . .	—	19:574\$455
Telhas e tijollos . . . . .	—	5:726\$340
Carvão vegetal . . . . .	—	2:668\$734
Fumo . . . . .	—	12:155\$491
Aguardente . . . . .	—	88:173\$355
Mel do tanque ou melação . . . . .	—	47\$410
Assucar . . . . .	—	119:156\$106
Transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	—	549:534\$748
» » » <i>causa-mortis</i> . . . . .	—	52:240\$334
Sello . . . . .	—	90:378\$453
Imposto sobre vencimentos dos funcionarios inactivos e lotações dos officios de justiça e policia . . . . .	—	24:152\$735
Imposto sobre bilhetes de loterias . . . . .	—	7:148\$200
Multas . . . . .	—	10:096\$739
Cobrança da divida activa: ( principal, multas e juros ) . . . . .	—	33:237\$670
10 % sobre subsidios dos deputados e honorarios do Presidente . . . . .	—	3:327\$612
Rendimento dos proprios do Estado . . . . .	—	3:395\$900
» de pennas de agua do encanamento de Nictheroy . . . . .	—	119:094\$556
Taxa de exgotto da cidade de Campos . . . . .	—	7:197\$420
A transportar . . . . .	816:990\$894	1.628:823\$914

	Aumento	Diminuição
Transporte . . . . .	816:990\$894	1.628:823\$914
Taxa de agua da cidade de Campos . . . . .	—	7:474\$020
Fiscalisação das empresas. . . . .	—	112:300\$000
Indemnisações . . . . .	—	14:501\$729
Taxas legaes diversas. . . . .	—	15:741\$866
Annuidades das municipalidades. . . . .	—	220:039\$092
	<hr/>	<hr/>
	816:990\$894	1.998:880\$621

DESPEZA 1903

A despesa do exercicio de 1903 importou em :

Ordinaria . . . . .	5.289:817\$718
Credores de exercicios findos . . . . .	1.921:218\$638
Restituição de depositos de orphãos e Caixa Economica . . . . .	357:568\$678
Creditos especiaes e extraordinarios . . . . .	780:440\$727
Pagamento de uma lettra . . . . .	90:000\$000
Amortização do emprestimo de 3.600:000\$ contrahido com o Banco da Republica do Brasil. . . . .	1.914:742\$437
	<hr/>
	10.353:788\$198

ANNOS	DESPEZA ORDINARIA		DESPEZA EXTRAORDINARIA		DESPEZA TOTAL	
	Fixada	Realisada	Fixada	Realisada	Fixada	Realisada
1901. . . . .						10.295:000\$000
1902. . . . .						18.498:000\$000
1903. . . . .		5.289:818\$000		5.068:968\$000		10.353:788\$000
1904. . . . .					9.936:428\$000	—
1905. . . . .	—	—	—	—	—	—

DEFICIT EM 1903

Despesa do exercicio ( ordinaria e extraordinaria ) . . . . .	10.353:786\$198
Receita ordinaria . . . . .	6.798:716\$945
	<hr/>
	3.555:069\$253

O deficit foi coberto com :

Saldo de 1902 . . . . .	39:485\$994	
Emissão de 38.007 titulos do Emprestimo Popular . . . . .	3.800:700\$000	3.840:185\$994
Deixando o saldo para 1904 de. . . . .		285:116\$741

Do qual apenas 16\$741 em dinheiro.



DIVIDA PASSIVA EM 1904

A divida passiva do Estado é toda interna e discriminada em:

DIVIDA CONSOLIDADA

19.000 apolices de 500\$ e juros de 6 %.	9.500:000\$000
300 apolices do valor nominal de 1:000\$ e juros de 6 %.	300:000\$000
191.458 apolices do Emprestimo Popular do valor nominal de 100\$ a juros de 4 % ( e mais 400:000\$ annuaes para sorteios )	19.145:800\$000
<b>Total em 1904</b>	<b>28.945:800\$000</b>
» » 1903	21.117:600\$000
<b>Augmento</b>	<b>7.828:200\$000</b>

O serviço de juros e amortização acha-se em dia.

DIVIDA FLUCTUANTE

Subvenções, vencimentos de funcionarios, subsidios, fornecimentos, Banco da Republica com garantia da renda, etc., etc.	2.744:480\$785
Caixa Economica	3.572:522\$073
Cofre dos Orphãos.	1.333:839\$114
	<u>7.650:841\$972</u>
Divida total em 31 de dezembro de 1904.	36.596:641\$982
Dita idem idem em 1903	<u>34.644:301\$865</u>

As letras na Praça do Rio de Janeiro foram todas liquidadas.

A receita federal arrecadada em 1903 foi	2.777:219\$000
E a estadual	6.798:716\$945
	<u>9.575:935\$945</u>

Orçamento para 1905

RECEITA	Orçada	Total	Porcent.
a) Imposto de exportação	—	3.369:365\$808	44,5
b) » » industrias e profissões	—	1.300:000\$000	17,1
c) » » transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i>	604:638\$093	—	—
Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i>	361:668\$615	966:306\$708	12,8
e) Imposto do sello	141:743\$108	—	—
A transportar	141:743\$108	5.635:672\$516	74,4

RECEITA	Orçada	Total	Percent.
Transporte . . . . .	141:743\$108	5.635:672\$516	74,4
Imposto sobre vencimentos. . .	67:181\$556	—	—
» de 10% sobre honorarios do Presidente e subsidios dos Deputados. . . . .	21:330\$000	—	—
Imposto de consumo de lenha pelas companhias, etc. . . . .	15:359\$260	—	—
Taxas legais diversas não especificadas . . . . .	26:143\$292	—	—
Fiscalisação das empresas . . .	77:600\$000	—	—
Taxa judiciaria . . . . .	22:509\$692	371:866\$908	4,9
f) Cobrança da divida activa. . . . .	—	135:000\$000	1,8
g) Imposto sobre bilhetes de loterias. . .	2:283\$000	—	—
Renda de proprios do Estado. . .	3:653\$200	—	—
Taxa de exgotto da cidade de Campos . . . . .	102:121\$490	—	—
Taxa de agua da cidade de Campos. . . . .	89:670\$040	197:728\$530	2,6
i) Taxa de estatistica de exportação sobre generos de produção do Estado . . . . .	—	696:598\$742	9,2
k) Imposto territorial. . . . .	—	540:000\$000	7,1
		7.576:866\$696	
Renda extraordinaria:			
Multas . . . . .	—	26:479\$188	—
Indemnisações . . . . .	—	211:779\$884	—
Productos da deducção nos vencimentos, etc . . . . .	—	357:635\$894	—
Rendimento extraordinario. . .	—	40:000\$000	—
		8.212:761\$662	

A receita orçada para 1905 é menor do que a orçada para 1904 em 621:654\$ e maior do que a receita arrecadada em 1903, de 1.414:044\$717, devido á expectativa de augmento na verba —exportação— que foi orçada em 1.929:713\$602, menos do que a calculada para 1904.

Comparando o orçamento da receita para este ultimo anno com o de 1905, resaltam as seguintes differenças :

	Augmento	Diminição
a) Imposto de exportação . . . . .	—	1.929:713\$602
b) » » industrias e profissões . . . . .	nihil	nihil
c) » » decima urbana e transmissão de propriedade. . . . .	—	22:571\$992
A transportar. . . . .	—	1.952:285\$594

	Augmento	Diminuição
Transporte . . . . .		1.952:285\$594
e) Imposto do sello, sobre vencimentos, etc. . . . .	—	69:653\$948
f) Cobrança da divida, juros e amortização. . . . .	21:400\$808	—
g) Taxa de exgotto e agua, rendas diversas. . . . .	—	18:147\$550
h) Annuidades das municipalidades . . . . .	—	226:760\$352
j) Imposto sobre generos de producção do Estado . . . . .	696:598\$742	—
k) Imposto territorial. . . . .	540:060\$000	—
	<u>1.257:999\$550</u>	<u>2.266:847\$444</u>
<b>Renda extraordinaria :</b>		
Multas. . . . .	18:474\$588	—
Indemnisações . . . . .	191:083\$652	—
Producto da redução nos vencimentos. . . . .	357:635\$894	—
Rendimento extraordinario . . . . .	—	180:000\$000
	<u>1.825:193\$684</u>	<u>2.446:847\$444</u>
		<u>1.825:193\$684</u>
<b>Menos do que a orçada para 1904 . . . . .</b>		<u>621:653\$760</u>

O decreto n. 819, de 31 de dezembro de 1903, creou o imposto de 3/10 % sobre 75 % do valor dos immoveis ruraes, isto é, fóra do perimetro das cidades, villas ou povoações sujeitas á decima urbana.

O decreto n. 821, de 31 de dezembro de 1903, creou um imposto de entrada de accordo com o art. 9º da Constituição Federal sobre os cereaes especificados na tabella B e reduzio os direitos de exportação sobre os artigos ennumerados na tabella A.

TABELLA A	Taxas
Aguardente . . . . .	8 %
Alcool . . . . .	7 %
Alcool de illuminação . . . . .	1 %
Arroz, por sacco. . . . .	\$100
Assucar. . . . .	2 1/2 %
Batatas. . . . .	1/2 %
Cal de pedra e mariscos. . . . .	1 1/2 %
Café. . . . .	8 1/2 %
Casimiras . . . . .	3 %
Doces . . . . .	2 %
Farinha. . . . .	1/2 %
Feijão . . . . .	1/2 %
Fructas. . . . .	2 %
Leite . . . . .	1/2 %
Madeiras . . . . .	7 %
Milho . . . . .	1/2 %

	Taxas.
Ovos, por kilogramma . . . . .	\$050
Peixe salgado ou preparado em salmoura. . . . .	1/2 %
Polvilho . . . . .	1/2 %
Seda. . . . .	4 %
Sal, por sacca de 80 kilogrammas . . . . .	\$100
Telhas e tijolos . . . . .	3 %
Telhas do systema francez. . . . .	3 %
Toucinho . . . . .	1 1/2 %

TABELLA B

	Taxas por kilogrs
Alfafa . . . . .	\$005
Agua mineral. . . . .	\$015
Arroz . . . . .	\$040
Bacalhão . . . . .	\$015
Banha . . . . .	\$015
Batatas. . . . .	\$015
Bebidas alcoolicas . . . . .	\$015
Carne secca . . . . .	\$010
Carne secca ensaccada ou em salmoura . . . . .	\$015
Casimira . . . . .	\$015
Conservas alimenticias . . . . .	\$010
Feijão . . . . .	\$010
Favas . . . . .	\$015
Fructa secca, em calda e crystalisada . . . . .	\$015
Fructa em geral. . . . .	\$015
Farelo . . . . .	\$015
Manteiga . . . . .	\$020
Massa . . . . .	\$015
Milho . . . . .	\$015
Pinho em geral ( madeira ) . . . . .	\$005
Queijo . . . . .	\$015
Toucinho . . . . .	\$010
Vinho em barril . . . . .	\$010

O decreto n. 822, de 31 de dezembro de 1903, creou o imposto de 300 réis por metro cubico sobre lenha para estradas de ferro, etc.

O primeiro acto do novo presidente foi expedir o decreto sob n. 830, da mesma data, reorganizando os serviços administrativos e reduzindo a despeza consideravelmente.

DECRETO N. 830 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1903

O Presidente do Estado do Rio de Janeiro, considerando que a reorganização dos serviços administrativos, feita pelos decretos ns. 823, 824, 825, 826 e 827, 828 e 829, todos desta data, reduz consideravelmente as despezas com os mesmos serviços;

e que, por conseguinte, as verbas do orçamento votado para o exercício de 1904 são excessivas umas e desnecessárias outras ; e

Usando da autorização constante do art. 9º, da lei n. 625, de 19 de novembro ultimo,

Decreta :

Art. 1.º Ficam reduzidas desde já as seguintes verbas da lei n. 625, de 19 de novembro de 1903 :

No art. 3º :

§ 12 de . . . . .	26:400\$000	a	24:000\$000
§ 15 de . . . . .	141:320\$000	»	108:380\$000
§ 36 de . . . . .	53:000\$000	»	48:600\$000
§ 38 de . . . . .	9:400\$000	»	7:400\$000
§ 40 de . . . . .	46:600\$000	»	45:200\$000
§ 50 de . . . . .	56:480\$000	»	51:460\$000
§ 53 de . . . . .	46:440\$000	»	39:040\$000
§ 56 de . . . . .	19:720\$000	»	19:120\$000
§ 63 de . . . . .	70:000\$000	»	40:000\$000
§ 64 de . . . . .	25:000\$000	»	5:000\$000
§ 65 de . . . . .	87:500\$000	»	50:000\$000
§ 66 de . . . . .	97:500\$000	»	50:000\$000
§ 68 de . . . . .	37:860\$000	»	31:860\$000
§ 76 de . . . . .	60:000\$000	»	50:000\$000

No art. 4º :

§ 1 de . . . . .	103:320\$000	»	41:460\$000
§ 5 de . . . . .	250:000\$000	»	100:000\$000
§ 6 de . . . . .	8:000\$000	»	4:000\$000

No art. 5º :

§ 1 de . . . . .	283:266\$666	»	262:726\$666
------------------	--------------	---	--------------

Art. 2.º São eliminadas da mesma lei as verbas constantes :

Do art. 3º :

§ 33 . . . . .	10:200\$000
§ 43 . . . . .	33:186\$665
§ 44 . . . . .	1:200\$000
§ 45 . . . . .	6:000\$000
§ 46 . . . . .	1:000\$000
§ 49 . . . . .	60:000\$000
§ 71 . . . . .	10:000\$000
§ 73 . . . . .	118:000\$000
§ 77 . . . . .	8:960\$000
§ 78 . . . . .	1:500\$000
§ 79 . . . . .	20:000\$000
§ 80 . . . . .	4:800\$000
§ 81 . . . . .	4:800\$000
§ 84 . . . . .	28:000\$000
§ 85 . . . . .	16:000\$000
§ 86 . . . . .	4:800\$000

§ 87 . . . . .	4:800\$000
§ 88 . . . . .	4:000\$000
§ 89 . . . . .	4:000\$000
§ 90 . . . . .	3:000\$000
§ 91 . . . . .	30:000\$000
Do art. 4º :	
§ 16 . . . . .	2:500\$000
§ 17 . . . . .	1:000\$000
§ 18 . . . . .	3:000\$000
Do art. 5º :	
§ 4º . . . . .	10:000\$000
§ 36 . . . . .	31:605\$360

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral do Estado assim o tenha entendido e faça executar.

Palaceto do Governo, em Nictheroy, 31 de dezembro de 1903 — *Nilo Peçanha* —  
*Abelardo S. T. de Mello.*

Orçamento para 1905

DESPESA	Fixada	Total	Percent.
1. Governo (Presidencia) . . . . .	—	60:800\$000	0,7
2. Secretaria do Estado . . . . .	26:800\$000	—	—
Secretaria da Justiça . . . . .	157:340\$000	—	—
» das Obras Publicas . . . . .	50:080\$000	—	—
» » Finanças . . . . .	213:236\$668	—	—
Eventuaes . . . . .	14:500\$000	461:956\$668	5,6
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	319:233\$333	3,9
4. Soccorros Publicos . . . . .	—	75:000\$000	0,9
5. Instrução Publica . . . . .	—	1.166:733\$308	14,3
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	549:550\$005	6,7
7. Policia, força publica e cadeias . . . . .	—	1.071:874\$950	13,2
8. Mesas de Rendas e agencias de registro Collectorias . . . . .	356:496\$436 281:255\$711	— 637:752\$147	— 7,8
9. Varias : Arrend. e fôros de terrenos. Restituição de impostos cobrados. Caixa Economica . . . . .	505\$360 10:000\$000 19:866\$666	— — 30:372\$026	— — 0,4
10. Obras Publicas, reparos, etc. . . . .	—	214:000\$000	2,6
11. Divida passiva do Estado . . . . .	—	—	—
Juros e amortizações . . . . .	—	1.982:142\$000	24,2
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	599:957\$995	7,3
14. Serviços municipaes . . . . .	—	1.013:527\$000	12,4
Total para 1905 . . . . .	.	8.182:399\$432	.
» » 1904 . . . . .	.	9.936:427\$953	.
Diferença . . . . .	.	1.754:028\$521	.

Entre o orçamento para 1904 e 1905 ha a differença de 1.754:028\$521, proveniente das verbas, que seguem :

	Mais	Menos
1. Governo . . . . .	300\$000	—
2. Secretarias de Estado . . . . .	—	227:215\$358
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	35:566\$667
4. Hygiene . . . . .	—	307:031\$113
5. Instrucção Publica . . . . .	—	7:653\$357
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	112:053\$335
7. Policia, etc. . . . .	—	150:440\$000
8. Recebedorias e Collectorias. . . . .	—	54:456\$158
9. Varias despezas . . . . .	—	126:287\$974
10. Obras Publicas em geral . . . . .	—	100:000\$000
11. Divida Publica: juros e amortização . . . . .	—	562:858\$000
12. Pessoal inactivo. . . . .	38:213\$441	—
13. Serviço do imposto territorial . . . . .	—	10:000\$000
14. Serviços municipaes . . . . .	—	98:980\$000
	<hr/>	
	38:513\$441	1.792:541\$962
		<hr/>
		38:513\$441
		<hr/>
		1.754:028\$521

Despesa autorizada para 1904. . . . .	9.936:427\$953
Receita calculada. . . . .	8.834:415\$422
	<hr/>
<i>Deficit orçamentario</i> . . . . .	1.102:012\$531

Apezar da diminuta safra, e da diminuição dos impostos de exportação do café, conseguiu-se pela estricta economia e reduccão das despezas ao minimo, não sómente equilibrar a despesa com a receita, mas deixar no 1º semestre o saldo de 943:464\$827, como segue :

Receita . . . . .	8.834:415\$422
Despesa. . . . .	7.890:950\$595
	<hr/>
Saldo . . . . .	943:464\$827

As economias realisadas pelo Governo sobre esse orçamento no 1º semestre de 1904 sobem a 2.045:477\$358 :

A demonstração que vai seguir apresenta a receita arrecadada e a despesa effectuada nos annos de 1888 a 1903.

RECEITA E DESPEZA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS ULTIMOS 16 ANNOS

ANNOS	Receita	Despeza
1888 . . . . .	3.681:000\$000	7.069:000\$000
1889 . . . . .	3.486:000\$000	5.479:000\$000
1890 . . . . .	4.288:000\$000	6.031:000\$000
1891 . . . . .	9.990:000\$000	8.905:000\$000
1892 . . . . .	14.559:000\$000	10.642:000\$000
1893 . . . . .	11.381:000\$000	11.726:000\$000
1894 . . . . .	14.879:000\$000	15.491:000\$000
1895 . . . . .	15.343:000\$000	16.441:000\$000
1896 . . . . .	18.035:000\$000	16.284:000\$000
1897 . . . . .	13.944:000\$000	16.925:000\$000
1898 . . . . .	10.465:000\$000	158.708:000\$000
1899 . . . . .	8.705:000\$000	18.779:000\$000
1900 . . . . .	7.969:000\$000	11.149:000\$000
1901 . . . . .	9.224:000\$000	10.295:000\$000
1902 . . . . .	6.728:000\$000	18.498:000\$000
1903 . . . . .	6.798:716\$945	10.353:786\$198

Donde se vê que, durante os 16 annos decorridos de 1888 a 1903, 13 foram de *deficits* e tres apenas de saldos.

Em sua mensagem do corrente anno, dirigida á Assembléa Legislativa do Estado, o Presidente desta circumscripção politica, apreciando os effeitos das medidas por elle adoptadas, assim se manifestou:

« Em 1903 vigoravam as tarifas altas e impostos elevados de exportação.

Em 1904 entrou-se no regimen de redução gradual dos impostos e fretes, combinado com a defesa organizada na fronteira.



Os resultados obtidos sobre os generos beneficiados foi o seguinte :

GENEROS	QUANTIDADE EM		UNIDADE	AUGMENTO EM 1904
	1903	1904		
1. Esteiras . . . . .	93.292	96.030	Esteira. . .	2,9 %
2. Phosphoros . . . . .	2.672.040	2.987.345	Kilogr. . .	11 »
3. Chifres, unhas e ossos. . . . .	112.459	125.567	» . . . .	11,6 »
4. Couros, peles e solla . . . . .	433.173	514.425	» . . . .	21,5 »
5. Doces . . . . .	419.994	553.330	» . . . .	22,9 »
6. Fumo. . . . .	769.470	966.005	» . . . .	26,8 »
7. Cal . . . . .	67.670	86.162	Sacco . . .	27 »
8. Ovos. . . . .	762.495	1.047.446	Kilogr. . .	37,4 »
9. Cerveja. . . . .	2.359.534	3.258.834	Litro. . . .	38 »
10. Aves. . . . .	917.670	1.287.396	Kilogr. . .	40 »
11. Fructas . . . . .	2.364.814	3.445.899	» . . . .	44,4 »
12. Peixe. . . . .	1.158.096	1.752.307	» . . . .	51,4 »
13. Assucar. . . . .	171.277	285.262	Sacco . . .	66,5 »
14. Polvilho. . . . .	450.689	257.266	Kilogr. . .	70,7 »
15. Milho . . . . .	276.667	528.530	Sacco . . .	91 »
16. Fubá. . . . .	5.021	7.759	» . . . .	94 »
17. Batatas. . . . .	270.780	536.252	Kilogr. . .	98 »
18. Gado cabrum. . . . .	1.124	2.271	Cabeça. . .	123 »
19. Aguardente. . . . .	2.037.650	4.781.542	Litro . . . .	132
20. Gado muar. . . . .	127	309	Cabeça. . .	143 »
21. Carnes preparadas . . . . .	64.732	172.933	Kilogr. . .	167
22. Gado ovelhum. . . . .	475	1.317	Cabeça. . .	177 »
23. Gado cavallar . . . . .	220	6-9	» . . . .	213 »
24. Sebo. . . . .	49.095	160.316	Kilogr. . .	226 »
25. Feijão . . . . .	12.578	41.961	Sacco . . .	233 »
26. Leite. . . . .	1.141.579	5.706.752	Litro . . . .	339 »
27. Bebidas alcoolicas . . . . .	8.706	45.259	» . . . .	421 »
28. Queijos . . . . .	32.635	177.735	Kilogr. . .	442 »
29. Toucinhos . . . . .	114.412	637.874	» . . . .	457 »
30. Farinha. . . . .	23.519	286.018	Sacco . . .	1.116 »
31. Gado vaccum. . . . .	635	8.069	Cabeça. . .	1.170 »
32. Mel . . . . .	1.422	21.106	Kilogr. . .	1.384 »
33. Arroz . . . . .	389	5.818	Sacco . . .	1.395 »

O extraordinario augmento da producção da farinha foi devido ao supprimento aos mercados do Norte durante a secca, não devendo alvez reproduzir-se no proximo exercicio.

A exportação do café em 1903 foi de 73.537.599 kilogrammas contra 54.506.383 kilogrammas em 1904. A safra diminuta do ultimo anno motivou essa differença, á qual certamente não terá sido extranho o abandono gradual das lavouras velhas, não compensado por plantações equivalentes.

Apezar da grande redução do imposto sobre o café, a renda do imposto territorial cobrio a differença.

Com a redução, o Estado perdeu 522:299\$399; a arrecadação do imposto territorial produziu 533:699\$778.

Dou em seguida a relação dos productos, cuja exportação foi iniciada em 1904, ou dos quaes não existia estatística em 1903, sendo que o algodão, a banha, a carne, as favas, a manteiga e a baga de mamona só appareceram depois das medidas do Governo.

Areias monaziticas . . .	43.000 kilogrammas
Algodão . . . . .	200 »
Banha . . . . .	519 »
Carbureto de calcio. . .	1.750 »
Carnes verdes . . . . .	1.256.563 »
Cêra . . . . .	144 »
Manteiga. . . . .	7 756 »
Massas . . . . .	1.777 »
Sabão . . . . .	91.663 »
Baga de mamona . . . .	1.060 »
Aguas mineraes. . . . .	62.978 garrafas
Favas. . . . .	317 saccos
Sal . . . . .	146.129 »

Isto quanto ás quantidades.

Quanto ao aspecto financeiro, verificou-se que a redução dos impostos não determinou diminuição da receita, graças ao prodigioso augmento de producção. Assim é que a renda proveniente dos artigos favorecidos, tendo sido de 721:866\$563 em 1903, subio em 1904 a 918:854\$918., correspondendo o augmento a 28 %.

A exportação de fructas attingio, como vistes, a 3.415.899 kilogrammas.

E' preciso assignalar que o embarque de fructas para a Europa e para o Rio da Prata, depois das medidas tomadas pelo Governo, conseguindo a reduccão dos fretes nos navios transatlanticos e decretada sensivel reduccão de impostos, se inicia e se desenvolve com muita vantagem para a fortuna publica.

Só por tres casas commerciaes a exportação para Genova e Buenos Ayres foi de:

Laranjas, 1.300.000 ; bananas, 110.240 cachos ; abacaxis, 100.110.

Apezar da elevação da taxa cambial ter favorecido a importação de tecidos estrangeiros, a exportação das fabricas fluminenses de tecidos, nomeadamente de riscados de côr, brins, oxfords, morins, chitas, toalhas, lenços, escossias, zephirs, aniagens, sedas e case-miras, attingio a 4.770.104 kilogrammas.

A exportação de ferro puddlado, de chapas e portas de fogão, grelhas, volantes, parafusos, pregos, rebites de ferro, vassouras de cabellos, escovas, espanadores, etc., attingio em 1904 a 5.733.276 kilogrammas, contra 3.861.462 kilogrammas no anno anterior.

Ainda com relação á situação economica o governo decretou diversos premios a novas culturas, instituiu o ensino agricola ambulante, creou o horto botanico do Estado e distribuiu milhares de sementes a agricultores, além de outras medidas. »

### Districto Federal

A receita orçada para 1903 foi de . . . . .	19.674:085\$000
e a arrecadada no mesmo exercicio . . . . .	21.341:067\$959
Augmento . . . . .	<u>1.666:982\$959</u>
A despesa fixada para 1903 foi . . . . .	19.391:603\$055
e a effectuada no mesmo periodo . . . . .	24.564:925\$006
Augmento . . . . .	<u>5.173:321\$951</u>

Receita arrecadada em 1903 . . . . .	21.341:067\$959
Despeza effectuada no mesmo anno. . . . .	24.564:925\$006
Em 1903 deficit de . . . . .	3.223:857\$047
» 1902 » » . . . . .	<u>4.360:888\$000</u>

**DIVIDA DO DISTRICTO FEDERAL EM 30 DE MARÇO DE 1905**

A divida interna fundada, papel, compõe-se de :

Apolices dos empréstimos de 1896, 1900 e 1902 no valor de. . . . .	19.446:600\$000
A divida interna fundada, ouro, compõe-se de :	
200.000 apolices de £ 20, 5 %, 1904, £ 4.000.000 a 12 d. . . . .	= 80.000:000\$000
	<u>99.446:600\$000</u>
Divida externa £ 448.358 . . . . .	= 8.967:160\$000
	<u>108.413:760\$000</u>

A divida fluctuante constava de :

Alugueis de predios . . . . .	35:906\$297	
Expediente das escolas . . . . .	22:845\$600	
Contas processadas . . . . .	12:785\$000	
Restituições. . . . .	518:299\$747	
Caixa de depositos, saldo em 31 de dezembro de 1904. . . . .	<u>999:794\$965</u>	1.589:631\$609
Total em 30 de março de 1905 . . . . .		<u>110.003:391\$609</u>
Total em 1903 . . . . .		46.832:324\$000
Augmento em 1905. . . . .		<u>63.171:067\$609</u>

**Comparação da receita orçada com a arrecadada em 1903:**

VERBAS	Orçada	Arrecadada
Renda da Directoria do Patrimonio . . . . .	180:000\$000	467:753\$453
» » » de Obras . . . . .	250:000\$000	636:637\$914
» do Matadouro . . . . .	650:000\$000	598:924\$972
Imposto sobre subsidios e vencimentos, . . . . .	400:000\$000	431:887\$007
» de exportação de productos do Districto Federal. . . . .	200:000\$000	—
Imposto predial. . . . .	8.800:000\$000	9.157:139\$483
Taxa sobre averbação de immoveis . . . . .	24:500\$000	57:014\$000
Imposto do gado . . . . .	900:000\$000	491:515\$000
» de licenças . . . . .	3.000:000\$000	3.377:162\$916
» » aferição. . . . .	400:000\$000	427:938\$250
» » enterramentos . . . . .	9:500\$000	35:038\$000
Multas por infracção de posturas . . . . .	200:000\$000	228:933\$180
A transportar . . . . .	<u>15.014:000\$000</u>	<u>15.909:944\$175</u>

VERBAS	Orçada	Arrecadada
Transporte . . . . .	15.014:000\$000	15.909:944\$175
Renda do Instituto Profissional . . . . .	15:000\$000	6:982\$769
Contribuição das companhias de carris. . . . .	427:000\$000	301:776\$000
Revisão de numeração. . . . .	2:000\$000	14\$000
Theatro Municipal . . . . .	50:000\$000	48:241\$350
Taxa sanitaria . . . . .	2.500:000\$000	1.705:898\$328
Revista Pedagogica. . . . .	9:000\$000	—
Juros de apolices . . . . .	4:085\$000	4:084\$500
Renda da Inspectoria de Mattas. . . . .	150:000\$000	6:137\$000
Fundo escolar . . . . .	10:000\$000	36:475\$000
Carta Cadastral. . . . .	35:000\$000	79:797\$000
Annuidades e licenças de kiosques . . . . .	49:000\$000	30:000\$000
Imposto sobre cães . . . . .	—	133:209\$000
Registro das certidões de exame de vaccas. . . . .	2:000\$000	—
Cobrança da divida activa. . . . .	776:000\$000	1.628:550\$053
Restituições . . . . .	16:000\$000	5:622\$715
Quitações. . . . .	25:000\$000	50:728\$000
Imposto sobre terrenos não edificados na zona urbana. . . . .	—	5:520\$231
Taxa de expediente. . . . .	150:000\$000	238:818\$175
Eventual . . . . .	200:000\$000	10.404:016\$255
Imposto sobre bebidas alcoolicas. . . . .	200:000\$000	137:919\$638
Renda do Laboratorio de Bromatologia. . . . .	40:000\$000	—
Decreto n. 832, de 1901. . . . .	—	30:644\$000
	<hr/>	<hr/>
	19.674:085\$000	30.773:378\$189
Operações de credito . . . . .	—	9.432:310\$230
	<hr/>	<hr/>
Renda propria . . . . .	19.674:085\$000	21.341:067\$950
	<hr/>	<hr/>

Comparação da despesa fixada com a realisada no exercicio de 1903:

VERBAS	Fixada	Effectuada
Conselho Municipal. . . . .	40:000\$000	23:679\$200
Secretaria do Conselho. . . . .	185:000\$000	172:752\$837
Prefeito . . . . .	54:000\$000	54:000\$000
Gabinete do Prefeito . . . . .	35:400\$000	27:496\$826
Directoria Geral de Policia Administrativa, Ar- chivo e Estatistica . . . . .	261:400\$000	252:209\$175
Agencias da Prefeitura . . . . .	783:200\$000	769:239\$070
Cemiterios . . . . .	86:400\$000	79:589\$781
Directoria Geral da Fazenda Municipal:		
Directoria Geral de Contabilidade . . . . .	687:500\$000	684:751\$678
Thesouraria, . . . . .		
Directoria Geral de Rendas . . . . .		
A transportar . . . . .	2.132:900\$000	2.063:718\$567

VERBAS	Fixada	Effectuada
Transporte . . . . .	2.132:900\$000	2.063:718\$567
Directoria Geral do Patrimonio. . . . .	89:800\$000	86:292\$489
Directoria Geral de Instrucção Publica. . . . .	266:800\$000	259:334\$587
Instrucção Primaria . . . . .	2.637:800\$000	2.625:777\$183
Escola Normal . . . . .	287:733\$333	272:275\$610
Pedagogium . . . . .	74:200\$000	69:336\$156
Instituto Profissional Masculino. . . . .	383:200\$000	281:664\$513
Instituto Profissional Feminino. . . . .	127:860\$000	101:076\$683
Instituto Commercial . . . . .	—	—
Casa de S. José . . . . .	208:600\$000	118:767\$251
Pessoal addido . . . . .	246:840\$000	198:324\$387
Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	69:800\$000	61:421\$367
Policia sanitaria. . . . .	422:000\$000	643:359\$694
Asylo de S. Francisco de Assis . . . . .	167:097\$222	76:732\$280
Instituto Vaccinico. . . . .	67:320\$000	65:550\$886
Serviço especial de exame de vaccas de leite. . .	16:400\$000	10:807\$249
Transporte de doentes por via maritima . . . . .	—	—
Necroterio . . . . .	11:000\$000	9:724\$816
Hospital de S. Sebastião . . . . .	—	—
Entrepasto de S. Diogo . . . . .	21:600\$000	12:656\$400
Mata-douro . . . . .	400:200\$000	352:198\$156
Inspectoria do serviço de isolamento e desin- fecção . . . . .	—	—
Directoria Geral de Obras e Viacção. . . . .	417:000\$000	492:183\$404
Carta Cadastral. . . . .	110:000\$000	119:269\$300
Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca . . . . .	328:760\$000	323:789\$934
Contencioso . . . . .	105:300\$000	114:563\$719
Aposentados . . . . .	400:000\$000	474:097\$087
Superintendencia da Limpeza Publica e Parti- cular . . . . .	2.773:640\$000	2.737:808\$152
Almoxarifado (extincto) . . . . .	—	—
Montepio Municipal. . . . .	55:000\$000	45:000\$000
Conservação das estradas suburbanas e obras novas . . . . .	300:000\$000	193:579\$859
Calçamento, obras novas, proprios municipaes, etc., etc. . . . .	1.300:000\$000	6.246:447\$420
Contracto de navegação entre a Capital e as ilhas de Paquetá e do Governador . . . . .	72:000\$000	36:000\$000
Iluminação da ilha de Paquetá. . . . .	19:000\$000	15:929\$000
Restituições . . . . .	50:000\$000	48:650\$013
Amortização e juros do emprestimo externo . . .	870:950\$000	575:300\$040
Amortização e juros do emprestimo interno . . .	3.607:802\$500	3.659:245\$820
Reposição de calçamento e terra por conta de terceiros . . . . .	80:000\$000	105:170\$658
<b>A transportar . . . . .</b>	<b>18.120:602\$555</b>	<b>22.496\$052\$680</b>

RECEITA	Orçada	Total	Percent.	Diferenças entre os orçamentos para 1904 e 1905
Transporte . . . . .		15.150:000\$000	67,7	+ 65:000\$000
d) Imposto do gado . . . . .	—	900:000\$000	4,0	+ 300:000\$000
e) » sobre subsidios e vencimentos . . . . .	400:000\$000			
Fundo escolar e Carta Cadastral . . . . .	80:000\$000			
Revisão de numeração . . . . .	1:000\$000			
Taxa sobre cães . . . . .	10:000\$000			
» » quitação e expediente . . . . .	350:000\$000			
Imposto sobre pesagem de vehiculos . . . . .	60:000\$000	901:000\$000	4,0	+ 60:000\$000
f) Juros de apolices . . . . .	4:085\$000			
Cobrança da divida activa . . . . .	1.000:000\$000	1.004:085\$000	4,5	+ 100:000\$000
g) Rendado patrimonio e obras do Matadouro . . . . .	1.220:000\$000			
Impostos sobre enterros nos cemiterios municipaes . . . . .	650:000\$000			
Renda do Instituto Profissional . . . . .	50:000\$000			
Contribuição das companhias de carris . . . . .	5:000\$000			
Theatro Municipal . . . . .	491:776\$000			
Renda de mattas maritimas e terrestres, caça e pesca . . . . .	40:000\$000			
Premios de deposito . . . . .	130:000\$000			
Renda do Laboratorio de Bromatologia . . . . .	5:000\$000			
	40:000\$000	2.631:776\$000	11,8	+ 458:776\$000
h) Taxa sanitaria . . . . .	—	1.800:000\$000		
Renda extraordinaria . . . . .		22.386:861\$000		
Multas por infracção de posturas e contractos . . . . .	145:000\$000			
Restituições . . . . .	3:000\$000			
Renda eventual . . . . .	300:000\$000	448:000\$000	8,0	+ 86:000\$000
		22:834:831\$000		+ 1.069:776\$000

Comparando este orçamento com o de 1904 verifica-se um acrescimo de 1.069:776\$000 verificado nas verbas acima.

DESPEZA	Fixada	Total	Percent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
1. Prefeito e Gabinete . . . . .	—	102:600\$000	0,4	+ 5:200\$000
2. Directoria Geral da Fazenda Municipal . . . . .	732:400\$000			
À transportar . . . . .	732:400\$000	102:600\$000	0,4	+ 5:200\$000

VERBAS	Fixada	Effectuada
Transporte . . . . .	18.120:602\$555	22.496:052\$680
Para a execução da lei n. 641, de 5 de novembro de 1898. . . . .	5:000\$000	1:103\$540
Divida passiva . . . . .	1.000:000\$000	1.075:779\$402
Eventuaes. . . . .	200:000\$000	349:989\$384
Para operações de credito . . . . .	—	6.813:885\$313
Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia. . . . .	12:000\$000	12:000\$000
Auxilio ao Asylo Isabel . . . . .	12:000\$000	12:000\$000
Auxilio á escola gratuita da rua Bambina. . . . .	6:000\$000	6:000\$000
Auxilio á Irmandade da Candelaria. . . . .	12:000\$000	12:000\$000
Theatro Municipal . . . . .	—	—
Conservação e reconstrucção de calçamento por contracto . . . . .	—	—
Conservação das estradas da Gavea e D. Castorina	—	—
Conservação de pontes nas freguezias urbanas e suburbanas. . . . .	—	—
Laboratorio de Bromatologia. . . . .	—	—
Para a execução da lei n. 611, de 1898. . . . .	—	—
Conservação das estradas de Bemfica á Praia Pequena . . . . .	—	—
Estradas e pontes do Campinho ao Páo da Fome.	—	—
Caixas escolares. . . . .	24:000\$000	—
Para a execução do disposto na lettra e do art. 107 da lei orçamentaria . . . . .	—	—
Construcção e reconstrucção de calçamentos . . . . .	—	—
Decreto n. 279, de 1902 . . . . .	—	—
Decreto n. 294, de 1902 . . . . .	—	—
	<u>19.391:603\$055</u>	<u>31.378:810\$319</u>
Operações de credito . . . . .	—	6.813:885\$313
Despeza propria. . . . .	<u>19.381:603\$055</u>	<u>24.564:925\$006</u>

### Orçamento para 1905

RECEITA	Orçada	Total	Percent.	Diferenças entre os orçamentos para 1904 e 1905
a) Imposto de exportação. . . . .	—	100:000\$000	0,5	+ 100:000\$000
b) — » de industria e profissões . . . . .	—	4.920:000\$000	22,0	— 65:000\$000
c) Imposto predial . . . . .	10.000:000\$000			
Taxa sobre averbação . . . . .	80:000\$000			
Impostos sobre terrenos não edificados . . . . .	50:000\$000	10.130:000\$000	45,2	+ 30:000\$000
A transportar. . . . .		15.150:000\$000	67,7	+ 65:000\$000



DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
Transporte . . . . .	732:400\$000	102:600\$000	0,4	+ 5:200\$000
Directoria Geral do Patri- monio. . . . .	124:200\$000			
Pessoal addido e Contem- picioso . . . . .	309:933\$330	1.166:533\$330	5,1	— 31:406\$670
3. Conselho Municipal e Se- cretaria . . . . .	—	269:600\$000	1,2	— 81:600\$000
4. Cemiterios Municipaes. . .	97:000\$000			
Directoria Geral de Hy- giene e Assistencia Pu- blica . . . . .	71:800\$000			
Policia Sanitaria. . . . .	355:200\$000			
Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José . . . . .	333:440\$000			
Servico de exame de leite e vaccas. . . . .	19:800\$000			
Laboratorio de Bromato- logia . . . . .	51:120\$000			
Necroterio e Instituto Vac- cino. . . . .	78:600\$000			
Superintendencia da Lim- peza Publica e Particular	3.024:400\$000	4.031:360\$000	17,7	+ 71:342\$733
5. Directoria Geral da In- strucção Publica . . . . .	216:200\$000			
Instrucção Primaria, Es- cola Normal e Pedago- gium . . . . .	3.409:533\$333			
Instituto Profissional mas- culino e feminino . . . . .	604:160\$000			
Bibliotheca Municipal. . . . .	54:000\$000	4.283:893\$333	18,8	+ 128:540\$000
6. Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica . . . . .	—	270:800\$000	1,2	— 8:200\$000
8. Agencias da Prefeitura . . .	—	853:350\$000	3,7	— 15:000\$000
9. Varias: Entrepoto de São Diogo e Matadouro . . . . .	526:130\$000			
Contracto de navegação e illuminação entre esta Capital e ilhas de Pa- quetá e do Governador	91:114\$800			
Auxilios a escolas e insti- tuições pias. . . . .	60:000\$000	677:244\$800	3,0	+ 17:275\$000
10. Directoria Geral de Obras e Viação. . . . .	645:520\$000			
Carta Cadastral e Inspe- ctoria de mattas, jardins, arborisação, caça e pesca	644:120\$000			
Conservação de estradas, calçamentos, obras e des- apropriações . . . . .	2.800:000\$000			
Reposição de calçamento e terra por conta de ter- ceiros. . . . .	100:000\$000	4.189:640\$000	18,4	+ 238:600\$000
A transportar . . . . .		15.845:021\$463	69,5	+ 319:551\$063

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
Transporte . . . . .		15.845:021\$463	69,5	+ 319:551\$063
11. Amortização e juros do empréstimo externo . . . . .	562:500\$000			
Amortização e juros do empréstimo interno . . . . .	4.400:000\$000			
Restituições . . . . .	50:000\$000			
Para execução da lei n. 61. Divida passiva . . . . .	5:000\$000 1.000:000\$000			
Eventuaes . . . . .	200:000\$000	6.217:500\$000	27,2	+ 740:826\$400
12. Pessoal inactivo, montepio municipal e aposentados	—	745:000\$000	3,3	+ 35:000\$000
		22.807:521\$463		+ 1.100:577\$463

**São Paulo**

Sua receita em 1903 foi a seguinte:

Ordinaria . . . . .	33.449:475\$794
Extraordinaria. . . . .	577:709\$198
	<hr/>
	34.027:184\$992
Depositos . . . . .	165:485\$735
	<hr/>
Somma . . . . .	34.192:670\$727
Saldo de 1902. . . . .	12.273:838\$018
	<hr/>
Total . . . . .	46.466:508\$745

Nos tres penultimos exercicios essa receita foi a que segue:

IMPOSTOS		1901	1902	1903
<i>Renda ordinaria</i>				
1.º	Direitos de exportação de generos ou mercadorias de produção do Estado . . . . .	32.061:268\$064	24.966:025\$583	22.255:860\$009
2.º	Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produção do Estado . . . . .	293:469\$813	265:849\$511	257:633\$156
3.º	Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	3.951:598\$169	3.581:003\$390	3.430:933\$153
4.º	Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	1.253:399\$366	995:397\$652	931:387\$966
5.º	Sello do Estado . . . . .	523:695\$694	561:320\$741	561:128\$197
6.º	Imposto de transito. . . . .	2.377:940\$484	2.109:125\$137	2.017:687\$490
7.º	Imposto sobre predios na capital	756:487\$086	790:225\$528	729:368\$263
8.º	Taxa de exgottos . . . . .	1.008:649\$454	963:204\$242	972:491\$024
9.º	Taxa de consumo de agua e obras extraordinarias . . . . .	1.121:301\$702	1.227:639\$647	1.231:097\$509
10	Taxa de matriculas. . . . .	23:250\$000	24:181\$500	26:300\$000
11	Venda de terras publicas do Estado . . . . .	8:823\$919	26:141\$768	45:948\$731
12	Cobrança da divida activa . . . . .	260:761\$821	240:014\$071	372:426\$756
13	Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café . . . . .	\$	\$	\$
14	Taxa adicional. . . . .	731:796\$811	663:594\$891	617:213\$535
		<u>44.372:442\$383</u>	<u>36.413:723\$661</u>	<u>33.449:475\$794</u>
<i>Renda extraordinaria</i>				
15	Indemnisações . . . . .	733:605\$393	718:461\$561	330:205\$916
16	Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos . . . . .	449:253\$486	366:751\$996	178:686\$923
17	Renda de estabelecimentos do Estado . . . . .	129:650\$935	149:644\$880	168:756\$359
		<u>1.312:509\$814</u>	<u>1.234:858\$437</u>	<u>677:709\$198</u>
	Total . . . . .	<u>45.684:952\$197</u>	<u>37.648:582\$098</u>	<u>34.127:184\$992</u>

A diminuição verificada de 8.036:370\$099 na renda de 1902, comparada com a de 1901, reproduz-se na importancia de 3.521:397\$106 quando se compara a de 1903 com a do primeiro daquelles annos, effeito principal da marcha do imposto de exportação que, de 32.061:268\$064 em 1901, desceo a 24.966:025\$583 em 1902, e a 22.255:860\$009 em 1903, devido á grande redução na quantidade e á baixa dos preços do café exportado.

A despesa fixada para 1903 foi 39.644:557\$200

Os creditos supplementares

abertos atingiram a . . . . . 5.683:754\$330

offerecendo o total de . . . . . 45.328:311\$530

A despesa effectivamente paga

foi de . . . . . 40.742:990\$452

assim distribuida pelas differentes secretarias:

SECRETARIAS	1902	1903
Interior e Justiça . . . . .	21.827:862\$855	22.162:745\$301
Agricultura . . . . .	9.902:179\$672	5.866:944\$983
Fazenda . . . . .	9.182:653\$802	12.713:300\$168
Total . . . . .	<u>40.912:696\$419</u>	<u>40.742:990\$452</u>

As differenças entre a renda orçada e a arrecadada em 1903 foram as constantes da seguinte demonstração:

ORDINARIA :

	Maior arrecadação	Menor arrecadação
1. Direitos de exportação . . . . .	—	4.634:139\$991
2. Taxa de expediente . . . . .	—	87:366\$844
3. Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	—	1.069:066\$847
4. Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	—	68:612\$034
5. Sello do Estado . . . . .	—	238:871\$803
A transportar . . . . .	—	<u>6.088:057\$519</u>

	Maior arrecadação	Menor arrecadação
Transporte . . . . .	\$	6.088:057\$519
6. Imposto de transitio . . . . .	371:590\$340	—
7. Imposto sobre predios na capital . . . . .	—	70:631\$732
8. Taxa de exgottos . . . . .	—	27:508\$976
9. » » agua . . . . .	31:097\$509	—
10. » » matriculas . . . . .	—	3:700\$000
11. Venda de terras publicas do Estado . . . . .	36:948\$731	—
12. Cobrança da divida activa . . . . .	102:426\$756	—
13. Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café . . . . .	—	10:000\$000
14. Taxa adicional. . . . .	—	132:786\$465
EXTRAORDINARIA :		
15. Indemnisações . . . . .	—	369:734\$084
16. Receita eventual e multas . . . . .	—	271:313\$077
17. Renda dos estabelecimentos do Estado. . . . .	—	31:243\$641
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL :		
18. Imposto de transitio sobre o café . . . . .	846:097\$150	—
	<u>1.388:160\$486</u>	<u>7.004:975\$494</u>
Diferença liquida . . . . .	—	5.616:815\$008

A despesa fixada e realisada nos tres ultimos exercicios foi a a que segue :

	Fixada	DESPEZA Realisada
1902 . . . . .	40.317:563\$000	40.912:696\$000
1903 . . . . .	39.644:537\$000	40.742:990\$000
1904 . . . . .	33.414:361\$000	35.872:996\$000
	<u>113.376:461\$000</u>	<u>117.528:682\$000</u>
Médias . . . . .	37.792:153\$666	39.176:227\$333

Comparada a despesa effectuada em 1903 com a receita arrecada no mesmo anno, chega-se ao seguinte resultado :

Receita. . . . .	34.127:184\$992
Despeza . . . . .	40.742:990\$452
<i>Deficit.</i> . . . .	<u>6.615:805\$460</u>

Este *deficit* foi coberto da seguinte maneira :

Depositos . . . . .	165:485\$735
Saldo de 1902 . . . . .	12.273:838\$018
Somma . . . . .	<u>12.439:323\$753</u>

deixando ainda o saldo de 5.823:518\$293 para ser levado á conta do exercicio de 1904.

A divida activa do Estado, em 31 de dezembro do referido anno de 1903, era segauinte:

Divida da Companhia União Sorocabana e Itúana por varios emprestimos . . . . .	8.314:863\$246
Divida da <i>S. Paulo Railway Co., Limited</i> , por subrogação do debito da Estrada de Ferro Bragantina . . . . .	2.048:909\$139
Divida do Thesouro Federal proveniente de 2/7 partes da indemnisação paga pela <i>S. Paulo Railway Co.</i> . . . . .	1.075:790\$000
Debito do Governo Federal de adeantamentos feitos á União na revolta de 1893 (*) . . . . .	6.075:548\$726
Debito da Companhia Campineira — Agua e Exgottos — do emprestimo feito pelo Estado á Municipalidade. . . . .	1.130:000\$000
Debito do Banco de Credito Real de S. Paulo. . . . .	3.000:000\$000
» da Camara Municipal de Campinas. . . . .	773:876\$645
» » Companhia Carril Agricola Funilense. . . . .	641:500\$000
» das municipalidades por obras de saneamento e agua, executadas pelo Estado mediante indemnisação . . . . .	9.248:586\$600
Divida da Companhia Ferro Carril de Dourado. . . . .	280:000\$000
» proveniente de responsabilidade de exactores e outros. . . . .	257:284\$088
Divida proveniente de impostos devidamente ajuzados. . . . .	3.641:069\$546
Divida da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara. . . . .	356:000\$000
Total . . . . .	<u>36.843:427\$990</u>

A divida passiva na mesma época era esta :

DIVIDA INTERNA FUNDADA

251 apolices de 6 % das Companhias Itúana e Paulista . . . . .	251:000\$000
60 apolices do emprestimo ao Monumento do Ypiranga . . . . .	60:000\$000
1.130 apolices do emprestimo feito á Municipalidade de Campinas . . . . .	1.130:000\$000
	<u>1.441:000\$000</u>
1.441 A transportar . . . . .	1.441:000\$000

(\*) Esta divida ainda não foi reconhecida.



Resumo da exportação do Estado de S. Paulo  
no exercício de 1903

GENEROS	QUANTIDADE	UNIDADES DE PESO	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO	ADDITIONAL	TOTAL
Café bom . . .	457.912.152	Kilogr.	195.926:701\$027	21.551:937\$113	. . . . .	21.551:937\$113
» regular . . .	15.165.020	»	5.173:935\$363	563:136\$190	. . . . .	539:133\$190
» casquinha . . .	536.312	»	222:139\$618	24:435\$358	. . . . .	24:435\$358
» côco . . . . .	3.963	»	1:619\$027	178\$093	. . . . .	178\$093
Chifres . . . . .	154.936	»	30:123\$140	1:506\$157	150\$615	1:656\$772
Couros . . . . .	926.528	»	374:137\$900	73:352\$630	7:385\$266	81:237\$596
Fumo . . . . .	417.409	»	425:462\$571	29:782\$389	2:97\$238	32:760\$618
Lastro . . . . .	2.930	Tonelada	14:650\$000	586\$000	58\$600	644\$000
Pelles . . . . .	838	Kilogr.	3:770\$977	339\$388	33\$933	373\$326
Diversos . . . . .	276.944	Diversas	79:223\$357	4:106\$700	410\$076	4:517\$376
			202.251:793,010	22.255:860\$009	11:017\$333	22.266:877\$342

O valor da exportação do Estado para o exterior no mesmo anno, posta a bordo, foi de 242.759:430\$000 e o da importação do estrangeiro de 84.075:499\$000.

A receita estadual arrecadada nesse exercicio foi de . 34.127:185\$000  
e a federal de . . . . . 51.497:435\$000

Total em 1903. . . . . 85.624:620\$000  
» » 1902. . . . . 86.214:442\$000

Diferença para mais em favor de 1902 . . . . . 589:822\$000

A exportação de café paulista desde 1880—1881 até 1903 foi a que segue :



EXERCÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO AR-RECADADO	PREÇO MÉDIO DO CAFÉ DESPACHADO
Em 1880-1881. . . . .	97.223.835	38.637:059\$004	1.797:022\$736	3\$974 por 10 k.
» 1881-1882. . . . .	115.124.716	30.890:847\$836	1.561:417\$781	3\$965 »
» 1882-1883. . . . .	137.463.220	42.753:030\$562	1.687:413\$239	3\$110 »
» 1883-1884. . . . .	138.172.965	36.180:786\$086	2.197:970\$507	3\$065 »
» 1884-1885. . . . .	140.687.272	55.004:725\$463	2.150:932\$840	3\$900 »
» 1885-1886. . . . .	112.407.780	42.216:721\$577	1.612:976\$428	3\$755 »
» 1886-1887. . . . .	168.490.690	89.464:267\$675	3.374:290\$707	5\$300 »
» 1887-1888. . . . .	84.774.612	49.303:546\$900	1.880:141\$876	5\$810 »
» 1888-1889. . . . .	169.175.334	82.831:418\$852	3.253:906\$224	4\$890 »
» 1889-1890. . . . .	137.898.061	80.875:441\$356	3.126:908\$765	5\$860 »
» 1890-1891. . . . .	195.447.568	141.985:270\$770	5.618:794\$542	7\$260 »
» 1891-1892 (julho a dez-embro de 1891) . . . . .	119.166.000	107.433:121\$400	6.769:828\$106	9\$010 »
» 1892 . . . . .	245.456.719	251.815:025\$228	26.553:473\$824	10\$250 »
» 1893 . . . . .	169.216.720	214.057:479\$968	23.312:547\$028	12\$640 »
» 1894 . . . . .	174.414.912	232.346:430\$888	25.560:839\$246	13\$320 »
» 1895 . . . . .	262.375.176	291.295:419\$366	32.396:699\$960	11\$210 »
» 1896 . . . . .	240.395.503	272.506:960\$749	29.598:782\$153	11\$330 »
» 1897 . . . . .	343.521.826	304.578:830\$542	33.492:267\$383	8\$860 »
» 1898 . . . . .	346.077.230	252.827:639\$550	26.026:275\$273	7\$300 »
» 1899 . . . . .	363.465.115	264.076:940\$548	29.050:730\$688	7\$260 »
» 1900 . . . . .	366.700.935	266.780:094\$879	29.282:311\$338	7\$270 »
» 1901 . . . . .	602.005.632	290.482:447\$261	31.989:404\$656	4\$825 »
» 1902 . . . . .	503.290.160	226.588:204\$884	24.918:583\$792	4\$449 »
» 1903 . . . . .	473.667.486	201.324:425\$035	22.145:686\$754	4\$250 »

OBSERVAÇÃO — Até 31 de dezembro de 1881, o Governo do Estado arrecadava sómente, a título de direitos de exportação, a taxa de 4 1/2 %, e de 1880 — 1881 em diante a de 4% até 11 de novembro de 1891. A partir de 12 deste mez e anno começou a ser arrecadada a taxa de 11 %, que vigora até hoje.

Durante o anno de 1903 entraram no mercado de Santos 7.873.177 saccas contra 8.797.773 em 1902.

Orçamento para 1905

RECEITA	Orçada	Total	Porcent.
a) Imposto de exportação e adicional	—	22.040:000\$000	61,2
c) Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	3.600:000\$000		
Imposto de transmissão idem <i>causa-mortis</i> . . . . .	950:000\$000		
Imposto sobre predios na Capital . . . . .	800:000\$000		
Imposto sobre a propriedade immovel não cafeeira . . . . .	200:000\$000	5.550:000\$000	15,4
d) Imposto sobre consumo de aguar-dente . . . . .	—	700:000\$000	1,9
e) Imposto do sello . . . . .	560:000\$000		
Taxa judiciaria . . . . .	500:000\$000		
Imposto sobre porcentagens.	60:000\$000		
Taxa de matriculas . . . . .	50:000\$000		
Imposto sobre aposentadorias e reformas . . . . .	40:000\$000	1.210:000\$000	3,4
f) Cobrança da divida activa. . . . .	300:000\$000		
Venda de terras publicas. . . . .	25:000\$000	325:000\$000	
g) Taxa de exgottos. . . . .	1.250:000\$000		
Taxa de consumo de agua e obras extraordinarias . . . . .	1.300:000\$000	2.550:000\$000	0,9
j) Taxa de expediente sobre generos de produçãõ do Estado . . . . .	260:000\$000		
Imposto de transporte ou transito . . . . .	900:000\$000		
Imposto de terrenos occupados por novas plantações de café . . . . .	10:000\$000	1.170:000\$000	3,2
n) Imposto sobre o capital commercial, dito dito das emprezas industriaes, sociedades anonymas e empregado em emprestimos . . . . .	—	2.480:000\$000	6,9
		36.025:000\$000	
Renda extraordinaria:			
Indemnisações . . . . .	—	350:000\$000	
Receita eventual e multas . . . . .	—	200:000\$000	
Renda de estabelecimentos do Estado. . . . .	—	200:000\$000	
		36.775:000\$000	

A receita orçada para 1905 foi . . . . . 36.775:000\$000  
 e a orçada para 1904. . . . . 34.893:000\$000  
 apresentando aquella o excesso de . . . . . 1.882:000\$000

A receita arrecadada em 1903 fôra de 34.127:184\$ e sobre esta base é que o orçamento para 1904 foi prudentemente calculado.

O augmento que apresenta o orçamento para 1905, quando comparado com o de 1904, na importancia de 1.882:000\$, parece ser justificado pela melhoria nos preços do café e pelos novos impostos sobre a propriedade e o capital, creados por este orçamento.

Comparando-se a nomenclatura da lei de receita de 1905 com a votada para 1904 nas verbas que apresentam diferenças, chega-se ao seguinte resultado :

	Augmento	Diminuição
a) Direitos de exportação e adicional. . . . .	—	843:000\$000
c) Imposto sobre transmissão de propriedade, etc.	280:000\$000	—
d) Imposto de consumo de aguardente (Novo — 1905). . . . .	700:000\$000	—
e) Varios impostos, sello, porcentagem, etc . . .	345:000\$000	—
f) Cobrança da divida activa, etc . . . . .	70:000\$000	—
g) Taxas de renda para o Estado . . . . .	490:000\$000	—
f) Imposto sobre a producção. . . . .	—	1.190:000\$000
n) Imposto sobre o capital commercial, etc. (Novo — 1905). . . . .	2.480:000\$000	—
		<hr/>
		2.033:000\$000
Renda extraordinaria . . . . .	—	450:000\$000
		<hr/>
	4.365:000\$000	2.483:000\$000
	<hr/>	
	+ 1.882:000\$000	

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.
1. Presidencia . . . . .	—	74:400\$000	0,2
2. Secretaria do Estado . . . . .	246:600\$000		
» da Justiça . . . . .	364:266\$660		
»      » Agricultura e Obras Publicas . . . . .	138:400\$000		
»      » Fazenda . . . . .	364:600\$000		
Eventuaes . . . . .	135:000\$000	1.248:866\$660	3,6
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	509:000\$000	1,5
4. Hygiene (serviço sanitario). . . . .	1.262:300\$000		
A transportar . . . . .	1.262:300\$000	1.832:266\$660	5,3

DESPESA	Fixada	Total	Porcent.
Transporte . . . . .	1.262:300\$000	1.832:266\$660	5,3
Socorros publicos. . . . .	400:000\$000	1.662:300\$000	4,7
5. Bibliotheca Publica. . . . .	26:400\$000	7.090:340\$000	20,2
Instrucção Publica . . . . .	7.063:940\$000		
6. Justiça e Magistratura. . . . .	—	1.243:400\$000	3,5
7. Policia, força publica e cadeias.	—	8.191:840\$000	23,3
8. Recebedorias . . . . .	482:260\$000	1.603:434\$000	4,6
Mesas de Rendas . . . . .	1.121:174\$000		
9. Repartição de Estatistica e Ar- chivo. . . . .	85:600\$000	2.201:286\$956	6,3
Diario Official . . . . .	204:640\$000		
Museu do Estado . . . . .	63:010\$000		
Junta Commercial . . . . .	33:600\$000		
Contractos e subvenções . . . . .	649:346\$956		
Auxilios e subvenções diver- sas . . . . .	1.165:100\$000		
10. Superintendencia das Obras Pu- blicas. . . . .	208:200\$000		
Inspectoria, estradas de ferro e navegação, hospedaria de immigrantes, immigrantes, nucleos coloniaes e serviço de terras . . . . .	252:945\$000		
Instituto agronomico, serviço geographico, geologico, fa- zendas, etc. . . . .	1.336:360\$000		
Obras publicas, em geral. . . . .	1.773:000\$000		
Repartição de aguas e exgottos e tramway-Cantareira . . . . .	902:600\$000		
Introdução de immigrants.	200:000\$000	4.673:105\$000	13,3
11. Divida publica : para pagamento de juros e amortização da di- vida externa (a) . . . . .	1.579:239\$997	5.864:819\$997	16,7
Pagamento e despesas, com amortização de juros da di- vida fundada, em apolices.	317:540\$000		
Pagamento de juros de di- nheiros em conta corrente e dos dinheiros de orphãos.	324:000\$000		
Exercicios findos . . . . .	1.300:000\$000		
Reposições e restituções. . . . .	50:000\$000		
Pagamento de differenças de cambio no serviço da divida externa e illuminação da Capital . . . . .	2.294:040\$000		
12. Pessoal inactivo . . . . .	—		
		35.099:652\$843	

(a) Ouro a 27 d.

**DESPEZA**

A despesa fixada para 1905 foi . . . . .	35.099:652\$843
e a decretada em 1904. . . . .	33.414:361\$050
<hr/>	
seja para mais em 1905. . . . .	1.685:291\$793
Despesa effectivamente paga em 1903. . . . .	40.742:990\$452
Effectuada em 1904 . . . . .	35.872:995\$000
<hr/>	
Differença para menos em 1904 . . . . .	4.869:995\$452

A despesa fixada para 1905 foi 1.685:291\$793 maior que a fixada para 1904, mas quasi identica á realisada nesse anno, e 5.643:337\$609 menor que a de 1903.

Comparando com o de 1904, o orçamento da despesa para 1905, apresenta as seguintes differenças :

	Augmento	Diminuição
1. Presidencia . . . . .	2:000\$000	—
2. Secretaria de Estado (eventuaes). . . . .	55:200\$000	—
3. Assembléa Legislativa . . . . .	6:000\$000	—
4. Hygiene e soccorros publicos . . . . .	—	4:800\$000
5. Instrucção e Bibliotheca Publica . . . . .	1.006:676\$000	—
6. Justiça e magistratura . . . . .	46:400\$000	—
7. Policia, força publica e cadeias. . . . .	—	151:317\$500
8. Mesas de rendas, collectorias e recebedorias.	—	9:306\$000
9. Varias despesas : Junta Commercial, etc. . .	214:389\$026	—
10. Obras publicas, em geral . . . . .	416:205\$000	—
11. Divida publica — juros e amortização . . .	78:261\$527	—
12. Pesscal inactivo . . . . .	25:583\$740	—
	<hr/>	<hr/>
	1.850:715\$293	165:423\$500
	<hr/>	
	+ 1.685:291\$793	

**Paraná**

Receita orçada para 1903-1904 . . . . .	2.823:212\$665
» arrecadada no mesmo exercicio. . . . .	3.390:911\$098
<hr/>	
Differença para mais . . . . .	567:698\$433
<hr/>	

Receita ordinaria arrecadada em 1903—1904 . . . . .	3.390:911\$098
» extraordinaria idem idem. . . . .	272:835\$449
Somma . . . . .	<u>3.663:746\$547</u>
Despeza ordinaria. . . . .	3.493:634\$338
» extraordinaria . . . . .	137:077\$464
Somma. . . . .	<u>3.630:711\$802</u>
Saldo em 1903—1904 . . . . .	33:034\$745

DIVIDA EM 1904

Interna fundada, apolices de 1901. . . . .	1.350:000\$600
» » » » 1897. . . . .	1.800:000\$000
Saldo do emprestimo realizado em 1890 com o Banco União de S. Paulo . . . . .	685:500\$000
Emprestimo (lei n. 522, de 3 de março de 1904). . . . .	600:000\$000
	<u>4.435:500\$000</u>
Divida á União (fluctuante) . . . . .	3.000:000\$000
	<u>7.435:500\$000</u>
Total em 1904 . . . . .	6.358:792\$000
» » 1903 . . . . .	1.076:708\$000
A divida apresentou o augmento de. . . . .	<u>1.076:708\$000</u>

O emprestimo de 1904 para o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná foi emittido ao typo de 85 e juros de 7 %, resgatavel em 40 mezes.

Esta onerosa operação, cujo juro é de cerca de 8 1/4 %, é qualificada pelo Presidente do Estado em sua Mensagem como brilhante.

Da receita total de 1903 — 1904 o imposto sobre a herva-matte rendeo 1.408:933\$730 ou 41,6 % da receita.

Os orçamentos para 1903, dos 15 municipios, inclusive Curityba, dão para:

Receita . . . . .	646:409\$400
Despeza. . . . .	647:279\$100

As diferenças entre as verbas da receita, orçada e arrecadada em 1903—1904, foram :

	Para mais	Para menos
Herva-matte. . . . .	458:933\$730	—
Gado exportado e animaes . . . . .	28:217\$100	—
Divida colonial. . . . .	69:266\$673	—
Fretes e passagens. . . . .	33:816\$983	—
Patente commercial. . . . .	19:381\$017	—
Varios impostos . . . . .	6:193\$185	—
Taxa escolar. . . . .	—	34:163\$200
Cobrança da divida activa . . . . .	—	7:817\$813
Industrias e profissões. . . . .	—	21\$888
Transmissão de propriedade. . . . .	—	6:107\$354
	<hr/>	<hr/>
	615:808\$688	48:110\$255
	<hr/>	<hr/>
Para mais . . . . .	567:698\$433	

DESPEZA

A fixada para 1903—1904 foi. . . . .	2.823:212\$665
a effectivamente realisada, ordinaria e extraordinaria, attingio a . . . . .	3.630:711\$802
	<hr/>
Excesso de despeza effectuada sobre a fixada	807:499\$137
	<hr/> <hr/>

Orçamento para 1904-1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAM- ENTOS DE 1903 -04 E 1904-05
a) Imposto de exportação . . . . .	—	1.259:520\$000	40,7	+ 166:123\$754
b) » » indústrias e pro- fissões . . . . .	—	746:000\$000	24,1	+ 9:434\$527
c) Imposto de transmissão de propriedade. . . . .	—	311:851\$910	10,1	+ 134:729\$863
d) Imposto de gado para con- sumo . . . . .	17:200\$000			
Imposto sobre líquidos e es- pirituosos, pólvora, e ar- mas de fogo. . . . .	52:500\$000			
Imposto sobre sal para con- sumo . . . . .	54:500\$000			
Imposto sobre fretes e pas- sagens. . . . .	177:000\$000	301:200\$000	9,7	+ 2:034\$962
e) Arrematações judiciais . . . . .	6:500\$000			
Imposto de 1/2 % sobre de- mandas . . . . .	5:500\$000			
Imposto do selo. . . . .	229:400\$000			
» sobre concessões e privilegios . . . . .	2:500\$000			
Taxa escolar . . . . .	10:000\$000			
Imposto de propaganda. . . . .	46:800\$000	300:700\$000	9,7	— 29:266\$005
f) Dívida activa . . . . .	38:000\$000			
Dívida colonial . . . . .	52:800\$000	90:800\$000	2,9	— 8:823\$503
g) Imposto sobre animais. . . . .	87:000\$000			
Imposto sobre invernações. . . . .	1:500\$000	88:500\$000	2,8	+ 34:890\$601
		3.098:571\$910		+ 309:124\$199
Renda extraordinária :				
Receita eventual . . . . .	10:800\$000			
Empréstimo de dinheiros de orphãos . . . . .	13:200\$000	24:000\$000		— 9:764\$954
		3.122:571\$910		+ 299:359\$245

Comparando este orçamento com o de 1903-04 verifica-se um aumento de 299:359\$245 especificado nas verbas acima.



DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1903-04 E 1904-05
1. Palacio do Governo. . . . .	—	42:900\$000	1,4	+ 10:300\$000
2. Secretaria do Interior . . . . .	78:268\$000			
Secretaria das Finanças . . . . .	95:612\$000			
» das Obras Publicas . . . . .	67:880\$000			
Eventuaes . . . . .	6:000\$000	247:760\$000	7,9	+ 12:800\$000
3. Assembléa Legislativa. . . . .	—	76:480\$000	2,4	— 1:500\$000
4. Serviço sanitario . . . . .	—	23:700\$000	0,8	
5. Instrução publica . . . . .	—	435:416\$000	14,0	+ 4:080\$000
6. Justiça e Magistratura. . . . .	—	269:280\$000	8,6	+ 11:280\$000
7. Força publica, policia e pobres . . . . .	—	745:688\$800	23,8	+ 133:148\$800
8. Collectorias . . . . .	—	170:360\$000	5,5	— 9:600\$000
9. Varias: Auxilios e subvenções. . . . .	88:440\$000			
Junta Commercial . . . . .	9:740\$000			
Iluminação da Capital. . . . .	80:334\$060	178:514\$060	5,7	+ 66:954\$060
10. Obras publicas em geral. . . . .	—	311:460\$132	10,0	+ 205:922\$805
11. Exercicios findos . . . . .	20:000\$000			
Restituição de dinheiros de orphãos . . . . .	20:000\$000			
Seguro dos proprios do Estado . . . . .	2:000\$000			
Divida fundada: juros e amortização e emprestimo interno . . . . .	497:547\$500	539:547\$500	17,3	— 126:750\$020
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	81:465\$418	2,6	— 7:276\$400
		3.122:571\$910		+ 299:359\$245

Comparando este orçamento com o de 1903-04 verifica-se um augmento de 229:359\$245 descriminado acima.

A receita arrecadada pela União em 1903 foi. . . . .	2.604:565\$000
e a collectada pelo Estado em 1903—1904 . . . . .	3.663:746\$000
Total em 1903—1904. . . . .	6.268:311\$000
» » 1902—1903. . . . .	12.861:190\$000

**Santa Catharina**

Sua receita em 1903 foi :

Ordinaria . . . . .	1.142:712\$852
Extraordinaria . . . . .	88:659\$018
Especial . . . . .	222:204\$234
A transportar . . . . .	1.453:576\$104

Transporte . . . . .	1.453:576\$104
Taxa por volume, arrecadada de conformidade com a lei de 1900 e recolhida ao Thesouro com o fim especial da lei n. 553, de 1902.	16:056\$937
Taxa destinada a fiscaes de exportação, lei n. 321, de 1898. . . . .	4:546\$248
Saldos de depositos . . . . .	123:035\$587
	<hr/>
Somma . . . . .	1.597:214\$876
	<hr/>
As receitas ordinaria e extraordinaria, proprias do exercicio de 1903, foram. . . . .	1.453:576\$104
Idem idem idem de 1902 . . . . .	1.280:853\$190
	<hr/>
Augmento . . . . .	172:722\$914
	<hr/>

A despesa no mesmo anno de 1903, foi :

Ordinaria . . . . .	1.306:623\$697
Creditos extraordinarios . . . . .	48:519\$330
	<hr/>
Somma . . . . .	1.355:143\$027
Producto da taxa de 30 réis por volume, entregue aos governos municipaes do Itajahy e Joinville para obras de cáes. . . . .	2:863\$181
Porcentagens auferidas pelos exactores. . . . .	802\$856
Porcentagens restituídas aos fiscaes de exportação . . . . .	4:546\$248
Importancia lançada em despesa, proveniente de adjudicação feita á Fazenda. . . . .	4:046\$718
Movimento de fundos no exercicio . . . . .	86:708\$184
Producto de 30 réis por volume recolhido para applicação exclusiva á Caixa de Depositos. . . . .	12:390\$900
	<hr/>
Total da despesa . . . . .	1.466:501\$114
Total da receita . . . . .	1.597:214\$876
	<hr/>
Saldo . . . . .	130:713\$762
	<hr/>
A despesa effectuada em 1903 foi. . . . .	1.355:143\$027
restando por pagar . . . . .	11:063\$536
	<hr/>
	1.366:206\$563
A despesa autorizada pelo orçamento foi. . . . .	1.243:895\$000
	<hr/>
Excesso de despesa ordinaria . . . . .	122:311\$563
Diversos creditos abertos . . . . .	66:682\$345
	<hr/>
Dispendido além do orçado . . . . .	188:993\$908
	<hr/>

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DO ESTADO DE SANTA  
CATHARINA EM 1903

	Fixada	Paga e por pagar
Subsidio do Governador . . . . .	24:00\$000	18:000\$000
Gabinete do Governador. . . . .	5:025\$000	4:628\$998
Palacio do Governo . . . . .	4:387\$000	2:418\$116
Congresso Representativo . . . . .	24:000\$000	19:354\$800
Secretaria do Congresso . . . . .	8:587\$000	8:444\$068
» geral do Estado. . . . .	53:037\$000	48:522\$907
Thesouro . . . . .	40:977\$000	40:588\$004
Fiscalisação. . . . .	24:979\$000	24:961\$793
Magistratura . . . . .	128:527\$000	121:663\$581
Prefeitura de policia. . . . .	22:215\$000	22:412\$965
Cadeia . . . . .	27:990\$000	39:955\$580
Corpo de segurança . . . . .	178:027\$500	162:744\$278
Instrução publica. . . . .	153:942\$000	141:157\$350
Estação agronomica. . . . .	6:750\$000	6:750\$000
Bibliotheca publica . . . . .	3:712\$000	3:012\$976
Junta commercial . . . . .	4:792\$000	4:893\$226
Pessoal inactivo . . . . .	60:000\$000	42:851\$885
Exacção . . . . .	60:000\$000	78:394\$275
Hygiene publica . . . . .	8:580\$000	4:433\$959
Correspondencias . . . . .	5:400\$000	6:260\$252
Obras publicas. . . . .	79:026\$500	184:606\$512
Despezas judiarias . . . . .	24:000\$000	18:930\$000
Estatistica . . . . .	7:000\$000	2:330\$645
Auxilios aos municipios. . . . .	105:000\$000	100:000\$000
Eventuaes . . . . .	15:841\$000	14:530\$475
Despeza pela caixa especial. . . . .	168:100\$000	195:840\$588
Credito especial aberto para diversos paga- mentos. . . . .	—	33:857\$537
Idem extraordinario aberto para despezas com á exposiçào preparatoria . . . . .	—	2:405\$740
Idem especial aberto para despezas autori- sadas . . . . .	—	9:749\$745
Idem especial para diversas restituições. . . . .	—	2:506\$308
	<hr/> 1.243:875\$000	<hr/> 1.366:206\$563
Differença para mais . . . . .		122:311\$563

DIVIDA EM 1904

A divida passiva consolidada em apolices foi amortizada  
em 1903 na importancia de . . . . .

118:364\$863

Em 1904 ella constava de :

Apolices inalienaveis, 1897 . . . . .	513:900\$000
Importancia a converter em apolices da mesma natureza . . . . .	151:775\$747
Apolices emittidas . . . . .	172:900\$000
Cheques a serem convertidos em apolices . . . . .	400\$000
Apolices emittidas em 1901 e 1902. . . . .	491:100\$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Divida inscripta e por inscrever. . . . .	150:990\$467
Dita do exercicio de 1903 . . . . .	11:063\$536
<b>Total da divida fundada em 1904 . . . . .</b>	<b>1.492:129\$750</b>
Divida á União. . . . .	2.800:000\$000
<b>Total em 1904 . . . . .</b>	<b>4.292:129\$750</b>
» » 1903 . . . . .	4.400:141\$000
» » 1902 . . . . .	4.168:43\$000

DIVIDA ACTIVA

A divida activa em 1903, considerada sol- vavel, era de . . . . .	178:261\$909
E a insolvel . . . . .	51:211\$616
<b>Somma . . . . .</b>	<b>232:473\$525</b>
A receita federal arrecadada em 1903 foi. . . . .	2.014.830\$000
E a estadual arrecadada no mesmo anno . . . . .	1.597:214\$876
<b>Somma . . . . .</b>	<b>3.612:044\$876</b>
» em 1902. . . . .	3.558:383\$000
<b>Augmento . . . . .</b>	<b>53:661\$876</b>
A exportação do Estado foi de . . . . .	6.011:606\$413

Essa exportação desenvolveo-se assim :

	Valor official	Direitos
Arroz pilado . . . . .	190:490\$640	11:430\$430
Assucar . . . . .	698:552\$140	34:974\$599
Banha . . . . .	705:442\$775	53:435\$482
<b>A transportar . . . . .</b>	<b>1.594:435\$555</b>	<b>102:840\$511</b>

	Valor official	Direitos
Transporte . . . . .	1.594:485\$555	102:840\$511
Bananas. . . . .	144:062\$860	29:188\$150
Café . . . . .	234:027\$500	23:440\$430
Charutos . . . . .	15:203\$000	1:117\$850
Couros . . . . .	100:896\$560	10:015\$776
Farinha de mandioca. . . . .	313:713\$258	21:959\$862
Feijão . . . . .	351:103\$600	28:088\$287
Fumo . . . . .	124:953\$000	9:995\$792
Herva-matte . . . . .	1.428:257\$250	172:437\$750
Manteiga . . . . .	785:040\$500	39:251\$955
Pontas de Pariz . . . . .	348:550\$150	6:791\$203
Sola . . . . .	194:419\$060	9:720\$653
Toros . . . . .	376:894\$120	29:033\$439
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	6.011:606\$413	483:881\$658

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PORCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	600:000\$000	710:000\$000	55,2	+ 50:000\$000
Imposto de 1 1/2 % sobre a exportação para estabelecimentos pios . . . . .	110:000\$000			
b) Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	—	148:000\$000	11,5	— 5:000\$000
c) Imposto sobre heranças e legados . . . . .	25:000\$000	32:200\$000	2,5	+ 14:000\$000
Imposto sobre transmissão de embarcações . . . . .	200\$000			
Imposto de emolumentos sobre títulos de terras . . . . .	7:000\$000			
d) Imposto do sello . . . . .	—	46:000\$000	3,7	+ 6:000\$000
e) Taxa de metragem e demarcação de terras . . . . .	24:000\$000	44:000\$000	3,4	+ 3:500\$000
Imposto sobre vencimentos . . . . .	2:000\$000			
Imposto sobre demandas, etc. . . . .	5:000\$000			
Producta da taxa creada pela lei n. 454 . . . . .	13:000\$000			
f) Cobrança da divida activa . . . . .	35:000\$000	105:000\$000	8,1	—
Divida colonial e venda de terras . . . . .	70:000\$000			
g) Aluguel do matadouro . . . . .	6:000\$000	48:500\$000	3,7	+ 2:400\$000
Beneficio das loterias inclusive o sello . . . . .	42:000\$000			
Renda do theatro . . . . .	500\$000			
j) Imposto sobre o capital . . . . .	140:000\$000	153:000\$000	11,9	— 1:000\$000
Imposto sobre animaes . . . . .	3:000\$000			
Producta do imposto com applicação especial sobre cabeça de gado que descer a zona serrana . . . . .	10:000\$000			
		1.286:700\$000		
RENDA EXTRAORDINARIA				
Multas diversas e descontos por infracção de regulamentos . . . . .	—	15:000\$000		—
Indemnisações e restituções, dons gratuitos e eventuaes . . . . .	—	3:000\$000		—
Total em 1905 . . . . .	—	1.304:700\$000		
» » 1904 . . . . .	—	1.224:800\$000		
		79:900\$000		+ 79:900\$000

Comparado este orçamento com o de 1904 verificou-se o aumento de 79:900\$000 especificado nas verbas acima.

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Presidência. . . . .	24:000\$000	33:412\$000	2,6	—
Gabinete do Governador. . . . .	5:023\$000			
Palacio . . . . .	4:387\$000			
2. Secretaria da Justiça e Viação	86:752\$000	175:176\$250	13,4	+ 248\$250
Secretaria da Fazenda . . . . .	66:924\$250			
Eventuaes . . . . .	21:500\$000			
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	33:720\$700	2,6	+ 1:080\$000
4. Hygiene e Soccorros Publicos. . . . .	—	7:710\$000	0,6	
5. Instrução Publica . . . . .	155:212\$000	159:004\$000	12,1	— 80\$000
Bibliotheca Publica . . . . .	3:792\$000			
6. Justiça e magistratura. . . . .	—	134:677\$000	10,4	— 19:500\$000
7. Policia, corpo de segurança e cadeias . . . . .	—	261:615\$500	20,1	+ 22:681\$800
9. Varias : Estatística, Junta Commercial e Estação Agromonica . . . . .	17:442\$000	62:642\$000	4,8	+ 3:950\$000
Correspondencia . . . . .	8:000\$000			
Subvenções . . . . .	37:200\$000			
10. Obras Publicas. . . . .	—	176:657\$550	13,5	+ 67:724\$950
11. Porcentagem a exactores . . . . .	70:000\$000	217:085\$000	16,6	+ 10:795\$000
Divida Publica, juros e amortização de apolices. . . . .	147:085\$000			
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	43:000\$000	3,3	— 7:000\$000
Total em 1905. . . . .	—	1.304:700\$000		
» » 1904. . . . .	—	1.224:800\$000		
		79:900\$000		+ 79:900\$000

Comparando este orçamento com o de 1904 verifica-se o augmento de 79:900\$000 demonstrado nas verbas acima.

### Rio Grande do Sul

A receita ordinaria orçada para 1903 foi . . . . .	9.169:166\$660
E a arrecadada no mesmo anno . . . . .	10.304:134\$419
Diferença para mais . . . . .	1.134:967\$759
Receita arrecadada em 1902 . . . . .	9.419:670\$157
» » » 1903 . . . . .	10.304:134\$419
Diferença para mais, em 1903. . . . .	884:564\$262

A renda no decennio de 1894 a 1903 foi de 93.258:161\$795, conforme melhor se verá do quadro seguinte :

1894. . . . .	6.524:722\$118
1895. . . . .	8.235:673\$437
1896. . . . .	8.302:219\$553
1897. . . . .	9.635:516\$341
1898. . . . .	10.819:718\$535
1899. . . . .	11.098:240\$231
1900. . . . .	10.083:124\$457
1901. . . . .	8.835:133\$547
1902. . . . .	9.419:670\$157
1903. . . . .	10.304:134\$419
	<hr/>
	93.258:161\$795

RECEITA	1903 Orçada	1903 Arrecadada		Differença
Exportação . . . . .	3.460:000\$000	3.688:016\$269	+	228:016\$269
Aguardente e alcool . .	520:000\$000	535:897\$250	+	15:897\$250
Heranças e legados . .	630:000\$000	661:536\$372	+	31:536\$372
Gado exportado . . . .	80:000\$000	59:050\$010	—	20:949\$990
Divida activa . . . . .	140:000\$000	99:125\$593	—	49:874\$407
» de colonos (terras).	200:000\$000	156:578\$221	—	43:421\$779
» » » (auxilios)	50:000\$000	41:899\$950	—	8:190\$050
Alugueis de proprios do Estado . . . . .	8:000\$000	8:932\$126	+	932\$126
Transmissão de proprie- dade. . . . .	1.500:000\$000	1.470:852\$968	—	29:147\$032
Armazenagem e guin- daste . . . . .	45:000\$000	43:430\$549	—	1:569\$451
Imposto de 200 réis . .	62:000\$000	97:103\$800	+	35:103\$800
» sobre loterias. . . .	70:000\$000	75:833\$340	+	5:833\$340
» » cerveja, ga- zosas, etc . . . . .	95:000\$000	80:354\$362	—	14:645\$638
Industrias e profissões. .	1.160:000\$000	1.099:529\$900	—	60:470\$100
Imposto do sello . . . .	500:000\$000	559:752\$391	+	59:752\$391
Taxa judiciaria . . . .	74:000\$000	65:586\$268	—	8:413\$732
Telegrapho. . . . .	33:000\$000	34:853\$954	+	1:853\$954
Restituições (Imposto so- bre). . . . .	1:500\$000	700\$266	—	799\$734
Venda de immoveis . . .	100:000\$000	202:791\$909	+	102:791\$909
Multas . . . . .	150:000\$000	99:170\$343	—	50:829\$657
Eventuacs . . . . .	25:000\$000	40:651\$343	+	15:651\$343
Cães do Rio Grande . .	130:000\$000	138:325\$532	+	8:325\$532
Producto de loterias. .	91:666\$660	44:999\$999	—	46:666\$661
A transportar.	9.125:166\$660	9.295:882\$715	+	170:716\$055



Transporte.	9.125:166\$660	9.295:882\$715	+	170:716\$055
Imposto sobre <i>poules</i> . . .	20:000\$000	7:032\$300	—	12:917\$700
» » casas de				
jugo. . . . .	\$	\$		\$
Officinas da casa de cor-				
recção . . . . .	24:000\$000	4:158\$020	—	19:841\$080
Imposto territorial . . .	\$	996:443\$184	+	996:443\$184
» do art. 6º . . . . .	\$	568\$200	+	568\$200
	<u>9.169:166\$660</u>	<u>10.304:134\$419</u>	+	<u>1.134:967\$759</u>

DESPEZA

Despeza ordinaria em 1903. . . . .	9.126:676\$486
» do art. 3º da Lei. . . . .	406:884\$768
» creditos extraordinarios . . . . .	458:890\$745
	<u>9.992:451\$999</u>
Despeza ordinaria effectuada em 1903. . . . .	9.126:676\$486
» » fixada para 1903. . . . .	9.124:529\$984
	<u>2:146\$502</u>
Receita arrecadada em 1903 . . . . .	10.304:134\$419
Despeza effectuada em 1903 . . . . .	9.992:451\$949
	<u>311:682\$470</u>

DESPEZA	1903 Fixada	1903 Effectuada		Differenças
Assembléa. . . . .	88:700\$000	92:191\$980	+	3:491\$980
Presidente do Estado . . . . .	48:600\$000	40:498\$432	—	8:101\$568
Repartição Central. . . . .	139:536\$000	128:569\$987	—	10:966\$013
Instrucção Publica . . . . .	2.108:312\$000	2.117:364\$264	+	9:052\$264
Brigada Militar. . . . .	1.671:200\$000	1.627:226\$630	—	43:973\$370
Justiça. . . . .	780:960\$000	802:107\$401	+	21:147\$401
Saúde Publica . . . . .	95:240\$000	64:237\$203	—	31:002\$797
Laboratorio de Analyses . . . . .	24:640\$000	28:131\$687	+	3:491\$687
Policia. . . . .	546:220\$000	505:675\$010	—	40:544\$990
Iluminação . . . . .	1:400\$000	193\$850	—	1:206\$150
Junta Commercial . . . . .	15:180\$000	14:979\$996	—	200\$004
Subvenções e Instituições pias.	200:000\$000	214:358\$020	+	14:358\$020
Secretaria da Fazenda (The- souro). . . . .	275:332\$000	241:405\$713	—	33:926\$287
Mezas de Rendas. . . . .	611:000\$000	603:222\$494	—	7:777\$506
Collectorias. . . . .	379:900\$000	398:289\$322	+	18:389\$322
Outras despezas. . . . .	33:510\$000	33:014\$377	—	5:495\$623
A transportar.	<u>7.024:730\$000</u>	<u>6.911:466\$366</u>	—	<u>113:263\$634</u>

Transporte . . . . .	7.024:730\$000	6.911:466\$366	—	113:263\$634
Juros . . . . .	571:243\$083	506:035\$083	—	65:177\$998
Amortização da dívida. . . . .	100:000\$000	80:775\$500	—	19:224\$500
Pessoal inactivo. . . . .	178:969\$398	157:955\$112	—	21:014\$286
Meio soldo. . . . .	6:280\$000	6:279\$996	—	\$004
Eventuaes. . . . .	120:000\$000	179:010\$529	+	59:010\$529
Exercicios findos. . . . .	140:000\$000	201:043\$061	+	61:043\$061
Secretaria de Obras Publicas.	410:722\$000	468:036\$290	+	57:314\$290
Terras e Colonisação. . . . .	184:760\$500	212:274\$168	+	27:513\$668
Telegrapho do Estado. . . . .	89:825\$000	93:040\$302	+	3:215\$802
Estudos e Obras. . . . .	248:000\$000	281:456\$600	+	33:456\$600
Auxilio á execução do Con- venio Aduaneiro . . . . .	50:000\$000	29:272\$974	—	20:727\$600
	<u>9.124:529\$984</u>	<u>9.126:676\$486</u>	+	<u>2:146\$502</u>

**DIVIDA PASSIVA DO ESTADO**

A dívida do Estado em 30 de abril de 1903 era de 3.204:750\$000.

Em 31 de dezembro do mesmo anno era assim constituida :

Apolices do Caes, de 6% . . . . .	659:000\$000
» da compra de terras, de 6 % . . . . .	231:000\$000
» de S. Gonçalo, de 6 % . . . . .	148:700\$000
» do emprestimo de 1831, de 6 % . . . . .	152:000\$000
» » » » 1893, de 6 % . . . . .	810:000\$000
» » 5 % . . . . .	782:500\$000
Titulos de creditos, sem juros. . . . .	52:050\$000
Conta corrente ao juro de 7 % ( fluctuante ) . . . . .	300:000\$000
	<u>3.185:250\$000</u>

**Imposto territorial**

EXERCICIOS	CONTRIBUENTES	VALOR VENAL	HECTARES	A ARRECADAR
Em 1903. . . . .	105.281	408.164:454\$515	21.762 688	1.050:432\$310
» 1904. . . . .	117.462	435.254:874\$710	21.694.426	1.717:161\$444
Differenças para mais em 1904. . . . .	12.181	27.090:420\$215		665:728\$634
» » menos no mesmo anno . . . . .			68.262	—

O Director Geral, Dr. Francisco Julio Furtado, diz : « Este quadro é por demais eloquente, vindo por completo affirmar as proposições anteriores, de que o imposto territorial, ainda por algum tempo, não offerecerá bases seguras para um juizo definitivo a respeito de seu concurso entre os demais impostos ».

JUROS DA DIVIDA ESTADUAL

Juros das apolices da Seguranca Publica, Estrada da Taquara (5 %) . . . . .	23:572\$413
Juros das apolices do Cáes, exposição e compra de terras, São Gonçalo, empréstimo de 1881, dito de 1893 (6 %) . . . . .	133:810\$910
Juros do empréstimo de 500:000\$ (7 %) . . . . .	13:278\$300

JUROS GARANTIDOS

A' Estrada da Taquara (5 %) e de Porto Alegre a Nova Hamburgo (7 %) . . . . .	329:640\$065
Diferença cambial . . . . .	\$
Juros das apolices do Vaccacahy (6 %) . . . . .	2:370\$000
» da c/c com o Banco do Commercio (7 %). . . . .	3:393\$400
	<hr/>
	506:065\$088

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

Importancia de apolices do empréstimo de 1881 . . . . .	25:000\$000
» » » » » 1893 . . . . .	25:000\$000
» » » » Cáes do Rio Grande. . . . .	9:000\$000
» » » de S. Gonçalo . . . . .	\$
» » » de juros de 5 % . . . . .	12:000\$000
» » » da exposição e compra de terras . . . . .	9:500\$000
Comissão do Banco da Republica do Brasil pelo serviço de resgate, pagamento de juros e outras despesas. . . . .	275\$500
	<hr/>
	80:775\$500
Exportação estadual — valor official em 1903. . . . .	51.981:165\$000
» » » » » 1902. . . . .	51.492:488\$000
Diferença para mais em 1903 . . . . .	488:677\$000
Para o estrangeiro o Estado apenas exportou . . . . .	17.520:935\$000

Orçamento para 1905

RECEITA	Orçada	Total	Porcentagem	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	2.750:000\$000			
Imposto sobre o gado exportado	66:000\$000	2.816:000\$000	28,4	+ 136:000\$000
b) Imposto de indústrias e profissões . . . . .		1.196:500\$000	12,1	— 53:500\$000
A transportar . . . . .		4.012:500\$000	40,5	82:500\$000

RECEITA	Orçada	Total	Porcentagem	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
Transporte . . . . .		4.012:500\$000	40,5	+ 82:500\$000
c) Imposto sobre heranças e legados. Imposto sobre transmissão de propriedade . . . . .	640:000\$000 1.150:000\$000	1.790:000\$000	18,1	+ 20:000\$000
d) Imposto sobre o gado abatido . . . Imposto sobre cerveja, gazozas, aguardente e alcool . . . . .	90:000\$000 637:000\$000	727:000\$000	7,3	- 33:000\$000
e) Imposto do sello . . . Taxa judiciaria . . . Taxa escolar . . . Renda do Telegrapho . . . . .	560:000\$000 70:000\$000 450:000\$000 34:000\$000	1.114:000\$000	11,2	+ 706:000\$000
f) Cobrança da divida activa . . . . . Cobrança da divida de colonos (terras) . . . Cobrança da divida de colonos (auxilios) . . . . .	108:000\$000 130:000\$000 25:000\$000	263:000\$000	2,6	- 67:000\$000
g) Armazenagem e renda do guindaste . . . . . Alugueis de proprios do Estado Imposto do Cáes do Rio Grande. Producto de loterias . . . . . Renda das officinas da Casa de Correção . . . . .	45:000\$000 40:000\$000 141:000\$000 80:333\$330 8:000\$000	314:333\$330	3,2	- 1:166\$706
h) Imposto territorial . . . . .		1.690:000\$000	17,1	
A transportar . . . . .		9.910:833\$330		707:333\$330

RECEITA	Orçada	Total	Porcent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
Transporte . . .		9.910:833\$330		+ 707:333\$330
Renda extraordinaria :				
Imposto sobre restituições . . .	1:700\$000			
Venda de immoveis . . . . .	100:000\$000			
Multas . . . . .	100:000\$000			
Eventuaes . . . . .	41:000\$000	242:000\$070		- 24:300\$000
		9.910:833\$330		
		10.153:533\$330		+ 683:033\$330

DESPEZA	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
1. Governo . . . . .	—	35:000\$000	0,4	—
2. Secretaria do Estado . . . . .	10:840\$000			
Eventuaes . . . . .	170:000\$000			
Despezas do Palácio . . . . .	4:000\$000			
Secretaria (Repartição Central) . . . . .	140:736\$000			
Secretaria da Fazenda . . . . .	284:072\$000			
Secretaria da Viação e Obras Publicas . . . . .	197:252\$000	806:900\$000	8,2	+ 47:870\$000
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	89:900\$000	0,9	+ 700\$000
4. Higiene . . . . .	101:460\$000			
Laboratorio de Analyses . . . . .	31:620\$000	133:080\$000	1,4	+ 6:080\$000
5. Instrução Publica . . . . .	2.477:008\$000			
Bibliotheca Publica . . . . .	15:520\$000	2.492:428\$000	25,4	+ 93:186\$000
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	861:990\$000	8,8	+ 42:420\$000
7. Policia, Brigada Militar e Cadeias . . . . .	—	2.279:410\$000	23,2	+ 14:530\$000
8. Mesas de Rendas Collectorias . . . . .	642:250\$000			
Auxilio para o Convenio Aduaneiro . . . . .	438:300\$000			
. . . . .	50:000\$000	1.130:550\$000	11,5	+ 66:550\$000
A transportar. . . . .		7.829:259\$000	79,8	+ 271:336\$000

Despesa	Fixada	Total	Porcent.	Diferenças entre os orçamentos de 1904 e 1905
Transporte . . . . .		7.829:258\$000	79,8	+ 271:336\$000
9. Illuminação e Junta Commercial . . . . .	16:580\$000			
Porcentagens diversas . . . . .	6:100\$000	222:680\$000	2,3	— 1:480\$000
10. Terras e Colonisação . . . . .	355:520\$500			
Telegrapho . . . . .	103:325\$000			
Obras, Instituto Agronomico e Museu . . . . .	192:360\$000			
Directoria de Obras Publicas, Terras e Colonisação. . . . .	67:110\$000	718:315\$500	7,3	+ 73:530\$000
11. Divida publica — juros . . . . .	559:518\$086			
Amortização da divida . . . . .	100:000\$000			
Porcentagens aos cobradores da divida . . . . .	40:000\$000			
Exercicios finidos . . . . .	130:000\$000	829:518\$086	8,5	— 875\$000
12. Pessoal inactivo. Meio soldo . . . . .	194:729\$381			
	6:280\$000	201:009\$381	2,1	+ 507\$734
	—	9.800:780\$967		+ 343:018\$734

**Matto Grosso**

Receita arrecadada em 1903. . . . .	1.853:433\$179
Despesa effectuada no mesmo anno. . . . .	2.115:530\$494
<i>Deficit</i> . . . . .	262:097\$315
Pagamento de juros de apolices. . . . .	294:366\$000
<i>Deficit total</i> . . . . .	556:463\$315

DIVIDA DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Interna fundada . . . . .	1.951:600\$000
Fluctuante na mesma época . . . . .	861:183\$172
Total. . . . .	2.812:783\$172
» em 1902. . . . .	2.807:911\$000

Não se receberam informações referentes ao estado da dívida em 1903.

Receita arrecadada pelo Estado em 1903. . . . .	1.853:433\$000
E pela União no mesmo exercício . . . . .	1.428:895\$000
<b>Total em 1903 . . . . .</b>	<b>3.282:328\$000</b>
» » 1902 . . . . .	2.953:538\$000

Diferenças para mais e para menos entre as verbas da receita orçada e arrecadada em 1903 :

	Para mais	Para menos
a) Imposto de exportação . . . . .	—	349:377\$140
b) » de industrias e profissões. . . . .	—	10:871\$000
c) » de transmissão e decimas prediaes, etc.	2:059\$560	
d) » consumo de generos de outros Estados	—	1:563\$000
e) Varios impostos (sello, emolumentos, etc.) .	270:889\$368	—
f) Divida activa, juros e arrendamentos. . . . .	20:425\$499	—
g) Rendas diversas e passagens de rios. . . . .	—	28:273\$778
j) Imposto sobre a producção. . . . .	—	40:431\$856
Renda extraordinaria . . . . .	136:688\$972	—
	<u>430:063\$399</u>	<u>430:516\$774</u>
Diferença para menos da orçada. . . . .		453\$375

**Orçamento para 1905**

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMEN- TOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . .	—	972:500\$000	62,5	— 72:886\$554
b) » de industrias e pro- fissões. . . . .	—	35:000\$000	2,2	—
c) Imposto de transmissão de propriedade . . . . .	100:000\$000			
Imposto de decimas prediaes » de 2\$ por locação de serviço . . . . .	60:000\$000			
Imposto territorial . . . . .	20:000\$000	180:000\$000	11,6	— 10:400\$000
d) Imposto sobre generos vin- dos de outros Estados. . . . .	—	—		— 3:100\$000
e) Imposto do sello . . . . .	22:000\$000			
Imposto sobre hectares de terra . . . . .	141:000\$000			
Emolumentos . . . . .	8:000\$000	175:000\$000	11,3	— 19:000\$000
Taxa judiciaria . . . . .	4:000\$000			
f) Cobrança da divida activa. Juros dos capitales estadoaes Arrendamento dos herveaes	46:000\$000 — 45:000\$000	91:000\$000	5,8	+ 59:900\$000
g) Renda da typographia do Estado . . . . .	4:000\$000			
Passagens de rios. . . . .	13:000\$000			
Rendas das loterias para o Estado. . . . .	40:000\$000			
Renda de pennas d'agua . . . . .	17:000\$000	74:000\$000	4,7	— 24:500\$000
h) Imposto sobre o ouro extra- hido . . . . .	15:000\$000			
Imposto <i>ad valorem</i> sobre pedras preciosas . . . . .	1:500\$000			
Renda para fiscalisação. . . . .	13:600\$000	30:100\$000	1,9	— 15:500\$000
		1.557:600\$000		
Renda extraordinaria :				
Receita eventual e multas. Venda e arrendamento de terras do Estado . . . . .	25:000\$000 145:000\$000	170:000\$000	—	— 40:800\$000
		1.727:600\$000		— 126:286\$554



DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMEN- TOS DE 1904 E 1905			
1. Governo do Estado. . . . .	30:000\$000	36:000\$000	2,1	—			
Iluminação e despesas do palacio . . . . .	2:500\$000						
Moveis, etc., reparação do palacio . . . . .	3:500\$000						
2. Secretaria do Estado . . . . .	23:740\$000	80:740\$000	4,7	—			
» das Finanças. Despesas de correio e te- legrammas. . . . .	40:000\$000 12:000\$000						
3. Assembléa Legislativa. . . . .	—	46:250\$000	2,7	—			
4. Hygiene . . . . .	—	12:040\$000	0,7	—			
5. Instrução publica . . . . .	—	156:210\$000	9,0	+ 3:920\$000			
6. Justiça e Magistratura. . . . .	—	156\$410\$000	9,1	— 120\$000			
7. Policia, brigada policial e cadeias . . . . .	—	660:812\$000	38,6	— 990\$000			
8. Recebedorias . . . . .	—	71:350\$000	4,1	+ 10:750\$000			
9. Varias : concertos de bar- cas, curraes, etc. . . . .	5:000\$000	88:380\$000	5,1	+ 11:640\$000			
Passagens a funcionarios do Estado . . . . .	5:000\$000						
Typographia official . . . . .	31:860\$000						
Gratificação a directores. Subvenções a estudantes e à Santa Casa . . . . .	3:480\$000 18:080\$000						
Brindes, roupas e sustento de indios . . . . .	4:000\$000						
Substituição de emprega- dos . . . . .	3:000\$000						
Subvenção a escolas e es- crivão do jury . . . . .	6:900\$000						
Gratificação ao encarre- gado do relógio da Sé. Subvenção à navegação in- terna. . . . .	360\$000 9:200\$000						
Gratificação ao fiscal do rio Cuyabá. . . . .	1:500\$000						
10. Obras publicas . . . . .	148:150\$000				169:020\$000	9,8	— 88:700\$000
Directoria de terras, Minas e Colonisação . . . . .	21:470\$000						
11. Divida : Pagamento de ju- ros . . . . .	162:712\$000				213:312\$000	12,4	— 11:112\$000
Reposições e restituições eventuaes . . . . .	41:600\$000						
Exercicios findos . . . . .	9:000\$000						
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	30:522\$756	1,7	+ \$006			
		1.721:616\$756		— 74:611\$994			

## Minas Geraes

### RECEITA

	Orçada	Arrecadada	Differença
1902 . . . . .	17.303:546\$000	16.828:052\$569	— 475:493\$431
1903 . . . . .	17.286:046\$000	16.077:459\$242	— 1.208:586\$758

E' evidente que a base do orçamento não está de accordo com os factos.

O decrescimento da receita deve-se á diminuição do imposto de exportação, cuja renda durante os ultimos 10 annos foi a que segue:

1894. . . . .	13.985:641\$076
1895. . . . .	16.380:197\$912
1896. . . . .	15.461:159\$946
1897. . . . .	16.425:400\$214
1898. . . . .	13.247:865\$370
1899. . . . .	13.765:041\$756
1900. . . . .	10.008:000\$000
1901. . . . .	10.994:500\$488
1902. . . . .	9.729:593\$069
1903. . . . .	9.465:539\$442

### IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Mercadorias	1903
Arroz pilado . . . . .	7:264\$430
Aves . . . . .	66:676\$650
Batatas. . . . .	7:428\$700
Borracha. . . . .	25:188\$960
Café. . . . .	6.992:306\$140
Cal . . . . .	10:107\$100
Couros seccos. . . . .	12:626\$860
Ferro fundido . . . . .	2:085\$400
Feijão . . . . .	6:989\$860
Fumo. . . . .	315:503\$750
Gado vaccum . . . . .	970:779\$200
» cavallar . . . . .	12:080\$000
» muar . . . . .	13:840\$000
Leite . . . . .	29:460\$240
Madeiras . . . . .	33:022\$500
Manteiga . . . . .	54:271\$200
Manganez . . . . .	174:120\$000
A transportar . . . . .	8.733:750\$990

Mercadorias	1903
Transporte . . . . .	8.733:750\$990
Milho. . . . .	68:766\$900
Outros productos . . . . .	67:549\$578
Queijos. . . . .	253:418\$500
Rapadura. . . . .	7:713\$020
Suinos. . . . .	122:640\$000
Sola . . . . .	15:897\$910
Tecidos de algodão. . . . .	44:752\$630
Toucinho . . . . .	151:251\$300
	<u>9.465:539\$442</u>

DESPEZA

	Fixada	Effectuada	Differenças
1902 . . . . .	17.303:566\$003	16.133:427\$054	— 1.170:038\$900
1903 . . . . .	17.282:946\$000	16.252:971\$000	— 1.029:975\$000

DIVIDA PASSIVA EM 30 DE JUNHO DE 1904

113.107 titulos collocados a frs. 500. . . . .	56.553.500	
3,584 não collocados . . . . .	1.792.000	
	<u>58.345.500</u>	= £ 2.335.820
Emprestimo S. John d'El Rey — 1903 . . . . .		£ 37.100
		<u>£ 2.372.920</u>

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Em 1903	24.933 apolices de 5 % de 1:000\$000. . . . .	24.933:000\$000
	2.000 » » » » 500\$000. . . . .	1.000:000\$000
	22.904 » » » » 200\$000. . . . .	4.580:800\$000
	Total . . . . .	<u>30.513:800\$000</u>

Esta divida teve o seguinte augmento:

Pela conversão dos emprestimos contrahidos pela Camara de S. José d'Além Parahyba 782:500\$, assim desenvolvida :

762 apolices de 1:000\$, de 5 % . . . . .	762:000\$000	
1 » » 500\$ » » . . . . .	500\$000	
100 » » 200\$ » » . . . . .	20:000\$000	782:500\$000
Total em junho de 1904 . . . . .		<u>31.296:300\$000</u>

DIVIDA FLUCTUANTE

Saldos da Caixa Economica, do emprestimo de orphãos, fianças de exactores, productos de bens de ausentes e depositos de outras origens. . . . .	6.034:977\$396
A transportar. . . . .	6.034:977\$396

Orçamento para 1905

RECEITA	ORÇADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAM- ENTOS DE 1904 E 1905
a) Imposto de exportação . . . . .	9.600:000\$000			
» » do				
ouro e diamantes . . . . .	330:000\$000			
Imposto adicional de 18 %/o	238:000\$000	10.168:000\$000	57,4	— 320:000\$000
c) Imposto de transmissão de				
propriedade — <i>inter-vivos</i>	700:000\$000			
Imposto de transmissão —				
<i>causa-mortis</i> . . . . .	900:000\$000	1.600:000\$000	9,0	+ 400:000\$000
d) Imposto de consumo de le-				
nha, bebidas, aguas mi-				
neraes e artificiaes . . . . .	—	650:000\$000	3,7	— 1.830:000\$000
e) Taxa de sello, emolument-				
os e custas judiciaes . . . . .	850:000\$000			
Novos e velhos direitos . . . . .	520:000\$000			
Passagens de estradas de				
ferro a particulares . . . . .	180:000\$000			
Taxas de matriculas, etc . . . . .	80:000\$000			
Quotas de fiscalisação de				
empresas e bancos . . . . .	149:340\$000			
Imposto sobre subsidios . . . . .	26:000\$000			
» » vencimentos	13:500\$000	1.818:840\$000	10,3	+ 524:010\$000
f) Cobrança da divida activa.				
Venda de terras devolutas.	100:000\$000			
Juros e amortizações dos	30:000\$000			
emprestimos das Camaras				
Municipaes . . . . .	100:165\$700	230:165\$700	1,3	+ 150:165\$700
g) Renda da Imprensa Official				
Juros de sete apolices . . . . .	60:000\$000			
Arrendamento de terrenos	350\$000			
diamantinos . . . . .	50:000\$000			
Rendas de aguas mineraes	50:000\$000			
Imposto sobre a renda com-				
mercial e industrial . . . . .	1.880:000\$000			
Arrendamento da Estrada				
de Ferro Bahia e Minas.	40:000\$000	2.080:350\$000	11,7	+ 1.920:000\$000
h) Imposto territorial . . . . .	—	1.160:000\$000	6,6	+ 160:000\$000
Renda extraordinaria :		17.707:355\$700		
Receita eventual e multas . . . . .	—	80:000\$000		
Reposições, restituções e ar-				
rendamento de proprios na-				
cionaes . . . . .	—	90:000\$000		+ 55:000\$000
Renda sobre fianças criminaes	—	1:000\$000		
		17.878:355\$700		+ 1.059:175\$700

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
1. Presidencia (Governo) . . .	—	36:000\$000	0,2	—
2. Secretaria do Interior . . .	119:120\$000			
» das Finanças . . .	200:820\$000			
» das Obras Pu- blicas . . . . .	226:660\$000			
Eventuaes . . . . .	21:500\$000			
Sello e correspondencia ofi- cial . . . . .	9:000\$000	577:100\$000	3,3	+ 122:440\$000
3. Assembléa Legislativa . . .	—	407:810\$000	2,3	— 304\$000
4. Soccorros publicos . . .	40:000\$000			
Compra de vaccina e es- tabelecimento hydrothe- rapico e estudo do gado, vinha, premios, etc. . .	129:600\$000			
Assistencia a alienados . .	80:000\$000	249:600\$000	1,4	+ 13:000\$000
5. Instrução publica . . . . .	—	2.525:800\$000	14,2	+ 125:700\$000
6. Justiça e Magistratura . .	—	1.340:700\$000	7,6	— 31:900\$000
7. Policia, brigada, cadeias, etc. . . . .	—	2.970:789\$000	16,8	+ 23:560\$000
8. Recebedorias . . . . .	477:180\$000			
Fiscalisação das rendas . .	160:000\$000			
Gratificações e porcenta- gens . . . . .	437:710\$000	1.074:890\$000	6,1	+ 128:820\$000
9. Archivo Publico . . . . .	16:500\$000			
Passagens em estradas de ferro e telegrammas . . .	150:000\$000			
Custas em causa da Fa- zenda . . . . .	26:000\$000			
Auxilios e subvenções . . .	250:000\$000			
Imprensa Official e impres- são de estampilhas . . .	226:000\$000			
Junta Commercial . . . . .	8:980\$000	677:480\$000	3,8	+ 26:600\$000
10. Pessoal da Inspectoria de Terras e colonias indi- genas, medição e demar- cação de terras . . . . .	28:760\$000			
Immigração e Colonisação	50:000\$000			
Porcentagens á estrada de ferro e Recebedoria de de Santos . . . . .	260:050\$000			
Obras Publicas . . . . .	500:000\$000			
Fiscalisação da estrada de ferro, reforma do ma- terial e feiras de gado . .	22:200\$000	861:010\$000	4,9	— 261:800\$000
11. Serviço da divida do Es- tado :				
Juros . . . . .	3.893:677\$318			
Amortizaçào da divida . .	1.406:574\$482			
A tranportar . . . . .	5.300:251\$800	10.721:479\$000	60,6	+ 440:120\$000

DESPEZA	FIXADA	TOTAL	PERCENTAGEM	DIFFERENÇAS ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1904 E 1905
Transporte . . . . .	5.300:251\$800	10.721:179\$000	60,6	+ 440:120\$000
Juros do empréstimo dos orphãos e Caixa Económica . . . . .	80:000\$000			
Restituições e reposições, Exercícios findos. . . . .	20:000\$000			
Garantia de juros a estrada de ferro. . . . .	60:000\$000			
	1.215:007\$028	6.675:258\$828	37,5	+ 981:586\$688
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	336:632\$163	1,9	— 193:010\$738
Total . . . . .	—	17.733:069\$991		+ 934:691\$950

**Goyaz**

Não se tendo reunido o anno passado o Congresso Legislativo deste Estado, foi, pelo decreto do Executivo n. 1.372, de 17 de novembro, expedido de accordo com o art. 91, § 15, da Constituição Política do mesmo Estado, mandado vigorar no corrente exercicio o orçamento seguinte, votado para 1904 :

RECEITA	Orçada para 1904	Total	Percent.
a) Imposto de exportação . . . . .	—	298:120\$000	40,6
b) » » industrias e profissões . . . . .	—	35:950\$000	5,1
c) Taxa de heranças e legados. . . . .	25:500\$000	—	—
Taxa de transmissão de propriedade	82:000\$000	—	—
Imposto territorial . . . . .	11:400\$000	118:900\$000	16,6
d) Imposto de consumo . . . . .	1:900\$000	—	—
Imposto de consumo de outros Estados . . . . .	23:300\$000	25:200\$000	3,5
e) Direitos novos e velhos . . . . .	2:700\$000	—	—
Imposto sobre vencimentos . . . . .	6:000\$000	—	—
Taxa escolar . . . . .	1:400\$000	—	—
Imposto do sello . . . . .	17:100\$000	—	—
Medição e demarcação de terras . . . . .	2:200\$000	—	—
Taxa itineraria e officios de justiça. . . . .	22:600\$000	—	—
A transportar. . . . .	52:000\$000	478:170\$000	65,8

RECEITA	Orçada para 1904	Total	Percent.
Transporte. . . . .	52:000\$000	478:170\$000	65,8
Emolumentos . . . . .	3:800\$000	—	—
Passagens de rios. . . . .	38:200\$060	—	—
Procuratorio da Fazenda. . . . .	1:200\$030	—	—
Taxa de 10 % adicional sobre impostos . . . . .	54:600\$000	—	—
Montepio dos empregados publicos.	1:500\$000	151:300\$000	21,1
f) Cobrança da divida activa . . . . .	8:700\$000	—	—
Venda de terras . . . . .	6:800\$000	15:500\$000	2,2
g) Alugueis de proprios do Estado. Renda de loterias . . . . .	—	54:950\$000	7,6
f) Imposto de produção. . . . .	—	23:584\$000	3,3
		723:504\$000	
Renda extraordinaria :			
Venda de proprios e objectos do Estado. . . . .	—	3:400\$000	—
Indemnisações e restituções —			
Renda eventual. Juros e multas.	—	8:000\$000	—
Rendas não classificadas. . . . .	—	9:600\$000	—
Excesso entre recebimentos e restituções; dito sobre o cofre de orphãos . . . . .	—	41:000\$000	—
		785:504\$000	

  

DESPEZA	Fixada para 1904	Total	Percent.
1. Governo — Presidencia. . . . .	—	11:500\$000	1,3
2. Secretaria da Justiça . . . . .	23:820\$000	—	—
Secretaria da Industria . . . . .	26:400\$000	—	—
» » Fazenda. . . . .	30:256\$000	80:476\$000	9,0
3. Assembléa Legislativa . . . . .	—	36:578\$000	4,1
5. Instrucção Publica . . . . .	—	108:640\$000	12,1
6. Justiça e Magistratura. . . . .	—	135:630\$000	15,1
7. Policia e Força publica . . . . .	—	286:880\$000	32,1
8. Mesas de Rendas. . . . .	—	152:620\$000	17,2
9. Varias: Subvenções. . . . .	—	\$	—
10. Obras Publicas . . . . .	—	40:000\$000	4,5
		852:324\$000	
11. Juros do emprestimo do cofre de orphãos . . . . .	3:000\$000	—	—
Juros de depositos e cauções . . . . .	1:000\$000	—	—
Restituções e reposições. . . . .	2:000\$000	—	—
Juros: montepio . . . . .	500\$000	6:500\$000	0,7
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	34:680\$000	3,9
		893:504\$000	

Da receita 40,6 % derivam-se dos impostos de exportação, cujas taxas são as seguintes :

§ 3.º Imposto de exportação, a saber:

- I — 4\$500 por cabeça de gado bovino, cavallar, muar ou suino.
- II — 2\$ por cabeça de gado cabrum ou lanigero.
- III — 300 réis por meio de sola, pelles cruas ou curtidas, sendo as de onça e aririnha a 5\$000.
- IV — 150 réis por kilogr. de fumo.
- V — 250 » » » » crystal, salitre ou malacacheta.
- VI — 250 » » » » borracha.
- VII — 100 » » » » carne salgada, peixe, toucinho.
- VIII — 6 % sobre generos de lavoura.

Os impostos de consumo contribuem com 3,5 % para a receita e se distinguem em direitos sobre consumo de productos do Estado e taxas sobre productos de outros Estados.

A receita orçada para 1902 foi de.	758:200\$000
a receita arrecadada. . . . .	840:126\$000
» despesa fixada. . . . .	781:248\$000
» » realizada. . . . .	724:992\$000
Houve, portanto, nesse exercicio	
o saldo de . . . . .	115:134\$000

O augmento de receita provém especialmente da exportação de gado e de fumo.

O Estado não tem divida alguma, fluctuante ou fundada ; a sua população é de 273.086 habitantes.

---

A receita estadual em 1902 foi de . . . . .	840:126\$000
e a federal arrecadada . . . . .	198:075\$000
Total . . . . .	1.038:201\$000



A receita estadual arrecadada em 1903 foi de . . . . .	785:504\$
A federal recebida no mesmo pe- riodo . . . . .	74:505\$
Total . . . . .	<u>860:009\$</u>
A receita estadual em 1903 sendo.	785:504\$
E a despeza tambem estadual . .	893:504\$
vê-se que houve o <i>deficit</i> de . .	<u>108:000\$</u>

Na tributação federal não estão incluídos os direitos de importação, que são pagos nos portos de entrada do Rio de Janeiro ou Santos.

Segundo informa o Secretario da Industria no Estado, possui estas industrias agricola e extractiva da borracha de mangabeira, e principalmente a de criação de gado vaccum, cavallar e suino, sendo a exportação mais notavel a do gado vaccum, fumo e crystaes.

Fabrica-se para o consumo aguardente, calçado e marmelada; mas não se póde precisar o capital e o pessoal empregados nessas industrias.

O Estado de Goyaz exportou em 1903; aguardente, amendoim, arroz, assucar, borracha, café, carnes, couros, crystal, farinha, feijão, frangos, fubá, gado bovino, cavallar e suino, guariróbas, mamona, marmelada, paina, polvilho, queijos, rapaduras, sabão, solas e toucinho.

Entre os productos exportados predominaram os seguintes, cujos preços foram obtidos particularmente, no commercio:

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇOS POR UNIDADE
Arroz . . . . .	Litro	53.490	\$125
Assucar . . . . .	Kilogr.	46.355	\$400
Borracha . . . . .	»	45.032	2\$600
Couros de onça . . . . .	Um	11	20\$000
Crystal . . . . .	Kilogr.	17.105	2\$200
Feijão . . . . .	Litro	31.600	\$150
Fumo . . . . .	Kilogr.	129.965	\$600
Gado bovino . . . . .	Cabeça	16.407	40\$000
» cavallar . . . . .	»	258	50\$000
» suino . . . . .	»	5.152	10\$000
Marmelada . . . . .	Kilogr.	9.819	1\$000
Solas . . . . .	Meio	8.569	7\$000
Toucinho . . . . .	Kilogr.	96.016	\$600

O orçamento da Camara Municipal da capital, para o mesmo anno de 1903, calculou a receita em 60:265\$563 e fixou a despesa em 47:341\$973.

### COMPARAÇÃO DA RECEITA ORÇADA PARA 1904 E 1905

**Tabella comparativa da receita dos Estados e do Districto Federal orçada para 1904 e 1905 por verbas**

	1904	%	1905	%	Differenças
Amazonas . . . . .	14.439:000\$	8,9	15.686:000\$	9,3	+ 1.247:000\$
Pará . . . . .	13.286:250\$	8,2	14.235:000\$	8,4	+ 978:750\$
Maranhão . . . . .	2.351:129\$	1,4	2.701:454\$	1,6	+ 350:325\$
Piahy . . . . .	822:840\$	0,5	822:840\$	0,5	—
Ceará . . . . .	2.717:470\$	1,7	2.940:749\$	1,7	+ 223:279\$
Rio Grande do Norte . . . . .	1.060:000\$	0,6	1.120:500\$	0,7	+ 60:500\$
Parahyba . . . . .	1.332:178\$	0,8	1.607:687\$	0,9	+ 225:509\$
Pernambuco . . . . .	8.986:000\$	5,5	9.122:219\$	5,4	+ 136:219\$
Alagoas . . . . .	2.300:211\$	1,4	2.239:437\$	1,3	— 60:704\$
A transportar,	47.345:068\$		50.505:946\$		+ 3.160:878\$

	1904	%	1905	%	Diferenças
Transporte	47.345:068\$		50.505:940\$		+ 3.160:872\$
Sergipe . . . . .	1.539:080\$	0,9	1.522:736\$	0,9	— 16:35\$
Bahia . . . . .	12.269:868\$	7,6	11.529:502\$	6,8	— 740:366\$
Espirito Santo. . . . .	2.869:000\$	1,8	2.966:000\$	1,8	+ 106:000\$
Rio de Janeiro. . . . .	8.834:415\$	5,4	8.212:762\$	4,9	— 621:653\$
Districto Federal. . . . .	21.765:085\$	13,5	22.834:861\$	13,5	+ 1.069:776\$
Minas Geraes . . . . .	16.819:180\$	10,3	17.878:356\$	10,6	+ 1.059:176\$
S. Paulo. . . . .	34.893:000\$	21,6	36.775:000\$	21,6	+ 1.882:000\$
Goyaz . . . . .	785:504\$	0,5	785:504\$	0,5	—
Paraná . . . . .	2.823:213\$	1,7	3.122:572\$	1,8	+ 99:359\$
Santa Catharina . . . . .	1.224:808\$	0,8	1.304:700\$	0,8	+ 79:900\$
Rio Grande do Sul. . . . .	9.470:500\$	5,8	10.153:533\$	6,0	+ 683:033\$
Matto Grosso . . . . .	1.853:886\$	1,1	1.727:600\$	1,0	— 126:286\$
Total dos Estados. . . . .	162.483:599\$		169.319:062\$		6.835:463\$
» da União . . . . .	358.470:899\$		372.006:482\$		13.535:583\$
» geral. . . . .	520.954:498\$		541.325:544\$		20:371\$046

A — IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO E ADDICIONAL

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	—	—	6.000:000\$	1,7	+ 6.000:000\$
S. Paulo. . . . .	22.883:000\$	67,9	22.040:000\$	61,2	— 843:000\$
Amazonas . . . . .	13.440:000\$	95,2	13.150:000\$	85,0	— 290:000\$
Pará . . . . .	10.620:000\$	80,0	11.835:000\$	83,0	+ 1.215:000\$
Minas Geraes . . . . .	10.488:000\$	62,8	10.168:000\$	57,4	— 320:000\$
Bahia . . . . .	6.790:000\$	60,0	5.818:000\$	53,3	— 972:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	5.299:079\$	61,8	3.369:336\$	44,5	— 1.929:744\$
Rio Grande do Sul. . . . .	2.680:000\$	29,1	2.816:000\$	28,4	+ 136:000\$
Espirito Santo. . . . .	2.100:000\$	75,4	2.100:000\$	72,6	—
Ceará . . . . .	1.071:039\$	40,5	1.031:992\$	35,9	— 39:047\$
Matto Grosso . . . . .	1.045:386\$	63,7	972:500\$	62,5	— 72:886\$
Paraná . . . . .	1.093:393\$	36,0	1.259:520\$	40,7	+ 166:127\$
Alagoas . . . . .	749:500\$	39,3	732:262\$	34,6	— 17:238\$
Parahyba . . . . .	735:319\$	53,2	—	—	—
Rio Grande do Norte. . . . .	722:920\$	72,0	795:120\$	78,5	+ 72:200\$
Maranhão . . . . .	710:630\$	30,3	916:750\$	34,0	+ 206:120\$
Santa Catharina . . . . .	660:000\$	54,7	710:000\$	55,2	+ 50:000\$
Sergipe . . . . .	477:000\$	31,4	600:500\$	39,7	+ 123:500\$
Piauhy . . . . .	304:400\$	37,1	304:400\$	37,1	—
Goyaz . . . . .	298:120\$	40,6	298:120\$	40,6	—
Districto Federal. . . . .	Não ha	—	100:000\$	0,5	+ 100:000\$
Pernambuco. . . . .	O orçamento não especifica	—	—	—	—

B — IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	2.600:000\$	0,7	2.600:000\$	0,7	—
Districto Federal. . . . .	4.985:000\$	23,3	4.920:000\$	22,0	— 65:000\$
Bahia. . . . .	1.381:000\$	12,2	1.140:000\$	10,5	— 241:000\$

	1904	%	1905	%	Diferenças	
Rio de Janeiro. . . . .	1 300:000\$	15,2	1.300:000\$	17,1		—
Rio Grande do Sul . . .	1.250:000\$	13,6	1.190:500\$	12,1	—	53.500\$
Alagôas . . . . .	914:177\$	44,0	932:909\$	44,0	+	18:732\$
Paraná . . . . .	736:566\$	26,4	746:000\$	24,1	+	9:434\$
Sergipe . . . . .	550:000\$	31,1	600:000\$	39,6	+	50:000\$
Ceará . . . . .	474:633\$	17,9	445:504\$	15,5	—	29:118\$
Pará . . . . .	472:500\$	3,5	450:000\$	3,2	—	22:500\$
Maranhão . . . . .	406:000\$	17,3	505:000\$	18,7	+	90:000\$
Espirito Santo . . . . .	—	—	—	—		—
Santa Catharina . . . .	143:000\$	11,8	148:000\$	11,5	+	5:000\$
Parahyba . . . . .	121:632\$	8,8	Não temos orçamento.			—
Piauí . . . . .	103:740\$	12,7	»	»		—
Goyaz. . . . .	35:950\$	5,1	»	»		—
Matto Grosso . . . . .	35:000\$	2,1	35:000\$	2,2		—
Amazonas . . . . .	Não ha		Não ha			—
Rio Grande do Norte. . .	—		10:250\$	1,0	+	10:250\$
Minas Geraes . . . . .	Não ha		Não ha			—
S. Paulo. . . . .	» »		» »			—
Pernambuco. . . . .	O orçamento não especifica		» »			—

C — IMPOSTO PREDIAL, DECIMAS, IMMOVEIS, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças	
União. . . . .	2.080:000\$	0,6	2.070:000\$	0,6	+	10:000\$
Districto Federal . . . .	10.100:000\$	47,2	10.130:000\$	45,2	+	30:000\$
S. Paulo. . . . .	1.200:000\$	7,2	5.550:000\$	15,4	+	280:000\$
Rio Grande do Sul . . . .	1.770:000\$	19,2	1.790:000\$	18,1	+	20:000\$
Minas Geraes . . . . .	1.200:000\$	7,2	1.600:000\$	9,0	+	400:000\$
Rio de Janeiro. . . . .	988:879\$	11,5	966:307\$	12,8	+	22:572\$
Bahia. . . . .	784:000\$	7,0	814:000\$	7,5	+	30:000\$
Pará . . . . .	562:500\$	4,2	450:000\$	3,2	—	112:500\$
Ceará. . . . .	386:501\$	14,6	360:234\$	12,5	—	26:267\$
Amazonas . . . . .	200:000\$	1,4	230:000\$	1,5	+	30:000\$
Matto Grosso . . . . .	190:400\$	11,7	180:000\$	11,6	—	10:400\$
Alagôas . . . . .	179:500\$	8,6	206:986\$	9,8	+	27:486\$
Paraná . . . . .	177:122\$	6,3	311:852\$	10,1	+	134:730\$
Maranhão . . . . .	126:000\$	5,4	115:000\$	4,3	—	11:000\$
Parahyba . . . . .	121:632\$	8,8	Não temos orçamento.			—
Goyaz. . . . .	118:900\$	16,6	»	»		—
Sergipe . . . . .	107:400\$	7,0	124:000\$	8,3	+	16:600\$
Rio Grande do Norte. . .	56:180\$	5,6	30:250\$	3,0	—	25:930\$
Piauí . . . . .	35:000\$	4,2	Não temos orçamento.			—
Santa Catharina . . . . .	18:200\$	1,4	32:200\$	2,5	+	14:000\$
Espirito Santo . . . . .	150:000\$	5,4	270:000\$	9,3	+	120:000\$
Pernambuco. . . . .	O orçamento não especifica		Não especifica			—

D — IMPOSTO DE CONSUMO INTERNO E DE PRODUCTOS DE OUTROS ESTADOS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	32.000:000\$	9,2	34.040:000\$	9,5	+ 2.040:000\$
Districto Federal . . .	600:000\$	2,8	900:000\$	4,0	+ 300:000\$
Bahia . . . . .	150:000\$	1,3	300:000\$	2,7	+ 150:000\$
Rio de Janeiro. . . . .	Não ha		Não ha		
Rio Grande do Sul . . .	760:000\$	8,3	727:000\$	7,3	— 33:000\$
Alagoas . . . . .	—		921:498\$		+ 921:598\$
Paraná . . . . .	299:165\$	10,7	301:200\$	9,7	+ 2:035\$
Sergipe . . . . .	65:000\$	4,2	52:300\$	3,4	— 12:700\$
Ceará . . . . .	455:480\$	17,2	789:070\$	27,5	+ 333:590\$
Pará . . . . .	247:500\$	1,8	180:000\$	1,3	— 67:500\$
Maranhão . . . . .	267:000\$	11,4	675:000\$	25,0	+ 408:000\$
Espirito Santo. . . . .	Não ha		Não ha		
Santa Catharina . . . .	40:000\$	3,3	46:000\$	3,7	+ 6:000\$
Parahyba . . . . .	219:094\$	15,2	Não temos orçamento.		
Piauhy . . . . .	72:000\$	8,8	» » »		
Goyaz. . . . .	25:000\$	3,5	» » »		
Matto Grosso . . . . .	3:100\$	0,2	Não ha		3:100\$
Amazonas . . . . .	160:000\$	1,1	250:000\$	1,6	+ 90:000\$
Rio Grande do Norte. . .	—		35:000\$	3,4	+ 35:000\$
Minas Geraes . . . . .	2.480:000\$	14,8	650:000\$	3,7	— 1.830:000\$
S. Paulo. . . . .	—		700:000\$	1,9	—
Pernambuco. . . . .	Não especifica.		—		—

E — IMPOSTOS DIVERSOS, SOBRE VENCIMENTOS, SELLO, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	25.274:017\$	7,3	23.299:125\$	6,5	— 1.974:892\$
Minas Geraes . . . . .	1.294:830\$	7,7	1.818:810\$	10,3	+ 524:010\$
S. Paulo. . . . .	865:000\$	2,6	1.210:000\$	3,4	+ 345:000\$
Districto Federal . . .	841:000\$	3,8	901:000\$	4,0	+ 60:000\$
Pará . . . . .	468:000\$	3,6	497:250\$	3,4	+ 29:250\$
Bahia. . . . .	408:830\$	4,1	834:000\$	7,6	+ 365:620\$
Rio de Janeiro. . . . .	441:521\$	5,1	371:867\$	12,8	— 69:654\$
Rio Grande do Sul . . .	408:000\$	4,4	1.114:000\$	11,2	+ 706:000\$
Paraná . . . . .	329:966\$	11,8	300:700\$	9,7	— 29:266\$
Maranhão . . . . .	254:299\$	10,9	220:404\$	8,2	— 33:895\$
Matto Grosso . . . . .	194:000\$	11,9	175:000\$	11,3	— 19:000\$
Goyaz. . . . .	151:300\$	21,1	Não temos orçamento.		
Espirito Santo. . . . .	139:000\$	5,0	135:000\$	4,6	— 4:000\$
Amazonas . . . . .	131:000\$	0,9	136:000\$	0,9	+ 5:000\$
Rio Grande do Norte. . .	111:300\$	11,1	104:000\$	10,3	— 7:300\$
Alagoas . . . . .	106:820\$	5,1	91:098\$	4,3	— 15:722\$
Parahyba . . . . .	100:898\$	7,3	Não temos orçamento.		
Piauhy . . . . .	97:500\$	11,9	» » »		
Ceará. . . . .	76:049\$	2,9	63:384\$	2,2	— 12:665\$
Santa Catharina . . . .	40:500\$	3,4	44:000\$	3,4	+ 3:500\$
Sergipe . . . . .	39:180\$	2,6	52:100\$	3,4	+ 12:920\$
Pernambuco. . . . .	Não especifica		Não especifica		

F — COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA, VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS, ETC.

	1904	%	1905	%	Differenças
Districto Federal . . . . .	904:085\$	4,4	1.004:085\$	4,5	+ 100:000\$
Bahia . . . . .	410:000\$	3,6	310:000\$	2,8	- 100:000\$
Rio Grande do Sul . . . . .	330:000\$	3,6	263:000\$	2,6	- 67:000\$
S. Paulo . . . . .	255:000\$	0,8	325:000\$	0,9	+ 70:000\$
Espirito Santo . . . . .	200:000\$	7,1	180:000\$	6,2	- 20:000\$
Amazonas . . . . .	158:000\$	1,1	620:000\$	4,0	+ 462:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	113:599\$	1,3	135:000\$	1,8	+ 21:401\$
Santa Catharina . . . . .	105:000\$	8,7	105:000\$	8,1	-
Paraná . . . . .	99:624\$	3,6	90:800\$	2,9	- 8:824\$
Pará . . . . .	90:000\$	0,7	78:750\$	0,5	- 11:250\$
Minas Geraes . . . . .	80:000\$	0,5	230:168\$	1,3	+ 150:168\$
Piauhy . . . . .	60:000\$	7,3	Não temos orçamento		-
Alagoas . . . . .	52:564\$	2,5	56:724\$	2,7	+ 4:160\$
Ceará . . . . .	31:973\$	1,2	31:098\$	1,1	- 875\$
Matto Grosso . . . . .	31:100\$	1,8	91:000\$	5,8	+ 59:900\$
Sergipe . . . . .	26:880\$	1,7	24:738\$	1,6	- 2:142\$
Maranhão . . . . .	22:000\$	0,9	26:000\$	1,0	+ 4:000\$
Goyaz . . . . .	15:500\$	2,2	Não temos orçamento		-
Rio Grande do Norte . . . . .	8:480\$	0,8	2:400\$	0,2	- 6:080\$
Parahyba . . . . .	6:911\$	0,5	Não temos orçamento		-
Pernambuco . . . . .	Não especifica	-	-	-	-

G — ANNUIDADES, CONTRACTOS, ARRENDAMENTOS, ETC.

	1904	%	1905	%	Differenças
União . . . . .	52.880:001\$	15,3	51.990:725\$	14,1	- 889:276\$
Districto Federal . . . . .	2.173:000\$	10,1	2.631:776\$	11,8	+ 458:776\$
S. Paulo . . . . .	2.060:000\$	6,1	2.550:000\$	7,1	+ 490:000\$
Bahia . . . . .	1.030:966\$	9,1	1.231:502\$	11,3	+ 200:536\$
Pará . . . . .	825:750\$	6,2	774:000\$	5,4	- 51:750\$
Rio Grande do Sul . . . . .	315:500\$	3,4	314:333\$	3,2	- 1:167\$
Rio de Janeiro . . . . .	215:876\$	2,5	197:728\$	2,6	- 18:148\$
Espirito Santo . . . . .	201:000\$	7,1	201:000\$	7,3	-
Minas Geraes . . . . .	160:350\$	1,0	2.080:350\$	11,7	+ 1.920:000\$
Maranhão . . . . .	116:300\$	5,0	140:400\$	5,2	+ 24:100\$
Matto Grosso . . . . .	98:500\$	5,9	74:000\$	4,7	- 24:500\$
Sergipe . . . . .	60:000\$	3,9	60:000\$	4,0	-
Goyaz . . . . .	54:950\$	7,6	Não temos orçamento		-
Santa Catharina . . . . .	46:100\$	3,8	48:500\$	3,7	+ 2:700\$
Amazonas . . . . .	40:000\$	0,3	100:000\$	0,5	+ 60:000\$
Rio Grande do Norte . . . . .	18:020\$	1,8	1:950\$	0,2	- 16:070\$
Alagoas . . . . .	4:076\$	0,2	4:500\$	0,2	+ 424\$
Piauhy . . . . .	4:000\$	0,5	Não temos orçamento		-
Ceará . . . . .	2:222\$	0,1	2:195\$	0,1	- 27\$
Parahyba . . . . .	Não ha	-	-	-	-
Paraná . . . . .	>	-	-	-	-
Pernambuco . . . . .	Não especifica	-	-	-	-

N — IMPOSTO SOBRE O CAPITAL COMMERCIAL

	1904	%	1905	%	Differenças
S. Paulo . . . . .	—	—	2.480:000\$	6,9	+ 2.480:000\$

**Renda extraordinaria (multas por infração de leis e regulamentos, restituições, reposições, etc.)**

	1904	1905	Differenças	
União . . . . .	11.709:131\$	12.381:632\$	+	672:501\$
S. Paulo . . . . .	1.200:000\$	750:000\$	—	450:000\$
Bahia . . . . .	959:022\$	614:000\$	—	345:022\$
Districto Federal . . . . .	362:000\$	448:000\$	+	86:000\$
Amazonas . . . . .	310:000\$	200:000\$	—	110:000\$
Rio Grande do Sul . . . . .	267:000\$	242:700\$	—	24:300\$
Rio de Janeiro . . . . .	248:701\$	635:895\$	+	387:194\$
Alagoas . . . . .	217:314\$	119:272\$	—	98:042\$
Matto Grosso . . . . .	210:800\$	170:000\$	—	40:800\$
Minas Geraes . . . . .	116:000\$	171:000\$	+	55:000\$
Espirito Santo . . . . .	70:000\$	80:000\$	+	10:000\$
Ceará . . . . .	69:583\$	67:271\$	—	2:312\$
Goyaz . . . . .	62:000\$	62:000\$	—	—
Rio Grande do Norte . . . . .	56:180\$	107:530\$	+	51:350\$
Paraná . . . . .	33:765\$	24:000\$	—	9:765\$
Santa Catharina . . . . .	18:000\$	18:000\$	—	—
Sergipe . . . . .	13:620\$	9:088\$	—	4:532\$
Maranhão . . . . .	7:900\$	7:900\$	—	—
Piahy . . . . .	2:000\$	2:000\$	—	—
Pará . . . . .	Nihil	—	—	—
Parahyba do Norte . . . . .	»	—	—	—
Pernambuco . . . . .	Não especifica	—	—	—

**Tabella comparativa da despesa dos Estados da União e do Districto Federal, fixada para 1904 e 1905**

	1904	%	1905	%	Differenças
S. Paulo . . . . .	33.414:361\$	20,8	35.099:653\$	21,1	+ 1.685:292\$
Districto Federal . . . . .	21.706:944\$	13,5	22.807:522\$	13,8	+ 1.100:578\$
Minas Geraes . . . . .	16.798:378\$	10,4	17.733:070\$	10,7	+ 934:692\$
Amazonas . . . . .	14.074:498\$	8,8	15.284:721\$	9,2	+ 1.210:223\$
Pará . . . . .	13.275:450\$	8,3	13.879:105\$	8,4	+ 603:655\$
Bahia . . . . .	11.776:333\$	7,4	11.325:248\$	6,8	— 451:085\$
Rio de Janeiro . . . . .	9.936:428\$	6,2	8.182:399\$	4,9	— 1.754:029\$
Rio Grande do Sul . . . . .	9.457:762\$	5,9	9.800:781\$	5,9	+ 343:019\$
Pernambuco . . . . .	8.014:465\$	5,0	9.086:863\$	5,5	+ 1.072:398\$
Espirito Santo . . . . .	2.818:765\$	1,8	2.963:219\$	1,8	+ 114:484\$
A transportar	141.303:384\$		146.162:611\$		+ 4.859:227\$

H — CONTRIBUIÇÃO DAS MUNICIPALIDADES

	1904	%	1905	%	Diferenças
Bahia . . . . .	230:000\$	2,5	155:000\$	1,4	— 125:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	226:760\$	2,6	—	—	+ 226:760\$
Piauhv . . . . .	12:000\$	1,4	Não temos orçamento		
Maranhão . . . . .	—	—	50:000\$	1,9	+ 50:000\$

I — IMPOSTO MARITIMO

	1904	%	1905	%	Diferenças
Bahia . . . . .	16:500\$	0,2	313:000\$	2,9	+ 296:500\$
Alagôas . . . . .	11:250\$	0,5	7:122\$	0,3	— 4:124\$
Parahyba do Norte . . . . .	6:914\$	0,5	Não temos orçamento		

J — IMPOSTOS DIRECTOS SOBRE A PRODUÇÃO, DIZIMOS, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças
Maranhão . . . . .	441:000\$	18,3	45:000\$	1,7	— 396:000\$
S. Paulo . . . . .	2.360:000\$	0,8	1.170:000\$	3,2	— 1.190:000\$
Sergipe . . . . .	200:000\$	13,1	—	—	— 200:000\$
Santa Catharina . . . . .	154:000\$	12,8	153:000\$	11,9	— 1:000\$
Piauhv . . . . .	132:200\$	16,1	132:200\$	16,1	
Rio Grande do Norte . . . . .	86:920\$	8,7	34:000\$	3,4	— 52:920\$
Parahyba do Norte . . . . .	78:784\$	5,7			
Alagôas . . . . .	65:000\$	3,1	87:702\$	4,1	+ 22:702\$
Paraná . . . . .	53:609\$	1,9	88:500\$	2,8	+ 34:891\$
Matto Grosso . . . . .	45:600\$	2,7	30:100\$	1,9	— 15:500\$
Goyaz . . . . .	23:584\$	3,3	23:584\$	3,3	
Amazonas . . . . .	—	—	1.000:000\$	6,5	+ 1.000:000\$
Ceará . . . . .	150:000\$	5,6	150:000\$	5,2	
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	696:599\$	9,2	+ 696:599\$

K — IMPOSTO TERRITORIAL

	1904	%	1905	%	Diferenças
Rio Grande do Sul . . . . .	1.690:000\$	18,4	1.690:000\$	17,1	—
Minas Geraes . . . . .	1.000:000\$	6,9	1.600:000\$	6,6	+ 160:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	540:000\$	7,1	+ 540:000\$

L — TAXA SANITARIA

	1904	%	1905	%	Diferenças
Districto Federal . . . . .	1.800:000\$	8,4	1.800:000\$	8,0	—

M — IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	231.947:750\$	66,9	239.625:000\$	66,9	+ 977:250\$



	1904	%	1905	%	Diferenças
Transporte	141.303:384\$		146.162:611\$		+ 4.859:227\$
Paraná . . . . .	2.823:213\$	1,8	3.122:572\$	1,9	+ 299:359\$
Ceará . . . . .	2.689:796\$	1,7	2.683:363\$	1,6	— 6:443\$
Maranhão . . . . .	2.341:001\$	1,5	2.699:337\$	1,6	+ 358:336\$
Alagôas . . . . .	2.183:734\$	1,4	2.239:267\$	1,4	+ 55:533\$
Matto Grosso . . . . .	1.796:259\$	1,1	1.721:647\$	1,0	— 74:612\$
Parahyba do Norte . . . . .	1.485:658\$	0,9	1.596:240\$	1,0	+ 110:582\$
Sergipe . . . . .	1.467:981\$	0,9	1.485:254\$	0,9	+ 17:273\$
Santa Catharina . . . . .	1.224:800\$	0,8	1.304:700\$	0,8	+ 79:900\$
Rio Grande do Norte . . . . .	1.059:769\$	0,7	1.120:069\$	0,7	+ 60:300\$
Goyaz . . . . .	893:504\$	0,6	893:504\$	0,5	—
Piauhy . . . . .	807:519\$	0,5	807:519\$	0,5	—
Total . . . . .	160.076:618\$		165.836:083\$		+ 5.759:465\$
União . . . . .	361.264:541\$		382.509:321\$		+ 21.244:780\$
	521.341:159\$		548.345:404\$		+ 27.004:245\$

1 — GOVERNO

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	291:040\$	0,1	291:040\$	0,1	—
Amazonas . . . . .	204:000\$	1,4	234:000\$	1,5	+ 30:000\$
Pará . . . . .	110:925\$	0,8	92:925\$	0,7	— 18:000\$
Districto Federal . . . . .	97:400\$	0,4	102:600\$	0,4	+ 5:200\$
S. Paulo . . . . .	72:400\$	0,2	74:400\$	0,2	+ 2:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	60:000\$	0,6	60:300\$	0,7	+ 300\$
Pernambuco . . . . .	51:000\$	0,6	36:000\$	0,4	— 15:000\$
Ceará . . . . .	47:944\$	1,8	37:617\$	1,4	— 10:326\$
Maranhão . . . . .	37:800\$	1,6	40:300\$	1,4	+ 2:500\$
Minas Geraes . . . . .	36:000\$	0,2	36:000\$	0,2	—
Matto Grosso . . . . .	35:000\$	2,0	36:000\$	2,1	—
Rio Grande do Sul . . . . .	35:000\$	0,4	35:000\$	0,4	—
Sergipe . . . . .	34:000\$	2,3	32:500\$	2,2	— 1:500\$
Santa Catharina . . . . .	33:412\$	2,7	33:412\$	2,6	—
Paraná . . . . .	32:600\$	1,2	42:900\$	1,4	+ 10:300\$
Alagôas . . . . .	30:000\$	1,4	30:000\$	1,3	—
Bahia . . . . .	28:000\$	0,2	28:000\$	0,2	—
Rio Grande do Norte . . . . .	27:200\$	2,6	27:200\$	2,4	—
Espirito Santo . . . . .	24:000\$	0,8	24:000\$	0,8	—
Piauhy (a) . . . . .	16:000\$	2,0	16:000\$	2,0	—
Goyaz . . . . .	11:500\$	1,3	11:500\$	1,3	—
Parahyba . . . . .	26:000\$	1,7	23:200\$	1,4	+ 2:800\$

(a) — O mesmo de 1904 (não recebemos orçamento).

2 — SECRETARIAS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	7.646:948\$	2,1	8.396:072\$	2,2	+ 749:124\$
Districto Federal . . . . .	1.197:940\$	5,5	1.166:533\$	5,1	— 31:407\$
S. Paulo . . . . .	1.193:667\$	3,6	1.248:867\$	3,6	+ 55:200\$
Amazonas . . . . .	967:920\$	6,9	948:020\$	6,2	— 19:900\$
Rio Grande do Sul . . . . .	759:030\$	8,0	806:900\$	8,2	+ 47:870\$
Rio de Janeiro . . . . .	689:172\$	6,9	461:957\$	5,6	— 227:215\$
Bahia . . . . .	573:947\$	5,3	461:802\$	4,1	— 112:145\$
Minas Geraes . . . . .	454:660\$	2,7	577:100\$	2,3	+ 122:440\$
Pará . . . . .	419:512\$	3,2	424:012\$	3,1	+ 4:500\$
Pernambuco . . . . .	403:000\$	5,0	427:933\$	4,7	+ 24:933\$
Paraná . . . . .	234:960\$	8,3	247:760\$	7,9	+ 12:800\$
Ceará . . . . .	208:850\$	7,8	209:280\$	7,8	+ 430\$
Santa Catharina . . . . .	174:928\$	14,3	175:176\$	13,4	+ 248:250\$
Rio Grande do Norte . . . . .	167:100\$	15,7	167:340\$	15,0	+ 240:000\$
Alagôas . . . . .	162:462\$	7,4	163:462\$	7,5	+ 6:000\$
Sergipe . . . . .	124:190\$	8,4	121:090\$	8,2	— 3:100\$
Espirito Santo . . . . .	113:340\$	4,0	119:140\$	4,0	+ 5:800\$
Piauhy . . . . .	111:900\$	13,9	111:900\$	13,9	—
Parahyba . . . . .	91:250\$	6,1	92:110\$	5,8	+ 860\$
Matto Grosso . . . . .	80:740\$	4,5	80:740\$	4,7	—
Goyaz . . . . .	80:476\$	9,0	80:476\$	9,0	—
Maranhão . . . . .	67:800\$	3,0	69:700\$	2,6	+ 2:000\$
	15.922:692\$				

3 — ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	3.403:867\$	1,0	3.442:000\$	0,9	+ 38:133\$
S. Paulo . . . . .	503:000\$	1,5	509:000\$	1,5	+ 6:000\$
Bahia . . . . .	466:896\$	3,9	392:954\$	3,4	— 73:942\$
Minas Geraes . . . . .	408:114\$	2,4	407:810\$	2,3	— 304\$
Rio de Janeiro . . . . .	354:800\$	3,6	319:233\$	3,9	— 35:567\$
Districto Federal . . . . .	351:200\$	1,6	269:600\$	1,2	— 81:600\$
Pará . . . . .	348:525\$	2,6	360:675\$	2,6	+ 12:150\$
Pernambuco . . . . .	333:680\$	4,2	339:652\$	3,7	+ 5:972\$
Amazonas . . . . .	331:152\$	2,3	313:160\$	2,1	— 17:992\$
Alagôas . . . . .	101:442\$	4,6	102:797\$	4,6	+ 1:356\$
Rio Grande do Sul . . . . .	89:200\$	0,9	89:900\$	0,9	+ 700\$
Maranhão . . . . .	76:700\$	3,3	73:800\$	2,7	— 3:400\$
Paraná . . . . .	76:480\$	2,7	76:480\$	2,4	—
Ceará . . . . .	75:232\$	2,8	73:732\$	2,7	— 1:500\$
Espirito Santo . . . . .	53:800\$	1,9	53:800\$	1,8	—
Matto Grosso . . . . .	46:250\$	2,6	46:250\$	2,7	—
Sergipe . . . . .	43:000\$	2,9	41:000\$	2,7	— 2:000\$
Parahyba . . . . .	43:000\$	2,9	43:000\$	2,7	—
Goyaz . . . . .	36:578\$	4,1	36:578\$	4,1	—
Rio Grande do Norte . . . . .	34:560\$	3,6	34:560\$	3,1	—
Piauhy . . . . .	34:900\$	4,3	34:900\$	4,3	—
Santa Catharina . . . . .	32:641\$	2,7	33:721\$	2,6	+ 1:080\$

4 — HIGIENE E SOCCORROS PUBLICOS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	2.989:976\$	0,8	7.133:541\$	1,9 +	4.746:565\$
Districto Federal . . . . .	3.960:017\$	18,3	4.031:360\$	17,7 +	71:343\$
S. Paulo . . . . .	1.067:100\$	5,0	1.662:300\$	4,7 —	4:800\$
Pará . . . . .	479:025\$	3,6	483:075\$	3,5 +	4:050\$
Rio de Janeiro . . . . .	382:031\$	3,8	75:000\$	0,9 —	307:031\$
Bahia . . . . .	347:499\$	2,9	270:868\$	2,4 —	76:630\$
Minas Geraes . . . . .	236:600\$	1,4	249:600\$	1,4 +	13:000\$
Amazonas . . . . .	161:800\$	1,2	161:800\$	1,1	—
Rio Grande do Sul . . . . .	127:000\$	1,3	133:080\$	1,4 +	6:080\$
Maranhão . . . . .	90:900\$	3,9	250:000\$	9,3 +	159:100\$
Rio Grande do Norte . . . . .	60:003\$	5,6	60:000\$	5,3	—
Pernambuco . . . . .	55:901\$	0,7	53:900\$	0,6 —	2:000\$
Ceará . . . . .	36:498\$	1,4	36:495\$	1,4 —	3\$
Paraná . . . . .	25:200\$	0,9	23:700\$	0,8 —	1:500\$
Piauhy . . . . .	23:180\$	2,9	23:180\$	—	—
Espirito Santo . . . . .	13:900\$	0,5	13:900\$	0,4	—
Alagôas . . . . .	13:157\$	0,6	13:157\$	0,6	—
Sergipe . . . . .	13:074\$	1,0	13:173\$	0,9 +	99\$
Matto Grosso . . . . .	12:040\$	0,7	12:040\$	0,7	—
Parahyba . . . . .	9:800\$	0,7	9:800\$	0,6	—
Santa Catharina . . . . .	7:710\$	0,6	7:710\$	0,6	—
Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—

5 — INSTRUÇÃO PUBLICA E BIBLIOTHECAS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	4.016:243\$	1,1	4.208:370\$	1,1 +	192:327\$
S. Paulo . . . . .	6.083:664\$	18,3	7.090:340\$	20,2 +	1.006:676\$
Districto Federal . . . . .	4.155:353\$	19,1	4.283:893\$	18,8 +	128:540\$
Pará . . . . .	2.474:384\$	18,6	2.852:676\$	20,5 +	378:292\$
Minas Geraes . . . . .	2.400:100\$	14,3	2.525:800\$	14,4 +	125:700\$
Rio Grande do Sul . . . . .	2.399:242\$	25,4	2.492:428\$	25,4 +	93:186\$
Amazonas . . . . .	1.621:120\$	11,5	1.863:280\$	12,2 +	242:160\$
Rio de Janeiro . . . . .	1.174:387\$	11,8	1.166:733\$	14,3 —	7:654\$
Pernambuco . . . . .	1.141:881\$	14,3	864:770\$	9,5 —	277:111\$
Bahia . . . . .	883:583\$	7,5	748:229\$	6,6 —	135:354\$
Ceará . . . . .	607:759\$	22,6	632:604\$	23,6 +	24:845\$
Alagôas . . . . .	455:189\$	20,9	464:589\$	20,8 +	9:400\$
Paraná . . . . .	431:336\$	15,3	435:416\$	14,0 +	4:080\$
Maranhão . . . . .	409:640\$	17,5	382:440\$	14,2 —	27:200\$
Sergipe . . . . .	345:017\$	23,6	342:342\$	23,0 —	2:675\$
Espirito Santo . . . . .	229:040\$	7,7	227:180\$	7,7 +	7:140\$
Parahyba . . . . .	218:018\$	14,7	215:946\$	13,5 —	2:070\$
Santa Catharina . . . . .	159:084\$	13,0	159:034\$	12,1 +	80\$
Matto Grosso . . . . .	152:290\$	8,5	156:210\$	9,0 +	3:920\$
Rio Grande do Norte . . . . .	123:600\$	11,6	121:500\$	10,8 —	2:100\$
Piauhy . . . . .	111:490\$	13,8	—	—	—
Goyaz . . . . .	108:640\$	12,1	—	—	—

6 — JUSTIÇA E MAGISTRATURA

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	1.592:097\$	0,4	2.562:883\$	0,7	+ 970:786\$
Minas Geraes . . . . .	1.372:600\$	8,2	1.340:700\$	7,7	- 31:900\$
Bahia . . . . .	1.199:592\$	10,2	1.143:112\$	10,0	- 56:480\$
S. Paulo . . . . .	1.197:000\$	3,6	1.243:400\$	3,5	+ 46:400\$
Pernambuco. . . . .	1.046:352\$	13,1	889:697\$	9,8	- 156:655\$
Rio Grande do Sul . . . . .	819:570\$	8,7	861:999\$	8,8	+ 42:420\$
Pará . . . . .	768:465\$	5,8	771:840\$	5,5	+ 3:375\$
Amazonas . . . . .	735:160\$	5,1	725:360\$	4,7	- 9:800\$
Rio de Janeiro. . . . .	661:603\$	6,7	549:550\$	6,7	- 112:053\$
Maranhão . . . . .	414:930\$	17,7	426:460\$	15,8	+ 11:530\$
Ceará . . . . .	366:942\$	13,5	366:942\$	13,7	-
Alagoas . . . . .	285:214\$	13,1	305:252\$	13,6	+ 20:038\$
Districto Federal . . . . .	279:000\$	1,3	271:800\$	1,2	- 8:200\$
Paraná . . . . .	258:000\$	9,1	269:280\$	8,6	+ 11:280\$
Parahyba. . . . .	191:364\$	12,9	241:964\$	15,2	+ 50:600\$
Sergipe . . . . .	171:218\$	11,6	176:030\$	11,9	+ 4:812\$
Espirito Santo . . . . .	170:220\$	6,0	177:920\$	6,0	+ 7:700\$
Matto Grosso . . . . .	156:530\$	8,7	156:410\$	9,1	- 120\$
Rio Grande do Norte. . . . .	155:340\$	14,6	155:640\$	13,9	+ 300\$
Santa Catharina . . . . .	154:177\$	12,6	134:677\$	10,4	- 19:500\$
Piauhy . . . . .	150:000\$	18,6	-	-	-
Goyaz. . . . .	135:630\$	15,1	-	-	-

7 — FORÇAS DE MAR E TERRA, POLICIA, CADEIAS, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	84.454:685\$	23,4	84.135:269\$	23,0	- 319:416\$
S. Paulo. . . . .	8.343:157\$	25,0	8.191:840\$	23,3	- 151:317\$
Pará . . . . .	3.443:340\$	26,0	3.668:340\$	26,4	+ 225:000\$
Minas Geraes . . . . .	2.947:229\$	17,5	2.970:789\$	16,9	+ 23:560\$
Bahia . . . . .	2.764:509\$	23,4	2.028:896\$	18,0	- 735:613\$
Amazonas . . . . .	2.759:456\$	19,6	2.083:281\$	13,6	- 676:175\$
Rio Grande do Sul . . . . .	2.264:880\$	24,0	2.279:410\$	23,2	+ 14:530\$
Pernambuco. . . . .	1.370:447\$	17,2	1.465:448\$	16,1	+ 95:000\$
Rio de Janeiro. . . . .	1.222:315\$	12,3	1.071:875\$	13,2	- 150:440\$
Matto Grosso . . . . .	661:802\$	36,7	660:812\$	33,6	- 990\$
Ceará . . . . .	624:028\$	23,2	628:560\$	23,4	+ 4:532\$
Paraná . . . . .	612:540\$	21,8	745:689\$	23,8	+ 133:149\$
Alagoas . . . . .	519:861\$	23,9	524:062\$	23,5	+ 4:201\$
Maranhão . . . . .	550:035\$	23,5	643:081\$	23,8	+ 93:045\$
Parahyba. . . . .	464:459\$	31,3	442:809\$	27,7	- 21:650\$
Sergipe . . . . .	347:437\$	23,8	342:901\$	23,1	- 4:536\$
Espirito Santo . . . . .	298:949\$	10,5	346:781\$	11,7	+ 47:832\$
Goyaz. . . . .	286:880\$	32,1	286:880\$	32,1	-
Rio Grande do Norte. . . . .	273:928\$	25,8	275:024\$	24,6	+ 1:096\$
Piauhy . . . . .	244:669\$	30,3	244:669\$	30,3	-
Santa Catharina . . . . .	238:933\$	19,6	261:615\$	20,1	+ 22:682\$
Districto Federal . . . . .	-	-	-	-	-

R. F.

8 — ALFANDEGAS, MESAS DE RENDAS, RECEBEDORIAS E COLLECTORIAS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	15.525:016\$	4,3	16.208:175\$	4,2	+ 683:159\$
S. Paulo . . . . .	1.612:740\$	4,8	1.603:434\$	4,6	- 9:306\$
Rio Grande do Sul . . . . .	1.064:000\$	11,2	1.130:350\$	11,5	+ 66:550\$
Minas Geraes . . . . .	946:070\$	5,6	1.074:890\$	6,1	+ 128:820\$
Districto Federal . . . . .	868:350\$	4,0	853:350\$	3,7	- 15:000\$
Rio de Janeiro . . . . .	702:208\$	7,1	637:752\$	7,8	- 54:456\$
Bahia . . . . .	564:500\$	4,7	475:694\$	4,2	- 88:806\$
Pernambuco . . . . .	457:000\$	5,6	474:744\$	5,2	+ 17:744\$
Amazonas . . . . .	417:120\$	2,9	597:920\$	3,9	+ 180:800\$
Maranhão . . . . .	289:160\$	12,3	291:180\$	10,8	+ 2:020\$
Alagôas . . . . .	258:262\$	11,8	258:262\$	11,5	-
Ceará . . . . .	237:206\$	8,8	237:800\$	8,9	+ 594\$
Pará . . . . .	230:062\$	1,7	236:362\$	1,7	+ 6:300\$
Sergipe . . . . .	181:000\$	12,3	181:000\$	12,2	-
Paraná . . . . .	179:9:00\$	6,4	170:360\$	5,5	- 9:600\$
Parahyba . . . . .	179:000\$	12,0	187:000\$	11,7	+ 8:000\$
Goyaz . . . . .	152:620\$	17,2	152:620\$	17,2	-
Espirito Santo . . . . .	150:700\$	5,2	150:700\$	5,1	-
Piahy . . . . .	70:000\$	8,7	70:000\$	8,7	-
Matto Grosso . . . . .	60:600\$	3,4	71:350\$	4,1	+ 10:750\$
Rio Grande do Norte . . . . .	18:880\$	1,8	28:880\$	2,6	+ 10:000\$
Santa Catharina . . . . .	-	-	-	-	-

9 — DESPEZAS DIVERSAS

	1904	%	1905	%	Diferenças
União . . . . .	806:770\$	0,2	816:148\$	0,2	+ 9:378\$
S. Paulo . . . . .	1.986:798\$	5,9	2.201:287\$	6,3	+ 214:389\$
Bahia . . . . .	1.149:009\$	9,7	1.063:013\$	9,4	- 85:996\$
Districto Federal . . . . .	659:970\$	3,0	677:245\$	3,0	+ 17:275\$
Minas Geraes . . . . .	650:880\$	3,9	677:480\$	3,9	+ 26:600\$
Amazonas . . . . .	625:240\$	4,5	1.468:560\$	9,6	+ 843:320\$
Pará . . . . .	487:910\$	3,7	504:585\$	3,8	+ 16:875\$
Rio Grande do Sul . . . . .	224:160\$	2,4	222:680\$	2,3	+ 1:480\$
Paraná . . . . .	111:560\$	3,9	178:514\$	5,7	+ 66:954\$
Rio de Janeiro . . . . .	156:660\$	1,6	30:372\$	0,4	- 126:288\$
Espirito Santo . . . . .	97:500\$	3,4	92:500\$	3,1	- 5:000\$
Maranhão . . . . .	90:120\$	3,8	82:660\$	3,1	- 7:460\$
Ceará . . . . .	88:239\$	3,3	86:653\$	3,2	- 1:585\$
Matto Grosso . . . . .	76:740\$	4,3	88:380\$	5,1	+ 11:640\$
Santa Catharina . . . . .	58:692\$	4,6	62:642\$	4,8	+ 3:950\$
Alagôas . . . . .	52:744\$	2,4	52:744\$	2,3	-
Pernambuco . . . . .	49:260\$	0,6	39:260\$	0,5	- 10:000\$
Sergipe . . . . .	40:400\$	2,7	41:600\$	3,0	+ 1:200\$
Parahyba . . . . .	40:125\$	2,7	39:325\$	2,5	- 800\$
Rio Grande do Norte . . . . .	18:880\$	1,8	101:355\$	9,0	+ 51:355\$
Piahy . . . . .	-	-	-	-	-
Goyaz . . . . .	-	-	-	-	-

10 — OBRAS PUBLICAS, ESTRADAS DE FERRO E NAVEGAÇÃO,  
IMMIGRAÇÃO, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	83.890:088\$	23,3	98.032:009\$	23,8	+ 14.141:921\$
S. Paulo. . . . .	4.256:900\$	12,7	4.673:105\$	13,3	+ 416:205\$
Districto Federal. . . . .	3.951:040\$	18,2	4.189:640\$	18,4	+ 238:600\$
Amazonas . . . . .	3.150:530\$	22,5	3.958:340\$	25,9	+ 807:800\$
Pará . . . . .	2.508:889\$	20,2	2.482:114\$	17,7	- 26:774\$
Rio de Janeiro. . . . .	314:000\$	14,4	214:000\$	2,6	- 100:000\$
Bahia. . . . .	1.370:579\$	11,6	1.028:090\$	9,1	- 342:489\$
Minas Geraes . . . . .	1.121:810\$	6,7	861:010\$	4,9	- 261:800\$
Pernambuco. . . . .	765:470\$	9,6	805:470\$	8,9	+ 40:000\$
Rio Grande do Sul. . . . .	644:785\$	6,8	718:315\$	7,3	+ 73:530\$
Espirito Santo. . . . .	388:940\$	13,7	368:220\$	12,4	- 20:020\$
Matto Grosso . . . . .	258:320\$	14,4	169:620\$	9,8	- 88:700\$
Ceará. . . . .	212:300\$	7,9	213:500\$	8,0	+ 1:200\$
Santa Catharina . . . . .	108:932\$	8,9	176:667\$	13,5	+ 67:725\$
Paraná . . . . .	105:537\$	3,7	311:460\$	10,0	+ 205:923\$
Alagôas . . . . .	83:600\$	3,8	84:200\$	3,8	+ 600\$
Maranhão. . . . .	70:500\$	3,0	96:700\$	3,6	- 26:200\$
Rio Grande do Norte. . . . .	50:000\$	4,7	35:496\$	3,2	- 1:074\$
Parahyba. . . . .	54:686\$	3,7	52:285\$	3,3	- 2:400\$
Sergipe . . . . .	42:600\$	2,9	72:600\$	4,8	+ 30:000\$
Goyaz. . . . .	40:000\$	4,5	40:000\$	4,5	-
Piauhy . . . . .	15:780\$	1,9	15:780\$	1,9	-

11 — SERVIÇO DA DIVIDA PUBLICA, JUROS E AMORTIZAÇÕES, EXERCICIOS  
FINDOS, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	126.072:227\$	34,8	119.400:203\$	31,2	- 6.672:024\$
Minas Geraes . . . . .	5.893:672\$	35,1	6.675:259\$	38,1	+ 781:587\$
S. Paulo. . . . .	5.786:558\$	17,3	5.864:820\$	16,7	+ 78:262\$
Districto Federal. . . . .	5.476:674\$	25,3	6.217:500\$	27,2	+ 740:826\$
Amazonas . . . . .	2.750:000\$	19,6	2.550:000\$	16,7	- 200:000\$
Rio de Janeiro. . . . .	2.545:000\$	25,6	1.982:142\$	24,2	- 562:858\$
Pernambuco. . . . .	1.867:873\$	23,3	3.210:139\$	35,3	+ 1.342:266\$
Bahia . . . . .	1.828:399\$	15,5	3.048:887\$	27,0	+ 1.220:487\$
Pará . . . . .	1.689:613\$	11,5	1.687:500\$	12,2	+ 2:113\$
Espirito Santo. . . . .	1.250:000\$	43,9	1.323:522\$	44,8	+ 73:522\$
Rio Grande do Sul. . . . .	830:393\$	8,8	829:518\$	8,5	- 875\$
Paraná . . . . .	666:298\$	23,7	539:547\$	17,3	- 126:750\$
Matto Grosso . . . . .	224:424\$	12,5	213:312\$	12,4	- 11:112\$
Santa Catharina . . . . .	206:290\$	16,9	217:085\$	16,6	+ 10:795\$
Maranhão . . . . .	173:516\$	7,4	273:516\$	10,1	+ 100:000\$
Alagôas . . . . .	63:780\$	2,9	63:780\$	2,8	-

	1904	%	1905	%	Diferenças
Parahyba. . . . .	40:000\$	2,7	115:000\$	7,2 +	75:000\$
Rio Grande do Norte. . .	36:571\$	3,1	113:073\$	10,1 +	483\$
Sergipe . . . . .	33:000\$	2,2	33:000\$	2,2	—
Goyaz. . . . .	6:500\$	0,7	6:500\$	0,7	—
Ceará. . . . .	6:000\$	0,2	6:000\$	0,2	—
Piauhy . . . . .	6:000\$	0,7	6:000\$	0,7	—

12 — PESSOAL INACTIVO, PENSÕES, MONTEPIO, ETC.

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	9.599:186\$	2,7	9.592:185\$	2,5 —	7:001\$
S. Paulo. . . . .	711:277\$	2,1	636:860\$	2,1 +	25:583\$
Distrito Federal. . . .	710:000\$	3,3	745:000\$	3,3 +	35:000\$
Bahia. . . . .	599:820\$	5,1	635:702\$	5,6 +	35:882\$
Rio de Janeiro. . . . .	561:745\$	5,6	599:958\$	7,3 +	38:213\$
Pernambuco. . . . .	472:601\$	5,8	479:850\$	5,3 +	7:249\$
Amazonas . . . . .	351:000\$	2,5	381:000\$	2,5 +	30:000\$
Minas Geraes . . . . .	329:643\$	2,0	136:632\$	0,8 —	193:011\$
Pará . . . . .	315:000\$	2,3	315:000\$	2,3	—
Rio Grande do Sul . . . .	200:502\$	2,1	201:009\$	2,1 +	507\$
Ceará. . . . .	178:798\$	6,7	154:179\$	5,7 —	24:619\$
Alagoas . . . . .	158:023\$	7,2	171:961\$	7,7 +	13:938\$
Parahyba. . . . .	127:958\$	8,6	133:800\$	8,4 +	5:842\$
Rio Grande do Norte. . .	112:590\$	10,6	113:074\$	— —	484\$
Sergipe . . . . .	93:045\$	6,3	88:018\$	5,8 —	5:027\$
Paraná . . . . .	88:742\$	3,0	81:465\$	2,6 —	7:277\$
Maranhão . . . . .	70:000\$	3,0	70:000\$	2,6	—
Espirito Santo . . . . .	67:376\$	2,4	64:886\$	2,2 —	2:490\$
Santa Catharina . . . . .	50:000\$	4,1	43:000\$	3,3 —	7:000\$
Goyaz. . . . .	34:680\$	3,9	34:680\$	3,9	—
Matto Grosso . . . . .	30:523\$	1,7	30:523\$	1,7	—
Piauhy . . . . .	23:600\$	2,9	23:600\$	2,9	—

13 — IMPOSTO TERRITORIAL

	1904	%	1905	%	Diferenças
Rio de Janeiro. . . . .	10:000\$	0,1	—	—	10:000\$

14 — SERVIÇOS MUNICIPAES

	1904	%	1905	%	Diferenças
Rio de Janeiro. . . . .	1.112:507\$	11,1	1.013:527\$	12,4 —	98:980\$

EXTRAORDINARIA

	1904	%	1905	%	Diferenças
União. . . . .	20.983:400\$	4,0	35.288:225\$	9,2 +	14.304:825\$

Quadro comparativo dos saldos ou «deficits» entre a receita arrecadada e a despesa  
effectuada nos annos de 1902 e 1903

ESTADOS	SALDO		«DEFICIT»		SALDOS OU «DEFICITS» LIQUIDOS DOS DOIS ANOS	
	1902	1903	1902	1903	Saldo	Deficit
Amazonas . . . . .	—	—	3.521:521\$	863:359\$	—	4.384:880\$
Pará . . . . .	—	—	1.807:229\$	1.356:496\$	—	3.163:725\$
Maranhão . . . . .	166:852\$	10:128\$	—	—	176:980\$	—
Piauhý . . . . .	59:932\$	150:039\$	—	—	209:971\$	—
Ceará . . . . .	—	118:868\$	346:309\$	—	—	227:441\$
Rio Grande do Norte . . . . .	83:139\$	—	—	72:660\$	10:479\$	—
Parahyba . . . . .	—	68:519\$	108:603\$	—	—	40:089\$
Pernambuco . . . . .	—	—	897:453\$	2.748:197\$	—	3.545:350\$
Alagóas . . . . .	—	—	317:284\$	106:287\$	—	523:571\$
Sergipe . . . . .	—	4:037\$	99:150\$	—	—	95:113\$
Bahia . . . . .	—	—	1.533:933\$	1.742:741\$	—	3.276:674\$
Espirito Santo . . . . .	—	302:161\$	70:397\$	—	231:764\$	—
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	11.750:000\$	3.555:069\$	—	15.305:069\$
Districto Federal . . . . .	—	—	4.360:888\$	3.223:857\$	—	7.584:745\$
Minas Geraes . . . . .	—	—	2.890:591\$	1.175:512\$	—	3.066:103\$
S. Paulo . . . . .	—	—	3.264:114\$	6.715:805\$	—	9.979:919\$
Goyaz . . . . .	115:134\$	—	—	108:000\$	7:134\$	—
Paraná . . . . .	—	33:035\$	1.372:960\$	—	—	1.339:925\$
Santa Catharina . . . . .	—	87:369\$	250:048\$	—	—	162:679\$
Rio Grande do Sul . . . . .	1.236:031\$	—	—	294:695\$	991:386\$	—
Matto Grosso . . . . .	—	—	—	262:097\$	—	262:097\$
	1.711:138\$	774:156\$	32.590:185\$	21.224:775\$	1.627:714\$	52.957:380\$
			1.711:138\$	774:156\$	—	1.627:714\$
			30.879:047\$	20.450:619\$	—	51.329:666\$
				30.879:047\$		
				51.329:666\$		



## MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Montepio dos Servidores do Estado, instituição fundada em 1835, tem passado, por diversas crises, oriundas de multiplas circunstancias, que seria longo mencionar. Não obstante estas vicissitudes, continúa a associação a funcionar com a possível regularidade empenhando esforços para firmar em bases solidas a sua reorganisação.

Uma das causas principaes que concorreram para entorpecer a marcha da sociedade foi a creação do Montepio obrigatorio dos funcionarios civis da União em 1890, cuja admissão se acha suspensa desde 1897, depois de reconhecidos os vicios de organisação, em que assentava.

Tratando-se agora da nova fôrma a dar-se ao Montepio obrigatorio, levantou-se a ideia de se fundirem estas duas instituições, sendo nomeada uma commissão, composta dos drs. Fabio Hostilio de Moraes Rego, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Affonso Fernandes da Cunha, para estudar o meio mais conveniente de operar-se a fusão. Transcrevo, para estudo, os pareceres que me foram graciosamente apresentados por aquelles cavalheiros.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1905.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, M. D. Ministro da Fazenda.

Nomeado por V. Ex. para, conjunctamente com o Coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e o Dr. Affonso Fernandes da Cunha, estudar o meio mais conveniente de realizar-se a fusão do Montepio dos Funcionarios Civis da Republica com o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as bases, que organizei o mais resumidamente que me foi possível, utilizando-me, para esse trabalho, dos pareceres e projectos apresentados ás duas casas do Congresso Nacional, alguns delles de incontestavel valor, e que exigiram meticoloso estudo e a mais nitida comprehensão de tão importante assumpto, a que o Governo Federal não pôde ser indifferente. Aproveitei-me de ideias contidas nos de ns. 63, de 1899, 110 B, de 1902, da Camara dos Deputados, e do de n. 18, de 1901, da Commissão de Finanças do Senado.

O Montepio dos Funcionarios Civis foi decretado ao iniciar-se o novo regimen politico; não se pôde, pois, extranhar que, em tal momento, o